

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

**RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG**

---

LEI Nº 1402, de 08.03.2000

Dispõe sobre a criação de cargo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Unidade 06 - Departamento de Saúde e Assistência Social 01 (um) cargo de Contador, código 02.06.025, salário base de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais), jornada semanal de trinta e três (33) horas, provimento efetivo.

Art. 2º - As atribuições do cargo criado são as mesmas do cargo de Contador do Setor de Contabilidade, Departamento de Finanças.

Art. 3º - O anexo I da Lei nº 1.254, de 04.02.97, referente à Unidade 02.06 - Departamento de Saúde e Assistência Social passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 08 de março de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS  
ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO

UNIDADE: 02.01 - GABINETE E ACESSORIA DO PREFEITO

código	denominação	Provímento	Nº de Cargos	Jornada de Trabalho	Vencimento Base
	<b>Gabinete</b>				
02.06.001	Diretor Depto. Saúde e Assistência Social	Cargo de Comissão	1		526,00
	<b>SETOR DE SAÚDE</b>				
02.06.002	Chefe Setor de Saúde	Cargo de Comissão	1	33	404,51
02.06.003	Médico Clínico Geral	Cargo Efetivo	4	20	526,00
02.06.004	Médico Pediatra	Cargo Efetivo	2	20	526,00
02.06.005	Médico Cirurgião Geral	Cargo Efetivo	1	20	526,00
02.06.006	Médico Ginecologista	Cargo Efetivo	1	20	526,00
02.06.007	Fisioterapeuta	Cargo Efetivo	1	20	526,00
02.06.008	Psicólogo	Cargo Efetivo	1	20	526,00
02.06.009	Fonoaudiólogo	Cargo Efetivo	1	20	526,00
02.06.010	Odontólogo	Cargo Efetivo	4	20	526,00
02.06.011	Veterinário	Cargo Efetivo	2	20	526,00
02.06.012	Bioquímico	Cargo Efetivo	1	20	526,00
02.06.013	Enfermeiro	Cargo Efetivo	1	20	526,00
02.06.014	Auxiliar de Enfermagem	Cargo Efetivo	2	33	198,37
02.06.015	Motorista I	Cargo Efetivo	2	44	306,48
02.06.016	Motorista II	Cargo Efetivo	1	44	318,99
02.06.017	Fiscal Sanitário	Cargo Efetivo	1	33	251,54
02.06.018	Chefe do Matadouro	Cargo de Comissão	1	33	404,51
02.06.019	Magarefe	Cargo Efetivo	3	44	176,15
02.06.020	Atendente de Laboratório	Cargo Efetivo	1	33	198,37
02.06.021	Auxiliar Sanitário	Cargo Efetivo	3	33	251,54
02.06.025	Contador	Cargo Efetivo	1	33	526,00
	<b>Assistência Social</b>				
	<b>SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
02.06.022	Chefe Setor de Assistência Social	Chefe de Comissão	1	33	404,51
02.06.023	Assistente Social	Cargo Efetivo	1	33	363,81
02.06.024	Auxiliar de Assistente Social	Cargo Efetivo	2	33	223,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

LEI Nº 1403/2000, de 14.03.2000

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), assim classificado:

02 - Executivo  
02.04 - Departamento de Educação  
08 - Educação e Cultura  
42 - Ensino Fundamental  
188 - Ensino Regular  
2.071 - Manut. de Transferências ao Estado - (Adjunção Professores)  
3.0.0.0.00 - Despesas Correntes  
3.2.0.0.00 - Transferências Correntes  
3.2.2.0.00 - Transferências Intergovernamentais  
3.2.2.2.00 - Transf. a Estados e ao Distrito Federal ..... R\$40.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente até o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) a seguinte dotação do orçamento vigente:

99 - Reserva de contingência  
99.99 - Reserva de contingência  
99 - Reserva de contingência  
999 - Reserva de Contigência  
9.999 - Reserva de contingência  
9.9.9.9.99 - Reserva de contingência ..... R\$40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, de 14 de março de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**

## **ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

LEI Nº 1.404, de 24.03.2000

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS DA CIDADE DE BUENO BRANDÃO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JARDIM NOVA SUIÇA, o setor constituído pelas ruas: Rua Benedito Borges da Silva, Rua Cruz do Cedro, Rua Humaitá, Rua João Ribeiro de Almeida, Rua Joaquim Cândido Ferreira, Rua José Geraldo Vida, Rua José Ramalho Júnior, Rua Lázaro Gomes Tenório, Rua São Vicente de Paula, Rua Sebastião Gregório, Rua Vereador Luiz Coutinho da Rocha.

Art. 2º - Passa a denominar-se JARDIM DAS PALMEIRAS, o setor constituído pelas seguintes ruas: Rua das Amoreiras, Rua das Palmeiras, Rua dos Ipês, Rua Vereador Baião.

Art. 3º - Passa a denominar-se JARDIM SANTA MARIA, o setor constituído pelas seguintes ruas: Rua Benedito Gomes Cruz, Rua Vereador Amadeu Gonçalves de Godoi, Rua Vereador José Adami, Rua Vereador Júlio Luiz de Almeida e Rua Santa Luzia.

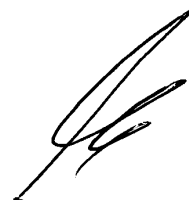
Art. 4º - Passa a denominar-se PARQUE RENASCENÇA, o setor constituído pelas seguintes ruas: Rua Doze de Outubro, Rua Sete de Setembro, Rua Amazonas, Rua Benjamim Rossi, Rua João Furquim Ribeiro, Rua José de Lima Pinto, Rua José Eloi de Araújo, Rua Juscelino Kubtscheck, Rua Padre Omar, Rua Prefeito João Ribeiro dos Santos, Rua Prefeito José Cândido Rossi, Rua Prefeito Júlio Cezar de Carvalho, Rua Professor Oscar Ramalho, Rua Vereador Benedito Domiciano, Rua Quinze de Novembro, Rua Califórnia.

Art. 5º - Passa a denominar-se JARDIM CAMPO MÍSTICO, o setor constituído pelas seguintes ruas: Rua Mato Grosso, Rua Goiás, Rua Minas Gerais, Rua São Paulo, Rua Pará, Rua Paraná, Rua Maranhão, Rua Santa Catarina, Rua Joaquim do Lino, Rua Rio de Janeiro.

Art. 6º - Passa a denominar-se PARQUE BRIGAGÃO, o setor que constitui as seguintes ruas: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis e Sete.

Art. 7º - Passa a denominar-se ESTÂNCIA VIEIRA, o setor constituído pelas seguintes ruas: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis e Sete.

Art. 8º - Passa a denominar-se JARDIM ESTÂNCIA HIDROMINERAL a Rua do Cristo, o Conjunto Habitacional e a área constituída pelo loteamento denominado Jardim Ramalho.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**

## **ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

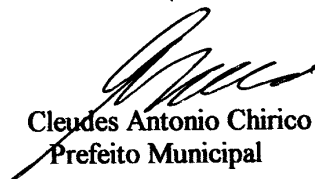
Art. 9º - Constitui CENTRO os seguintes logradouros: Avenida Bom Jesus, Praça Coronel Bueno, Praça da Igualdade, Praça da Matriz, Praça José Vicente Ramalho, Praça Virgílio de Melo Franco, Rua Afonso Pena, Rua Anselmo Alves Peres, Rua Barão de Campo Místico, Rua Benjamin Constant, Rua Caboclo Neco, Rua Capitão Eduardo Carneiro, Rua Coronel Ramalho, Rua da Saudade, Rua do Café, Rua Dr. Roberto Iemini Filho, Rua Dr. Vicente Chirico, Rua Educadora Alzira de Araújo, Rua Francisco Cândido Barbosa, Rua Francisco Inácio, Rua Joaquim Murtinho, Rua Modesto Alves Coutinho, Rua Pará de Minas, Rua Padre Zeferino, Rua Prefeito Domingos de Franco, Rua Prefeito Washington Correia Salles, Rua Santana, Praça da Igualdade, Rua Vereador Avelino Vicente da Silva, Rua Vereador Benedito Franco de Moraes, Rua Vereador Israel Barbosa, Rua Vereador Pedro Morelli, Rua Vereador Vicente Alves Coutinho.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placas de denominação em todos os logradouros retro denominados.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bueno Brandão, 24 de março de 2.000.

  
Cleudes Antonio Chirico  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

LEI Nº 1.405, de 27.03.2000

Dispõe sobre concessão de direito real de uso gratuito de um terreno à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Bueno Brandão

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer concessão de direito real de uso gratuito de um terreno com a área de 2.400m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados), situado na Quadra 1 do loteamento denominado Jardim Ramalho, nesta cidade, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Bueno Brandão - MG, para a finalidade exclusiva de a concessionária construir a sua sede.

Art. 2º - A concessionária terá o prazo de 10 (dez) anos, a partir da data lavratura do Termo de Concessão, para construir a sua sede, sob pena de perda da concessão.

Art. 3º - O direito real de uso gratuito do terreno de que trata o artigo 1º não poderá ser transferido a quem quer que seja nem quaisquer benfeitorias que forem construídas no imóvel objeto da concessão poderão ser alienadas, arrendadas, alugadas, emprestadas ou cedidas sob qualquer pretexto.

Art. 4º - No caso de a concessionária deixar de existir por extinção ou dissolução, extingue-se também automaticamente a concessão, ficando o terreno objeto da mesma, bem como as benfeitorias que nele forem construídas incorporados ao patrimônio do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 27 de março de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

LEI Nº 1.406, de 09.05.2000

Dispõe sobre concessão de direito real de uso gratuito de lote de terreno.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer concessão de direito real de uso gratuito de um terreno com a área de 200,08m<sup>2</sup> (duzentos metros e oito centímetros quadrados), em forma de trapézio, com 14m de frente, 17,20m na lateral esquerda e 11,10m na lateral direita, situado na Rua do Cristo, s/n, lado direito, nesta cidade, ambos os lados e o fundo confrontando com o Município de Bueno Brandão, à servidora municipal Shirley Aparecida Nogueira Lemes, conforme permite a Lei nº 1.365, de 08.02.99, artigo 1º e demais dispositivos nela contidos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 09 de maio de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

LEI Nº 1.407, de 09.05.2000

Autoriza a realização das obras de infra-estrutura para a implantação do Loteamento Chácaras "Morada do Sol", no imóvel consistente de um terreno com a área de 40.000,00m<sup>2</sup>, situado no Bairro Ponte Alta, neste Município.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os senhores Carlos Eduardo Costa Batagini, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 573.277.346-00, Lourival Cavini Júnior, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 648.836.636-04, e Selma Aparecida Lemes Cavini, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 775.128.046-87, todos brasileiros, autorizados, a título precário, a executar as obras de infra-estrutura referentes a abastecimento de água, esgotos, energia elétrica e pavimentação de ruas, no imóvel de sua propriedade, consistente de um terreno com a área de 40.000,00m<sup>2</sup> (quarenta mil metros quadrados), situado na zona rural, à margem da estrada Bueno Brandão/Socorro, no lugar denominado Bairro Ponte Alta, neste Município, parte de um imóvel de maior área, que confronta com Gustavo Fernando de Faria, Rosa Maria da Costa, Ademir Batista Pinheiro, Márcio Donizete Bento e outros, destinado à implantação do Loteamento Chácaras "Morada do Sol", conforme Planta topográfica e memorial descritivo arquivados nesta Prefeitura, devendo ser respeitada toda a Legislação que dispõe sobre o uso do solo.

§ 1º - A água a ser utilizada para abastecer o loteamento deverá ser potável, podendo ser captada em fontes naturais ou em poços artesianos.

§ 2º - Em cada lote deverá ser construída 01 (uma) fossa séptica para destino dos esgotos sanitários.

§ 3º - A pavimentação das ruas do loteamento poderá ser constituída de terra batida ou de cascalho fino.

§ 3º - O prazo para a execução das obras autorizadas é de 01 (hum) ano, contado a partir do início da vigência desta Lei.

Art. 2º - A aprovação do Loteamento somente se dará após a expedição do termo de verificação e aceitação das obras referidas no artigo primeiro, se executadas conforme previstas no projeto arquivado nesta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 09 de maio de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

LEI Nº 1.408, de 22.05.2000

Dispõe sobre reajuste de vencimentos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, bem como os subsídios dos agentes políticos adequados pela Portaria nº 136/99 do Prefeito Municipal, em 11,0294% (onze vírgula zero dois nove quatro por cento).

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata o artigo 2º da Lei 972, de 10/08/1990 passa a ser de R\$ 0,12 (doze centavos) por quilômetro.

Art. 3º - Com o presente reajuste o Anexo I - Quadro Geral dos Servidores, da Lei 1.254, de 04/02/1997, passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2000.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 22 de maio de 2000.



CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
**ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES**

fl. 1

**ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO**  
**UNIDADE: 02.01 - GABINETE E ASSESSORIA DO PREFEITO**

Código	Denominação	Provimento	Nº de Cargos	Jornada de Trabalho	Vencimento Base
	<b>Gabinete</b>				
02.01.001 (*)	Chefe do Gabinete	Cargo de Comissão	1	—	876,02
02.01.002	Secretário de Gabinete	Cargo de Comissão	1	—	584,01
02.01.003	Assessor de Gabinete I	Cargo de Comissão	1	36	339,71
02.01.004	Assessor de Gabinete II	Cargo de Comissão	2	33	306,34
02.01.005	Motorista do Gabinete	Função de Confiança	1	44	340,28
	<b>Assessoria</b>				
02.01.006	Assessor Jurídico	Cargo de Comissão	1	—	584,01

(\*) Agente político remunerado com subsídio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
**ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES**

fl. 2

**ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO**

**UNIDADE: 02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Código	Denominação	Provimento	Nº de Cargos	Jornada de Trabalho	Vencimento Base
	<b>Administração</b>				
02.02.001 (*)	Diretor Depto Adm. e R.H.	Cargo de Comissão	1	—	876,02
02.02.002	Assessor do Departamento I	Cargo de Comissão	2	33	308,34
02.02.003	Assessor do Departamento II	Cargo de Comissão	2	18	173,68
02.02.004	Auxiliar Administrativo I	Cargo Efetivo	1	33	176,95
02.02.005	Auxiliar Administrativo II	Cargo Efetivo	3	33	236,75
02.02.006	Auxiliar Administrativo III	Cargo Efetivo	11	33	308,34
02.02.007	Agente Administrativo III	Cargo Efetivo	4	33	308,34
02.02.008	Assistente Administrativo III	Cargo Efetivo	2	33	308,34
02.02.009	Guarda Municipal	Cargo Efetivo	5	44	203,42
02.02.010	Telefonista/Recepcionista	Cargo Efetivo	1	33	274,15
02.02.011	Encarregado da Estação Retransmissora TV	Cargo Efetivo	1	44	263,10
02.02.012	Mecânico	Cargo Efetivo	1	44	449,13
02.02.013	Auxiliar de Mecânico	Cargo Efetivo	2	44	279,28
02.02.014	Professor 2º Grau	Cargo Efetivo	25	h/aula	3,61
	<b>SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO</b>				
02.02.015	Chefe Setor de Serviços de Apoio	Cargo de Comissão	1	33	449,13
02.02.016	Faxineira	Cargo Efetivo	3	44	173,68
	<b>SETOR DE LICITAÇÕES</b>				
02.02.017	Chefe Setor de Licitações	Cargo de Comissão	1	33	449,13
	<b>Recursos Humanos</b>				
	<b>SETOR DE RECURSOS HUMANOS</b>				
02.02.018	Chefe Setor de R.H.	Cargo de Comissão	1	33	449,13

(\*) Agente político remunerado com subsídio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
**ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES**

fl. 3

**ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO**  
**UNIDADE: 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Código	Denominação	Provimento	Nº de Cargos	Jornada de Trabalho	Vencimento Base
	<b>Contabilidade</b>				
02.03.001 (*)	Diretor do Depto de Finanças	Cargo de Comissão	1	—	876,02
02.03.002	Assessor do Departamento	Cargo de Comissão	2	33	308,34
	<b>SETOR DE CONTABILIDADE</b>				
02.03.003	Contador	Cargo Efetivo	1	33	584,01
02.03.004	Assessor de Contabilidade	Cargo de Comissão	2	33	308,34
	<b>SETOR DE TESOOURARIA</b>				
02.03.005	Tesoureiro	Cargo de Comissão	1	33	584,01
02.03.006	Assessor de Tesouraria	Cargo de Comissão	1	33	308,34
	<b>Arrecadação e Fiscalização</b>				
	<b>SETOR DE TRIBUTAÇÃO</b>				
02.03.007	Chefe do Setor de Tributação	Cargo de Comissão	1	33	449,13
02.03.008	Assessor de Tributação	Cargo de Comissão	1	33	308,34

(\*) Agente político remunerado com subsídio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
**ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES**

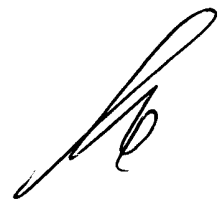
fl. 4

**ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO**

**UNIDADE: 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Código	Denominação	Provimento	Nº de Cargos	Jornada de Trabalho	Vencimento Base
	<i><b>Ensino Fundamental (Recursos Próprios)</b></i>				
02.04.001 (*)	Diretor do Departamento de Educação	Cargo de Comissão	1	33	876,02
02.04.002	Encarregado da Merenda Escolar	Cargo Efetivo	1	33	340,28
02.04.003	Contador	Cargo Efetivo	1	33	584,01
02.04.004	Tesoureiro	Cargo de Comissão	1	33	584,01
02.04.005	Mecânico	Cargo Efetivo	1	44	448,89
02.04.006	Auxiliar de Mecânico	Cargo Efetivo	1	44	279,28
	<i><b>Ensino Fundamental (Fundef)</b></i>				
02.04.007	Diretor de Escola	Cargo de Comissão	2	44	399,00
02.04.008	Coordenador de Escola	Função de Confiança	3	24	279,28
02.04.009	Pedagogo	Cargo Efetivo	1	33	449,13
02.04.010	Auxiliar Educacional	Cargo Efetivo	2	33	279,28
02.04.011	Supervisor Pedagógico	Cargo Efetivo	1	33	449,13
02.04.012	Professor de Educação Física	Cargo Efetivo	1	33	263,10
02.04.013	Professor 1º a 4ª Série	Cargo Efetivo	50	33	199,49
02.04.014	Servente I	Cargo Efetivo	6	44	151,24
02.04.015	Servente II	Cargo Efetivo	25	16	111,14
02.04.016	Motorista I	Cargo Efetivo	3	44	340,28
02.04.017	Motorista II	Cargo Efetivo	14	44	354,17
	<i><b>Pré-Escola</b></i>				
02.04.018	Professor de Pré-Escola	Cargo Efetivo	6	33	199,49
02.04.019	Servente I	Cargo Efetivo	4	44	151,24
	<i><b>Telecurso</b></i>				
02.04.020	Assessor do Telecurso 2000	Cargo de Comissão	3	30	279,28

(\*) Agente político remunerado com subsídio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
**ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES**

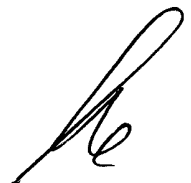
**fl. 5**

**ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO**

**UNIDADE: 02.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Provimento</b>	<b>Nº de Cargos</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Vencimento Base</b>
02.05.001 (*)	Diretor do Depto de Cult., Esp., Lazer e Turismo	Cargo de Comissão	1	—	876,02
02.05.002	Auxiliar de Biblioteca	Cargo Efetivo	1	33	274,15
02.05.003	Administrador do Estádio	Função de Confiança	1	33	449,13
02.05.004	Coordenador de Esportes	Função de Confiança	1	33	340,28
02.05.005	Instrutor de Esportes	Cargo Efetivo	1	33	263,10

(\*) Agente político remunerado com subsídio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
**ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES**

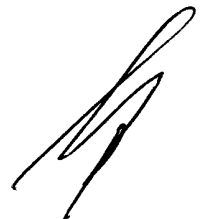
11.6

**ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO**

**UNIDADE: 02.06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Denominação	Provimento	Nº de Cargos	Jornada de Trabalho	Vencimento Base
	<b>Saúde</b>				
02.06.001 (*)	Diretor Depto. Saúde e Assistência Social	Cargo de Comissão	1		876,02
	<b>SETOR DE SAÚDE</b>				
02.06.002	Chefe Setor de Saúde	Cargo de Comissão	1	33	449,13
02.06.003	Médico Clínico Geral	Cargo Efetivo	4	20	584,01
02.06.004	Médico Pediatra	Cargo Efetivo	2	20	584,01
02.06.005	Médico Cirurgião Geral	Cargo Efetivo	1	20	584,01
02.06.006	Médico Ginecologista	Cargo Efetivo	1	20	584,01
02.06.007	Fisioterapeuta	Cargo Efetivo	1	20	584,01
02.06.008	Psicólogo	Cargo Efetivo	2	20	584,01
02.06.009	Fonoaudiólogo	Cargo Efetivo	1	20	584,01
02.06.010	Odontólogo	Cargo Efetivo	4	20	584,01
02.06.011	Veterinário	Cargo Efetivo	2	20	584,01
02.06.012	Bioquímico	Cargo Efetivo	1	20	584,01
02.06.013	Enfermeiro	Cargo Efetivo	1	20	584,01
02.06.014	Auxiliar de Enfermagem	Cargo Efetivo	3	33	220,25
02.06.015	Motorista I	Cargo Efetivo	2	44	340,28
02.06.016	Motorista II	Cargo Efetivo	1	44	354,17
02.06.017	Fiscal Sanitário	Cargo Efetivo	2	33	279,28
02.06.018	Chefe do Matadouro	Cargo de Comissão	1	33	449,13
02.06.019	Magarefe	Cargo Efetivo	3	44	195,58
02.06.020	Atendente de Laboratório	Cargo Efetivo	1	33	220,25
02.06.021	Auxiliar Sanitário	Cargo Efetivo	3	33	279,28
02.06.025	Contador	Cargo Efetivo	1	33	584,01
	<b>Assistência Social</b>				
	<b>SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
02.06.022	Chefe Setor de Assistência Social	Cargo de Comissão	1	33	449,13
02.06.023	Assistente Social	Cargo Efetivo	1	33	403,94
02.06.024	Auxiliar de Assistente Social	Cargo Efetivo	2	33	248,06

(\*) Agente político remunerado com subsídio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
**ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES**

fl. 7

**ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO**  
**UNIDADE: 02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**

Código	Denominação	Provisamento	Nº de Cargos	Jornada de Trabalho	Vencimento Base
	<b>Vias Urbanas</b>				
02.07.001 (*)	Diretor Depto. Infra-Estrutura	Cargo de Comissão	1	—	876,02
02.07.002	Engenheiro Civil	Cargo Efetivo	1	33	584,01
02.07.003	Chefe do Almoarifado	Cargo de Comissão	1	33	449,13
02.07.004	Almoarifife	Cargo Efetivo	1	44	220,25
	<b>SETOR DE VIAS URBANAS</b>				
02.07.005	Chefe Setor de Vias Urbanas	Cargo de Comissão	1	33	449,13
02.07.006	Mestre de Obras	Cargo Efetivo	1	33	449,13
02.07.007	Pedreiro	Cargo Efetivo	3	44	449,13
02.07.008	Motorista I	Cargo Efetivo	2	44	340,28
02.07.009	Motorista II	Cargo Efetivo	2	44	354,17
02.07.010	Servente de Pedreiro	Cargo Efetivo	3	44	279,28
02.07.011	Ajudante Geral	Cargo Efetivo	13	44	173,68
	<b>SETOR DE SERVIÇOS URBANOS</b>				
02.07.012	Chefe Setor de Serviços Urbanos	Cargo de Comissão	1	33	449,13
02.07.013	Fiscal de Serviços	Função de Confiança	1	33	225,17
02.07.014	Calçateiro	Cargo Efetivo	2	44	308,34
	<b>Cemitério</b>				
02.07.015	Coveiro	Cargo Efetivo	2	44	220,25
	<b>Limpeza Pública</b>				
02.07.016	Lixeiro	Cargo Efetivo	3	44	185,58
02.07.017	Gari	Cargo Efetivo	20	44	173,68
02.07.018	Motorista I	Cargo Efetivo	2	44	340,28
	<b>Estradas</b>				
	<b>SETOR DE ESTRADAS</b>				
02.07.019	Chefe Setor de Estradas	Cargo de Comissão	1	33	449,13
02.07.020	Operador de Máquinas	Cargo Efetivo	6	44	391,01
02.07.021	Motorista I	Cargo Efetivo	1	44	340,28
02.07.022	Motorista II	Cargo Efetivo	4	44	354,17
02.07.023	Ajudante Geral	Cargo Efetivo	10	44	173,68

(\*) Agente político remunerado com subsídio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

LEI Nº 1.409, de 22.05.2000

Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Convênio e Termos Aditivos com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SETASCAD.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio e Termos Aditivos com a Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SETASCAD, com a finalidade específica de dar cumprimento ao Termo de Responsabilidade celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social-Secretaria de Estado da Assistência Social, e o Estado de Minas Gerais e que tem em vista a Revisão e Avaliação Social dos Benefícios de Prestação Continuada, consoante disposto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e alteração pela Lei 9720 de 1.998 e demais dispositivos legais aplicáveis a matéria.

Parágrafo primeiro - A vigência do Convênio será de 02 meses a partir da liberação dos recursos para execução e avaliação social dos Benefícios de Prestação Continuada-LOAS, renovável por Termo Aditivo se necessário for.

Parágrafo segundo - O valor do Convênio será de R\$9,00 (nove reais) per capita, por beneficiário avaliado.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 22 de maio de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

# **MUNICIPAL PREFEITURA DEBUENO BRANDÃO**

## **ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

### **LEI N° 1410, de 06.06.2000**

Estabelece diretrizes para elaboração do orçamento para o exercício de 2001 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei orçamentaria do exercício de 2001 será elaborada de conformidade com as diretrizes desta Lei, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no que couber.

Art. 2º - A previsão das receitas far-se-á tendo por base:

- I - O cadastramento imobiliário e a atualização da planta de valores dos imóveis para projeção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana;
- II - A atualização do cadastro de contribuintes do imposto sobre serviços de qualquer natureza e a projeção dos valores com base nas receitas realizadas no exercício do ano anterior ao da elaboração da proposta, corrigidos pelos índices oficiais de inflação;
- III - A atualização dos valores do imposto sobre a transmissão "inter-vivos" de bens imóveis, aplicando-se-lhes os índices oficiais de infração do período;

PARÁGRAFO ÚNICO - Às taxas e demais receitas próprias, aplicar-se-ão os mesmos critérios de atualização dos valores resultantes de impostos.

Art. 3º - Às receitas procedentes de transferências constitucionais, originárias das outras esferas de governo, adotar-se-ão os seguintes critérios:

- I - As projeções dos valores a que se referem os incisos II e III, do artigo 158 da Constituição Federal, obedecerão às normas de atualização referidas no artigo anterior;
- II - As projeções das transferências aludidas nos artigos 158, IV e 159, I "b" da Constituição Federal, serão elaboradas por órgão oficial de Estado do Governo de Minas Gerais e comunicadas ao Município;
- III - O valor da quota-parte a ser repassada ao Município, nos termos do artigo 159, § 3º, estará incluído no total da projeção do valor a que se refere o artigo 158, IV, mencionado no inciso II deste artigo.

Art. 4º - Os órgãos componentes da administração direta, do poder executivo, encaminharão ao órgão central de contabilidade até o dia 30 de junho, as versões preliminares das suas despesas para o exercício.

§ 1º - Os órgãos da Administração descentralizada que recebem recursos do tesouro do Município, encaminharão a programação das suas necessidades financeiras na data referida no Caput do artigo;

§ 2º - A Câmara de Vereadores, na mesma data, encaminhará a previsão das suas despesas para o exercício em foco;



# **MUNICIPAL PREFEITURA DEBUENO BRANDÃO**

## **ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

§ 3º - Os órgãos referidos no Caput do artigo e, em seu parágrafo 2º entregarão as suas previsões de despesas a nível de elementos, de modo a adequar os gastos com pessoal e os deles decorrentes, aos limites estabelecidos no artigo 38, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Art. 5º - A Lei de orçamento destinará recursos, obrigatoriamente, ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos destinados ao desenvolvimento do ensino serão, de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas provenientes de :

- I - Receita tributária oriunda de impostos;
- II - Receitas transferidas pelo Governo Estadual, referidas nos incisos I, II, III do artigo 150 da Constituição Federal;
- III - Receitas transferidas, nos termos do artigo 158, I e II da Constituição Federal;
- IV - Transferência da União, referida no artigo 159, I "b" , combinado com o artigo 34, § 2º , III dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Federal;
- V - Transferências da União a que se refere o inciso V do artigo 153 da Constituição Federal.

§ 2º - Os recursos mencionados no parágrafo anterior serão aplicados prioritariamente no ensino fundamental;

§ 3º - Os sistemas de Saúde, de Assistência Social e de proteção ao meio ambiente terão preferência na distribuição de recursos não comprometidos por disposições constitucionais.

Art. 6º - O orçamento consignará recursos necessários ao pagamento de débito para com a previdência social, de modo a evitar as sanções previstas no artigo 160 e seu Parágrafo Único, da Constituição Federal.

Art. 7º - O orçamento assegurará recursos destinados a atualização da sua dívida fundada interna em atendimento ao disposto no artigo 35, I, da Constituição Federal.

Art. 8º - O orçamento assegurará recursos destinados a Programas para construção de casas populares.

Art. 9º - Os recursos destinados ao desenvolvimento do ensino, referidos no artigo 5º desta Lei poderão ser aplicados de conformidade com o artigo 213 da constituição Federal, em consonância com o disposto na instrução nº 02/91, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 10 - Nenhuma obra será iniciada ou executada sem que as reservas de recursos previstas nos artigos 5º, 6º , 7º e 8º hajam sido efetivadas.

Art. 11 - A concessão de subvenções sociais obedecerão, rigorosamente, às normas instituídas nos artigos 16 e 17 da Lei Federal 4.320.

Art. 12 - A Lei de orçamento poderá conter autorização ao poder executivo para, por meio de decreto, abrir crédito suplementar até 100 (cem por cento), dos créditos aprovados.



# **MUNICIPAL PREFEITURA DEBUENO BRANDÃO**

## **ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos necessários à abertura de créditos referida no artigo, correrão à conta de anulações parciais ou totais de créditos autorizados, cujos saldos estejam disponíveis.

**Art. 13** - Tão logo a receita efetivamente arrecadada supere a prevista, configurar-se-á excesso de arrecadação e sua incorporação ao orçamento corrente far-se-á nos estritos termos da Lei 4.320.

§ 1º - O projeto de Lei encaminhado à Câmara de Vereadores solicitando a adição do excesso de arrecadação ao orçamento vigente será acompanhado de:

- I - Comparativo, mês a mês, da receita prevista com a arrecadação;
- II - Projeção da receita dos meses seguintes, tendo em vista a tendência do exercício, com base no valor realizado no mês em que haja verificado o excesso;
- III - O valor do excesso apurado, somado às perspectivas para os meses restantes, determinará o montante de recursos a ser utilizado para a suplementação das dotações aprovadas e a abertura de créditos especiais ao orçamento original;

§ 2º - O Projeto de Lei far-se-á acompanhar de mensagem justificativa do crescimento da receita arrecadada em relação à prevista.

**Art. 14** - A Lei de orçamento poderá conter, além da previsão da receita, da fixação da despesa e da autorização referida no artigo 12, o seguinte:

- I - Autorização para contratação de operação de crédito, e;
- II - Autorização para alienação de bens imóveis.

**Art. 15** - As operações de crédito serão contratadas obedecendo-se, sem prejuízo de outras exigências previstas em Lei, os limites determinados no artigo 167, III da Constituição Federal.

**Art. 16** - O Projeto de Lei será enviado à Câmara Municipal até o dia 30 (trinta) de setembro, que o devolverá para sanção até 15 (quinze) de novembro.

**Art. 17** - Não havendo a devolução pela Câmara no prazo estabelecido nesta Lei, o Prefeito Municipal sancionará a Lei orçamentaria em sua forma original.

**Art. 18** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 19** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 06 de junho de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

**LEI Nº 1.411, de 10.07.2000**

Altera a redação do art. 6º e a do seu § 1º, bem como a do art. 10 da Lei nº 1.365, de 08.02.99, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso gratuito de lotes de terreno a pessoas reconhecidamente pobres e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art.6º e o seu § 1º, bem como o art. 10 da Lei nº 1.365, de 08.02.99, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso gratuito de lotes de terreno a pessoas reconhecidamente pobres e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. O direito real de uso dos lotes objeto da concessão poderá ser transferido, em qualquer tempo, a pessoas reconhecidamente pobres, inclusive funcionários públicos, que reúnem os requisitos exigidos por esta Lei, observando-se o disposto no seu artigo segundo, se o concessionário, por qualquer motivo, desistir do direito de uso que lhe for concedido ou vier a perdê-lo por infração a obrigações assumidas no Termo de Concessão ou por se enquadrar no disposto dos artigos 8º, 9º e 10.

§ 1º. Se a transferência do direito de uso dos lotes ocorrer por desistência do concessionário após 5 anos de residência no imóvel devidamente comprovada ou por seu enquadramento no disposto do art. 10, este terá direito de receber do novo concessionário o valor das benfeitorias que tiver construído no imóvel ou houver adquirido por indenização conforme dispõe o § 3º deste artigo.” (NR)

“Art. 10. O concessionário perderá o direito da Concessão se houver mudança na sua situação sócio-econômica no valor superior a 300% do imóvel existente no lote, permanecendo o direito de indenização pelas benfeitorias nos termos do artigo 6º, §§ 1º e 2º.” (NR)

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 1999.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 10 de julho de 2000

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

**LEI Nº 1.412, de 10.07.2000**

Altera a redação do art. 6º e a do art. 9º-B da Lei nº 1.366, de 08.02.99, que alterou a Lei nº 1.359, de 24.11.98, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso gratuito de lotes de terreno a pessoas reconhecidamente pobres e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 6º e o art. 9º-B da Lei nº 1.366, de 08.02.99, que alterou a Lei nº 1.359, de 24.11.98, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso gratuito de lotes de terreno a pessoas reconhecidamente pobres e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. O direito real de uso dos lotes objeto da concessão poderá ser transferido, em qualquer tempo, a pessoas reconhecidamente pobres, que reúnem os requisitos exigidos por esta Lei, observando-se o disposto no seu artigo segundo, se o concessionário, por qualquer motivo, desistir do direito de uso que lhe for concedido ou vier a perdê-lo por infração a obrigações assumidas no Termo de Concessão ou por se enquadrar no disposto dos artigos 9º, 9º-A e 9º-B.” (NR)

“Art. 9º-B. O concessionário perderá o direito da Concessão se houver mudança na sua situação sócio-econômica no valor superior a 300% do imóvel existente no lote, permanecendo o direito de indenização pelas benfeitorais nos termos do artigo 6º, §§ 1º e 2º.” (NR)

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 1999.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 10 de julho de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

**LEI Nº 1.413, de 10.07.2000**

Altera a redação art. 6º e a do seu § 1º, bem como a do art. 10 da Lei nº 1.389, de 23.08.99, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso gratuito de lotes de terreno a pessoas reconhecidamente pobres e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º . O Art. 10 da Lei nº 1.389, de 23.08.99, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso gratuito de lotes de terreno a pessoas reconhecidamente pobres e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. O direito real de uso dos lotes objeto da concessão poderá ser transferido, em qualquer tempo, a pessoas reconhecidamente pobres, inclusive funcionários públicos, que reúnem os requisitos exigidos por esta Lei, observando-se o disposto no seu artigo segundo, se o concessionário, por qualquer motivo, desistir do direito de uso que lhe for concedido ou vier a perdê-lo por infração a obrigações assumidas no Termo de Concessão ou por se enquadrar no disposto dos artigos 8º, 9º e 10.

§ 1º. Se a transferência do direito de uso dos lotes ocorrer por desistência do concessionário após 5 anos de residência no imóvel devidamente comprovada ou por seu enquadramento no disposto do art. 10, este terá direito de receber do novo concessionário o valor das benfeitorias que tiver construído no imóvel ou houver adquirido por indenização conforme dispõe o § 3º deste artigo.” (NR)

“Art. 10. O concessionário perderá o direito da Concessão se houver mudança na sua situação sócio-econômica no valor superior a 300% do imóvel existente no lote, permanecendo o direito de indenização pelas benfeitorias nos termos do artigo 6º, §§ 1º e 2º.” (NR)

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 1999.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 10 de julho de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

**LEI Nº 1.414, de 10.07.2000**

Altera a redação do art. 6º e a do seu § 1º, bem como a do art. 10 da Lei nº 1.399, de 21.12.99, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso gratuito de lotes de terreno a pessoas reconhecidamente pobres e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 6º e o seu § 1º, bem como o art. 10 da Lei nº 1.399, de 21.12.99, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso gratuito de lotes de terreno a pessoas reconhecidamente pobres e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. O direito real de uso dos lotes objeto da concessão poderá ser transferido, em qualquer tempo, a pessoas reconhecidamente pobres, inclusive funcionários públicos, que reúnem os requisitos exigidos por esta Lei, observando-se o disposto no seu artigo segundo, se o concessionário, por qualquer motivo, desistir do direito de uso que lhe for concedido ou vier a perdê-lo por infração a obrigações assumidas no Termo de Concessão ou por se enquadrar no disposto dos artigos 8º, 9º e 10.

§ 1º. Se a transferência do direito de uso dos lotes ocorrer por desistência do concessionário após 5 anos de residência no imóvel devidamente comprovada ou por seu enquadramento no disposto do art. 10, este terá direito de receber do novo concessionário o valor das benfeitorias que tiver construído no imóvel ou houver adquirido por indenização conforme dispõe o § 3º deste artigo.” (NR)

“Art. 10. O concessionário perderá o direito da Concessão se houver mudança na sua situação sócio-econômica no valor superior a 300% do imóvel existente no lote, permanecendo o direito de indenização pelas benfeitorias nos termos do artigo 6º, §§ 1º e 2º.” (NR)

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 1999.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 10 de julho de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

### LEI Nº 1.415, de 22.08.2000

Altera a Lei nº 1.213/95, de 03.11.95, que cria o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º . Os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 1.213/95, de 03.11.95, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se ao referido artigo o inciso XIV:

“Art. 1º - .....

I - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos a conta do PNAE, bem como fiscalizar e controlar a aplicação de quaisquer recursos destinados à merenda escolar;

II - Zelar pela qualidade dos produtos destinados à merenda escolar, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias, bem como promover a elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, respeitando os hábitos alimentares do Município, dando preferência aos produtos in natura:

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - .....

VIII - .....

IX - .....

X - .....

XI - .....

XII - .....

XIII - .....

XIV - Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios”. (NR)

Art. 2º - O art. 2º da referida Lei 1.215/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, será constituído por sete membros e terá a seguinte composição:

I - um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe do executvo Municipal;

II - um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal;

III - dois representantes dos professores, indicados pelo Departamento de Educação;

IV - dois representantes de pais de alunos, indicados pelo Conselho Municipal de Educação;

V - um representante de outro seguemento da sociedade, indicado pelo Chefe do Executivo Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

§ 1º - Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria representada;

§ 2º - A nomeação dos membros titulares e dos suplentes do CAE será feita por decreto do Prefeito Municipal.

§ 3º - Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 4º - O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, reunir-se-á, ordinariamente, com a presença de pelo menos metade de seus membros, uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente, mediante solicitação de pelo menos um terço de seus membros efetivos.

§ 5º - Perderá o mandato o membro que deixar de comparecer injustificadamente a 2 (duas) reuniões consecutivas do CAE ou a 4 (quatro) alternadas.

§ 6º - A perda do mandato será automática e declarada pelo Presidente do CAE, que comunicará o fato ao membro que perdeu o mandato e convocará o suplente para ocupar a vaga.

§ 7º - No caso de ocorrência de vaga, e inexistindo suplente, o Prefeito Municipal, mediante indicação da categoria a ser representada, designará substituto para completar o mandato do membro substituído". (NR)

Art. 3º - Fica revogado o artigo 3º da referida Lei 1.213/95.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 22 de agosto de 2000.



CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

LEI Nº 1.416, de 17.11.2000

Cria, no âmbito do Executivo Municipal, a Comissão de Controle Interno.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura administrativa municipal, a Comissão de Controle Interno ligada ao gabinete do Executivo, responsável pelo gerenciamento e fiscalização interna dos atos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e administrativa.

Parágrafo Único - Fica a administração, evidenciada a economicidade e interesse público, autorizada a contratar empresa ou profissional especializado para realização do gerenciamento e fiscalização interna dos atos administrativos citados no caput deste artigo, caso em que a Comissão de Controle Interno deverá acompanhar os trabalhos e levantamentos desenvolvidos, atestando os pareceres e relatórios porventura emitidos, exercendo supervisão direta sobre os mesmos.

Art. 2º - Compete à Comissão e/ou empresa/profissional especializado contratado, além das atribuições estabelecidas no artigo 74 da Constituição Federal, examinar e emitir relatório quanto:

I - Aos procedimentos administrativos de realização da despesa pública, em qualquer das suas fases (empenho, liquidação ou pagamento), verificando sua adequação às normas legais pertinentes;

II - Aos procedimentos administrativos de efetivação da receita pública, em qualquer de suas fases (lançamento, cobrança, arrecadação e fiscalização), verificando sua conformidade e legislação vigente:

III - Aos procedimentos administrativos de contabilização dos atos e fatos administrativos, verificando sua regularidade em face das normas contábeis e orçamentárias determinadas em lei;

IV - Às prestações de contas submetidas à apreciação do Departamento de Finanças, em especial as de adiantamento, concluindo quanto à legalidade dos documentos apresentados;

V - À análise da Prestação de Contas anual em face das normas contábeis e exigências legais, com a consequente emissão de relatório de análise dos Controles Internos a ser entregue ao Tribunal de Contas do Estado juntamente com a Prestação de Contas.

§ 1º No exame dos procedimentos administrativos da realização da despesa, as atividades a serem desenvolvidas consistirão, principalmente, em:

- verificar se foram satisfeitas todas as exigências legais quanto aos empenhos;

- certificar-se da liquidação das despesas nas ordens de pagamento;

- constatar a efetivação dos pagamentos junto à Tesouraria.

§ 2º No exame dos procedimentos administrativos de efetivação da receita, as atividades a serem desenvolvidas consistirão, principalmente, em:

- verificar os procedimentos administrativos de lançamento dos tributos e sua regularidade frente às normas vigentes;

- examinar os sistemas de arrecadação de tributos, constando suas adequações às finalidades a que foram instituídos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000-CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

- acompanhar os procedimentos de fiscalização de tributos visando a sua obediência à legislação vigente;

- controlar o andamento dos processos de lançamento da execução de serviços e da contribuição de melhoria determinando medidas para sua rápida tramitação.

§ 3º No exame dos procedimentos administrativos de contabilização dos atos e fatos administrativos, as atividades a serem desenvolvidas consistirão, principalmente, em:

- verificar a consistência dos lançamentos contábeis efetuados;

- observar a regularidade da escrituração contábil em face dos preceitos

legais pertinentes;

- examinar o cumprimento das formalidades legais, nos prazos previstos em lei, quanto à elaboração e encaminhamento dos relatórios contábeis exigidos pelos órgãos de controle externo da administração;

- colaborar no estudo de soluções de problemas contábeis, emitindo pareceres a respeito.

§ 4º No exame das prestações de contas submetidas ao Departamento de Finanças, em especial as de adiantamentos, as atividades a serem desenvolvidas consistirão, principalmente, em verificar se estas atenderam aos requisitos exigidos em lei ou regulamento, concluindo quanto à sua regularidade.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) servidores efetivos.

Parágrafo único - O servidor integrante da comissão continuará a receber os vencimentos equivalentes ao seu cargo.

Art. 4º - A Comissão encaminhará, periodicamente, ao Departamento de Finanças e Assessoria Jurídica do Município, informações sobre irregularidades porventura constatadas nos procedimentos examinados, sob a forma de relatórios.

Art. 5º - À Comissão caberá designar, com a autorização do Departamento de Finanças, servidores sob a sua supervisão, com a finalidade de proceder a exames em procedimentos da administração direta e/ou funcional, ou, no caso de contratação de profissional especializado, tal procedimento deverá constar em contrato.

Art. 6º - No exercício de suas atribuições, juntamente com os profissionais contratados, se for o caso, poderão requisitar informações documentos e processos administrativos de qualquer unidade administrativa, bem como intimar qualquer servidor a prestar esclarecimentos que se fizerem necessários para a elucidação dos procedimentos administrativos.

Art. 7º - Os Diretores dos Departamentos darão total apoio aos trabalhos da Comissão e poderão delegar aos servidores componentes da mesma, ou aos profissionais contratados, a execução de outras atividades, não elencadas no artigo 2º, desde que correlacionadas às competências fixadas nesta lei, ou em contrato administrativo, no caso de empresa ou profissional contratado.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, de 17 de novembro de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

---

**LEI Nº 1417, 17 DE novembro de 2000.**

**Aprova o Plano Plurianual para o triênio de 2001/2003**

O Povo do Município de Bueno Brandão por seus representantes decretou, e em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Bueno Brandão para o triênio de 2001/2003, elaborado na forma da legislação vigente, contendo as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Municipal para as Despesas de Capital e outras e correntes e para as atividades decorrentes e para as atividades relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- a) - Anexo I - Diretrizes;
- b) - Anexo II - Objetivos;
- c) - Anexo III - Metas da Administração.

Parágrafo único: Os valores previstos no Quadro de Metas (Anexo III), são estimados a preços de 2000.

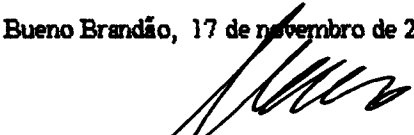
Artigo 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, serão reajustadas as importâncias consignadas aos preços e atividades de duração continuada, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem criados e; ou suprimidos ou reformulados.

Parágrafo único: As importâncias referente aos exercícios de 2000/2001 estimada a preços 1999, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais, correspondentes aqueles exercícios.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2001.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bueno Brandão, 17 de novembro de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Cleudes Antônio Chirico  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22  
RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO -  
MG

---

ORÇAMENTO PROGRAMA- EXERCÍCIO DE 2001

**PLANO PLURIANUAL- ANEXO I**

**ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**DIRETRIZES**

001 MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO

MELHORAR SERVIÇOS E instalações PÚBLICAS

MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA

MELHORAR A ESTRUTURA VIÁRIA

002 INCENTIVAR A AGRICULTURA E PECUÁRIA

APOIAR A ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

003 INVESTIR NA EDUCAÇÃO

FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA

AMPLIAR E SUBSIDIAR ATIVIDADES ESCOLARES

004 ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ZELAR PELA SAÚDE PÚBLICA

005 AUMENTAR A RECEITA DO MUNICÍPIO

APOIAR AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

MELHORAR AS FINANÇAS MUNICIPAIS.

006 ASSISTÊNCIA SOCIAL

GERAR NOVOS EMPREGOS

APOIAR A POPULAÇÃO CARENTE

PROMOÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA

007 APOIO CULTURAL E DESPORTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO -  
MG

PROMOÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**

**ORÇAMENTO PROGRAMA- EXERCÍCIO DE 2001**

**PLANO PLURIANUAL- ANEXO II**

**ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**OBJETIVO 001 MELHORAR SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS.**

<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO 1.002	%	30,00	20,00	50,00
REEQUIPAMENTO ACESSORIA DO PREFEITO 1.003	%	30,00	50,00	20,00
REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO 1.004	%	30,00	20,00	50,00
REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS 1.005	%	40,00	20,00	40,00
REEQUIPAMENTO SETORES DE ARREC. FISC. TESOURARIA 100.6	%	40,00	20,00	40,00
REEQUIPAMENTO SETOR DE CONTAB. 1.007	%	40,00	20,00	40,00
REEQ. DA PRÉ- ESCOLA 1.042	%	33,00	33,00	34,00
CONST. REF. AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS ESCOLAS- REC.PRO 1.009	%	50,00	30,00	20,00
CONST.REF.AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE ESCOLAS FUNDEF. 1.045	%	50,00	30,00	20,00
CONST.REF.AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE ESCOLAS CONV. FUNDEF.1.046	%	50,00	30,00	20,00
REEQ. DO ENSINO FUND. REC.PRO. 1.008	%	40,00	30,00	30,00
REEQ.EQUIP. DE ESCS-FUNDEF.1.010	%	40,00	30,00	30,00
REEQ. DE ESCOLAS-CONV. FUNDEF.1.047	%	40,00	30,00	30,00
REEQ. SERV. TELECURSO 1º GR. 1.044	%	40,00	30,00	30,00
REEQ. SERV. TURISMO 1.041	%	40,00	30,00	30,00
AMPLIAÇÃO E REF. EST. MUNICIPAL 1.012	%	30,00	30,00	40,00
CONST. QUADRAS POLIESPORTIVAS 1.013	%	30,00	30,00	40,00
CONST. AMP.REF.MELHORIA DO POSTO DE SAÚDE 1.018	%	20,00	30,00	50,00
CONSTRUCAO PRONTO SOCORRO	%	50,00	30,00	20,00
AQUIS.VEIC.EQUIP.MED.LABOR.ODONT.P/POSTO DE SAÚDE 1.019	%	30,00	30,00	40,00
REEQ. DO ALMOXARIFADO 1.020	%	20,00	20,00	60,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO -  
 MG

AQUISIÇÃO DE TERRENOS DE INT. MUNICIPIO 1.021	%	30,00	40,00	30,00
CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 1.022	%	20,00	30,00	50,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E REEQ. DA LIMPEZA PUB. 1.023	%	50,00	10,00	40,00
AMP.MELHORAMENTO DO CEMIT. MUNICIPAL 1.024	%	40,00	10,00	50,00
CONST.REF.AMPLIACAO PARQUES JARDINS 1.025	%	30,00	30,00	40,00
ABERT. PAVIMENT. E REFORMAS DEVIAS URBANAS 1.026	%	30,00	30,00	40,00
AQ. DE MAQUINAS, VEÍCULOS E UTILITÁRIOS 1.029	%	40,00	20,00	40,00
ABERTURA DO SIST.DE REDE ESGOTO 1.027	%	50,00	10,00	40,00
CONST.MELH. ESTS.PONTES,BUEIROS E MATA-BURROS 1.028	%	30,00	30,00	40,00
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E UTILITÁRIOS 1.029	%	40,00	20,00	40,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINAIS DE TV 1.032	%	40,00	20,00	40,00
AMPLIAÇÃO DO SIST.ILUMINACAO PUBLICA 1.034	%	40,00	20,00	40,00
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA 1.037	%	40,00	20,00	40,00
CONST.REF., AMPLIAÇÃO MELHORIA DO TERMINAL ROD.1.040	%	?		
REEQ. SERVIÇOS DE TURISMO 1.041	%	?		

**OBJETIVO 002 Ampliar e Subsidiar Atividades Escolares**

<b>Metas a Cumprir</b>	<b>Unid</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
REEQ.DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	40,00	30,00	30,00
CONST.REF.AMPLIACAO E MELHOR DE ESCOLAS	%	50,00	30,00	20,00
REEQUIPAMENTO DE ESCOLAS	%	40,00	30,00	30,00

**OBJETIVO 003 Zelar pela Saúde Pública**

<b>Metas a Cumprir</b>	<b>Unid</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
CONST.AMPL.,REFORMA E MELHORAMENTO DO POSTO DE SAUDE	%	30,00	30,00	40,00
CONSTRUCAO PRONTO SOCORRO	%	50,00	30,00	20,00
AQUIS.VEIC.EQUIP.MED., LABOR. ODONT. PARA POSTO DE SAÚDE	%	30,00	30,00	40,00
AQUISIÇÃO DEVEÍCULOS E REEQ. DA LIMPEZA PUBLICA	%	40,00	20,00	40,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO -  
 MG

ABERTURA DOS SISTEMAS DE REDE ESGOTO	%	40,00	20,00	40,00
--------------------------------------	---	-------	-------	-------

**OBJETIVO 004 APOIAR A POPULAÇÃO CARENTE**

Metas a Cumprir	UNID	2001	2002	2003
AQUIS.VEIC. EQUIP.MEDICO LAB., ODONT. PARA O POSTO DE SAÚDE	%	30,00	30,00	40,00
REEQ. ASSIST. SOCIAL	%	30,00	30,00	40,00
CONST.DE CASAS POPULARES	%	40,00	20,00	40,00

**OBJETIVO 005 MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA**

Metas a Cumprir	unid	2001	2002	2003
AQUIS.DE INTER. DO MUNICÍPIO	%	40,00	30,00	30,00
CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	%	50,00	20,00	30,00
AQUIS. DE VEÍCULOS E REEQ. DA LIMPEZA PÚBLICA	%	40,00	50,00	10,00
AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	%	50,00	40,00	10,00
CONST. REF. AMPLIAÇÃO DE PARQUES E JARDINS.	%	40,00	30,00	30,00
ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E REFORMAS DE VIAS URBANAS.	%	40,00	30,00	30,00
AQUIS. MAQUINAS, VEÍCULOS E UTILITÁRIOS	%	40,00	40,00	20,00
AQUIS. EQUIP. DE SINAIS DE TV	%	40,00	40,00	20,00
AMPLIAÇÃO DA RED. ELET. RURAL	%	40,00	40,00	20,00
AQUIS. EQUIP. DE TELEFONIA	%	40,00	40,00	20,00
CONST. REF. AMPL. REDE TELEFONIA	%	40,00	40,00	20,00
AMPL., SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	40,00	40,00	20,00
ABERT. PAVIMENTAÇÃO E REF. VIAS URBANAS	%	40,00	40,00	20,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO -  
MG

**OBJETIVO 006 MELHORAR A ESTRUTURA VIÁRIA**

<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
CONST.MELHOR. ESTS. PONTES BUEIROS E MATA-BURROS	%	40,00	30,00	30,00
AQUIS.MAQUINAS VEÍCULOS E UTILITÁRIOS	%	40,00	40,00	20,00

**OBJETIVO 007 APOIAR AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**

<b>METAS ACUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
CONST. MELHOR. ESTS. PONTES BUEIROS E MATA-BURROS	%	40,00	30,00	30,00
AQUS. MAQUINAS VEICULOS E UTILITÁRIOS	%	40,00	40,00	20,00
CONST. REF. AMPLIACAO DAREDE DE TELEFONIA	%	40,00	40,00	20,00

**OBJETIVO 008 MELHORAR AS FINANÇAS MUNICIPAIS**

<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
REQ. SETORES DE ARREC. FISCAL E TESOURARIA	%	40,00	40,00	20,00

**OBJETIVO 009 PROMOÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA**

<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
AMPLIAÇÃO E REF. EST. MUNICIPAL	%	40,00	40,00	30,00
CONST. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	%	40,00	30,00	30,00
REQ. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	%	50,00	30,00	20,00
AQUIS. DE SINAIS DE TV	%	40,00	40,00	20,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO -  
MG

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

### ORÇAMENTO PROGRAMA-EXERCICIO DE 2001

#### PLANO PLURIANUAL - ANEXO III ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Metas a Cumprir	2001	2002	2003
REQ. DO GABINETE PREFEITO	30.000.00	30.000.00	45.000.00
REQ. DA ASSESSOR DO PREFEITO	10.000.00	10.000.00	10.000.00
REQ. DO SERV. DE ADMINIST.	10.000.00	10.000.00	4.000.00
REQ. DO SERV. RECURSOS HUMANOS	5.000.00	10.000.00	20.000.00
REQ. DOS SETORES DE ARREC. FISC. TESOUREARIA	5.000.00	10.000.00	20.000.00
REQ. DO SETOR DE CONTABILIDADE	5.000.00	10.000.00	13.333.33
REQ. DA PRE-ESCOLA	5.000.00	20.000.00	
REQ. DO ENSINO FUND. REC. PRO.	5.000.00	30.000.00	40.000.00
CONST. REF. AMP. ESCOLAS REC. PRO	50.000.00	50.000.00	133.333.33
CONST. REF. AMP. ESCS. FUNDEF.	25.000.00	25.000.00	133.333.33
CONST. REF. AMP. ESCS. CONV. FUNDEF.	5.000.00	25.000.00	133.333.33
REQ. DE ESCS. FUNDEF.	10.000.00	25.000.00	53.333.33
REQ. DO TELECURSO 1º GRAU	5.000.00	25.000.00	53.333.33
REQ. DOS SERVIÇOS TURISMO	5.000.00	10.000.00	
AMPL. REF. EST. MUNICIPAL	10.000.00	5.000.00	5.000.00
CONST. DE QUADRAS POLIESPORT.	10.000.00	30.000.00	30.000.00
REQ. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000.00	25.000.00	25.000.00
CONST. AMPLIACAO REF. MELHOR POSTO DE SAÚDE	10.000.00	5.000.00	7.500.00
CONST. PRONTO SOCORRO	50.000.00	50.000.00	50.000.00
AQUIS. VEÍCULOS, EQUIP. MÉDICOS LABORAT. ODONT. PARA POSTO DE SAÚDE	25.000.00	100.000.00	53.333.33
REQ. DA ASSIST. SOCIAL	5.000.00	5.000.00	5.000.00
REQ. DO ALMOXARIFADO	5.000.00	10.000.00	10.000.00
AQUIS. DE TERRENOS DE INTER. DO MUNICÍPIO	5.000.00	50.000.00	20.000.00
CONST. REF. AMPLIACAO DE PRÉDIOS	10.000.00	50.000.00	20.000.00




# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO -  
MG

<b>PUBLICOS</b>			
<b>AQUIS. DE VEÍCULOS E REEQ. DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	10.000.00	40.000.00	200.000.00
<b>AMPLIAÇÃO E MELHOR. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>	10.000.00	80.000.00	80.000.00
<b>CONST. REF. AMPL. DE PARQUES E JARDINS.</b>	10.000.00	30.000.00	40.000.00
<b>ABERTURA PAVIMENTAÇÃO E REF. DE VIAS URBANAS</b>	10.000.00	80.000.00	80.000.00
<b>AQUIS. DE MAQUINAS VEÍCULOS E UTILITÁRIOS</b>	1.000.00	1.000.00	400.000.00
<b>ABERT. DO SISTEMA DE REDE ESGOTO</b>	5.000.00	20.000.00	100.000.00
<b>CONST. MELHOR. ESTS. PONTES BUEIROS E MATA-BURROS</b>	20.000.00	100.000.00	100.000.00
<b>AQUIS. MAQUINAS VEÍCULOS E UTILITÁRIOS</b>	20.000.00	20.000.00	400.000.00
<b>AQUIS. DE EQUIP. DE SINAIS DE TV.</b>	10.000.00	10.000.00	50.000.00
<b>CONST. DE CASAS POPULARES</b>	1.000.00	1.000.00	200.000.00
<b>AMPLIACAO DO SIST. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	10.000.000	10.000.00	20.000.00
<b>AMPL. DA REDE DE ELET. RURAL</b>	1.000.00	1.000.00	10.000.00
<b>CONST. REF. AMPL. DA REDE DE TELEFONIA</b>	1.000.00	1.000.00	10.000.00
<b>AQUIS. DE EQUIP. DE TELEFONIA</b>	5.000.00	2.500.00	5.000.00
<b>TOTAL</b>	<b>384.000.00</b>	<b>1.046.500,00</b>	<b>2.629.833,31</b>

  
Cláudio Antonio Chirico - dr.  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO -  
MG

**LEI N°. 1418, de 17 de novembro de 2000.**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município para o Exercício de 2001.**

O povo do Município de BUENO BRANDÃO, por seus representante aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2001, em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme quadros demonstrativos abaixo:

**Parágrafo Primeiro - Discriminação da Receita:**

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>5.000.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3.500.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	189.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.957.000,00	
	301.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	400.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	
	300.000,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO -  
MG

03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	422.000,00
04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.372.000,00
05 DEP. CULT., ESPORTE, LAZ. E TURISMO	163.000,00
06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	949.000,00
07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRA	813.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
TOTAL	5.000.000,00

Art. 2º - Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta autorizados a:

a) - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita líquida nos termos da Resolução Federal 11/94;

b) - abrir créditos até o limite de 100% (cem por cento) às dotações presente Orçamento Programa, de acordo com as disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4320/64;

c) - utilizar o saldo previsto da Reserva de Contingência, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2001.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 17 de novembro de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.500.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		189.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		81.000,00	
1112.02.00	IMP.PREDIAL TERRIT.URBANO/IPTU	60.000,00		
1112.02.01	I.P.T.U.	60.000,00		
1112.03.00	IMP.S/TRANSM.BENS IMOVEIS-INTE	20.000,00		
1112.03.01	I.T.B.I. - INTERVIVOS	20.000,00		
1113.00.00	IMP.S/A PRODUCAO E CIRCULACAO	1.000,00		
1305.00.00	I.S.S.	1.000,00		
1120.00.00	TAXAS		105.000,00	
1121.00.00	TAXAS P/EXERC.PODER POLICIA	24.000,00		
1121.01.00	TAXAS DE LICENCAS DIVERSAS	4.000,00		
1121.02.00	TAXA DE CADASTRO	10.000,00		
1121.03.00	TAXA DE AVERBACAO	10.000,00		
1122.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	81.000,00		
1122.01.00	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENT	8.000,00		
1122.02.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.000,00		
1122.03.00	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	70.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		3.000,00	
1130.01.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		50.000,00	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS		50.000,00	
1321.00.00	RENTABILIDADE DE APLICACOES	50.000,00		
1321.01.00	RENTABILIDADE DE APLICACOES	50.000,00		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		3.000,00	
1600.26.00	SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO	3.000,00		
1600.26.01	SANEAMENTO BASICO-TARIFA ESGOT	3.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.957.000,00	
1720.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS		2.957.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.007.000,00		
1721.01.00	PARTIC.NA RECEITA DA UNIAO	2.007.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.800.000,00		
1721.01.03	FUNDO ESPECIAL	2.000,00		
1721.01.04	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	2.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO RURAL	3.000,00		
1721.01.09	IMP.S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADO	50.000,00		
1721.01.20	TRANF.RECURSOS DO FUNDEF	150.000,00		



Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	950.000,00		
1722.01.00	PARTIC.NA RECEITA DOS ESTADOS	870.000,00		
1722.01.01	PARTICIPACAO NO I.C.M.S.	580.000,00		
1722.01.03	COTA-PARTE DO I.P.V.A.	200.000,00		
1722.01.20	TRANSF.RECURSOS DO FUNDEF	90.000,00		
1760.02.01	TRANSF.CONVENIO FUNDEF	80.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		301.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		5.000,00	
1911.00.00	RENDAS DAS MULTAS,JUROS DE MOR	5.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		80.000,00	
1921.00.00	INDENIZACOES	20.000,00		
1921.01.00	INDENIZACOES	20.000,00		
1922.00.00	RESTITUICOES	60.000,00		
1922.01.00	RESTITUICOES	60.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		5.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUT	5.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		211.000,00	
1990.01.00	RENDAS EVENTUAIS	1.000,00		
1990.01.01	RENDAS EVENTUAIS	1.000,00		
1990.02.00	RENDA MERCADO,FEIRA,MATADOURO	10.000,00		
1990.02.01	RENDA MERCADO,FEIRA E MATADOUR	10.000,00		
1990.03.00	RENDAS DE CEMITERIO	40.000,00		
1990.03.01	RENDAS DE CEMITERIOS	40.000,00		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	160.000,00		
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS	160.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.500.000,00
2100.00.00	OPERACAO DE CREDITO		200.000,00	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS		200.000,00	
2111.00.00	RECEITAS DE OPERACOES CREDITOS	200.000,00		
2111.01.00	RECEITAS DE OPERACAO CREDITO	200.000,00		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		400.000,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		200.000,00	
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEI	200.000,00		

COR16800 - Resumo Geral da Receita - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
2219.01.00	Alienacao Outros Bens Moveis	200.000,00		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		200.000,00	
2229.00.00	ALIENACAO DUTROS BENS IMOVEIS	200.000,00		
		=====		
2229.01.00	Alienacao Outros Bens Imoveis	200.000,00		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		600.000,00	
2460.00.00	RECEITAS RESULTANTES DE CONVEN		600.000,00	
2460.01.00	RECEITAS CONVENIOS C/A UNIAO	300.000,00		
		-----		
2460.01.01	RECEITAS CONVENIOS C/A UNIAO	300.000,00		
2460.02.00	RECEITAS CONVENIOS C/D ESTADO	300.000,00		
		-----		
2460.02.01	RECEITAS CONVENIOS C/O ESTADO	240.000,00		
2460.02.02	TRANSF.DE CONVENIO FUNDEF	60.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		300.000,00	
			-----	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		300.000,00	
2591.00.00	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES	300.000,00		
		=====		
2591.01.00	AUXILIOS E/OU CONTRIB.DA UNIAO	200.000,00		
		-----		
2591.01.01	Auxilios e/ou Contrib.Uniao	200.000,00		
2591.02.00	AUXILIOS E/OU CONTRIB.ESTADO	100.000,00		
		-----		
2591.02.01	Auxilios e/ou Contrib.Estado	100.000,00		
			Total Geral.....	5.000.000,00
Fim de Relatorio-----				SMAR-APD

COR16900 - Especificacao da Receita por Fontes e Respectiva Legislacao  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Legislacao
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.02.00	IMP.PREDIAL TERRIT.URBANO/IPTU	CONSTITUICAO FEDERAL, 05/10/1988,CODIGO TRIBUTARIO , LEI 773 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980
1112.03.00	IMP.S/TRANSM.BENS IMOVEIS-INTE	CODIGO TRIBUTARIO
1113.00.00	IMP.S/A PRODUCAO E CIRCULACAO	CONSTITUICAO FEDERAL DE 05/10/88,CODIGO TRIBUTARIO 773,02/12/80
1120.00.00	TAXAS	CODIGO TRIBUTARIO LEI 773, 02/12/80
1121.00.00	TAXAS P/EXERC.PODER POLICIA	CODIGO TRIBUTARIO LEI 773 DE 02/12/80
1122.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	CODIGO TRIBUTARIO LEI 773 DE 02/12/80
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	CODIGO TRIBUTARIO LEI 773 DE 02/12/80
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	
1321.00.00	RENTABILIDADE DE APLICACOES	
1720.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	CONSTITUICAO FEDERAL DE 05/10/88, LEI 7525/86,RET-CU 229/87,PORT.229/87
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	C.F.05/10/88, LEI 7525, RETCU 229/87, PORT.229/87
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00	RENDAS DAS MULTAS,JUROS DE MOR	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1921.00.00	INDENIZACOES	
1922.00.00	RESTITUICOES	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	LEI FEDERAL 4320/64
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUT	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	LEGISLACAO ESPECIFICA
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	LEI FEDERAL 4320/64
2111.00.00	RECEITAS DE OPERACOES CREDITOS	LEI FEDERAL 4320/64
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	LEI FEDERAL 4320/64
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEI	LEI FEDERAL 4320/64



CDR16900 - Especificacao da Receita por Fontes e Respectiva Legislacao  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Legislacao
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	LEI FEDERAL 4320/64
2229.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS IMOVEIS	LEI FEDERAL 4320/64
2460.00.00	RECEITAS RESULTANTES DE CONVEN	LEI FEDERAL 4320/64
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	LEI FEDERAL 4320/64
2591.00.00	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICDES	LEI FEDERAL N.4320/64

Fim de Relatorio-----SMAR-APD

CDR17000 - Tabela Explicativa da Evolucao da Receita  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Discriminacao	-----Arrecadada nos Tres Exercicios Anteriores-----			Previsto Corrente Exerc	Previsto para 2.001
		1.997	1.998	1.999		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	154.794,17	187.118,41	212.274,99	189.000,00	189.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.445,49	1.617,41	7,92	50.000,00	50.000,00
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	256,40	403,65		3.000,00	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS					3.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.743.431,72	2.079.396,40	2.571.006,29	2.957.000,00	2.957.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.671,80	115.631,08	41.548,99	301.000,00	301.000,00
	Total das Receitas Correntes	2.124.599,58	2.384.166,95	2.824.838,19	3.500.000,00	3.500.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERACAO DE CREDITO				200.000,00	200.000,00
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS				400.000,00	400.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	39.703,98	480.631,43	190.162,70	600.000,00	600.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			7.103,70	300.000,00	300.000,00
	Total das Receitas de Capital	39.703,98	480.631,43	197.266,40	1.500.000,00	1.500.000,00
	Total Geral .....	2.164.303,56	2.864.798,38	3.022.104,59	5.000.000,00	5.000.000,00
Fim de Relatorio-----						SMAR-APD

COR17100 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas - ANEXO 1  
 ORCAMENTO PARA 2.001

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA TRIBUTARIA	189.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.513.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.500,00
RECEITAS DE SERVICOS	3.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.957.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.000,00		
	<u>3.500.000,00</u>		
DEFICIT			515.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.015.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.015.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
ARCAO DE CREDITO	200.000,00	INVESTIMENTOS	430.000,00
ALIENACAO DE BENS	400.000,00	INVERSDOS FINANCEIRAS	5.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	600.000,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00		485.000,00
	<u>1.500.000,00</u>		
		SUPERAVIT	1.015.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>RESUMO: RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
	3.500.000,00		4.015.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
	1.500.000,00		485.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

Fim de Relatorio

SMAR-APD

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		LEGISLATIVA	210.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	189.000,00	ADMINISTRACAO	802.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	RELACOES EXTERIORES	21.000,00
RECEITA INDUSTRIAL		ASSISTENCIA SOCIAL	76.000,00
RECEITAS DE SERVICOS	3.000,00	PREVIDENCIA SOCIAL	81.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.957.000,00	SAUDE	873.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.000,00	TRABALHO	20.000,00
		EDUCACAO	1.467.000,00
		CULTURA	31.000,00
		URBANISMO	402.000,00
		HABITACAO	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		SANEAMENTO	18.000,00
OPERACAO DE CREDITO	200.000,00	AGRICULTURA	37.000,00
ALIENACAO DE BENS	400.000,00	COMERCIO E SERVICOS	52.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	600.000,00	COMUNICACOES	33.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	ENERGIA	38.000,00
		TRANSPORTE	288.000,00
		DESPORTO E LAZER	50.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>5.000.000,00</b>

Fim de Relatorio

SMAR-APD

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			412.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	133.000,00		
3.1.90.09.00	04.122.0007.2.003	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.002	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	40.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.003	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	43.000,00		
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.002	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.13.00	07.122.0007.2.003	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.002	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.003	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.003	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.002	MAD-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.003	MAD-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		279.000,00	
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	279.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.002	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.003	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.005	MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA	50.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.002	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.003	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.004	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.005	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.002	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.003	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.002	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	51.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.003	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.004	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.005	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.91.00	04.122.0007.2.006	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.4.90.92.00	04.122.0007.2.006	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	40.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.003	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
TOTAL .....					452.000,00

SMAR-APD






COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.02 - DEPTD ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPEAS CORRENTES			314.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	203.000,00		
3.1.90.01.00	09.273.0082.2.012	INATIVOS	60.000,00		
3.1.90.03.00	09.273.0082.2.012	PENSIONISTAS	20.000,00		
3.1.90.09.00	04.122.0007.2.008	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	07.122.0007.2.007	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	09.273.0082.2.012	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.007	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	88.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.008	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	7.000,00		
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.007	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.008	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.007	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.008	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.007	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.008	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	1.000,00		
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.007	MAD-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPEAS CORRENTES		111.000,00	
3.4.13.00.00		TRANSF INTRAGOV EMPR IND/AGRIC	30.000,00		
3.4.13.41.00	20.606.0008.2.010	CONTRIBUICOES A EMATER	30.000,00		
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	5.000,00		
3.4.50.41.00	04.122.0039.2.011	CONTRIBUICOES A AMESP	5.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	76.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.007	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.008	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.008	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.007	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.007	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.008	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.47.00	11.331.0084.2.013	CONTRIBUICOES AD PASEP	20.000,00		
4.0.00.00.00		DESPEAS DE CAPITAL			15.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.004	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.005	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL .....					329.000,00

SMAR-APD

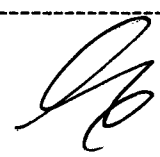


COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Programa : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPEAS CORRENTES			362.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	87.000,00		
3.1.90.09.00	04.123.0008.2.015	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	04.129.0008.2.014	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	04.123.0008.2.015	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	17.000,00		
3.1.90.11.00	04.129.0008.2.014	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	37.000,00		
3.1.90.13.00	04.123.0008.2.015	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	04.129.0008.2.014	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.14.00	04.123.0008.2.015	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.14.00	04.129.0008.2.014	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	04.123.0008.2.015	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00	04.129.0008.2.014	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00	12.365.0041.2.046	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.37.00	04.123.0008.2.015	MAD-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPEAS CORRENTES		275.000,00	
3.4.11.00.00		TRANSF INTRAGOV AUTAR/FUNDAC	210.000,00		
3.4.11.41.00	01.031.0001.2.001	TRANSF.RECURSOS A CAMARA	210.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	65.000,00		
3.4.90.30.00	04.123.0008.2.015	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	04.129.0008.2.014	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.33.00	04.123.0008.2.015	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	04.129.0008.2.014	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.39.00	04.123.0008.2.015	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.39.00	04.129.0008.2.014	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.73.00	04.123.0008.2.016	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		
4.0.00.00.00		DESPEAS DE CAPITAL			60.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
4.5.90.52.00	04.123.0008.1.007	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.5.90.52.00	04.129.0008.1.006	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.9.00.00.00		OUTRAS DESPEAS DE CAPITAL		50.000,00	
4.9.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
4.9.90.71.00	04.123.0008.2.017	AMORTIZ DA DIVIDA CONTRATADA	50.000,00		
TOTAL .....					422.000,00

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPEAS CORRENTES			1.257.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		551.500,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	551.500,00		
3.1.90.01.00	12.361.0082.2.019	INATIVOS	40.000,00		
3.1.90.03.00	12.361.0082.2.019	PENSIONISTAS	20.000,00		
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.018	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.020	SALARIO-FAMILIA	300,00		
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.067	SALARIO-FAMILIA	300,00		
3.1.90.09.00	12.361.0082.2.019	SALARIO-FAMILIA	400,00		
3.1.90.09.00	12.362.0045.2.066	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	12.365.0041.2.046	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.018	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	98.000,00		
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.020	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	167.000,00		
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.067	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.11.00	12.362.0045.2.066	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00		
3.1.90.11.00	12.365.0041.2.017	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	52.000,00		
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.018	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.020	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.067	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00	12.362.0045.2.066	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	12.365.0041.2.046	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.14.00	12.361.0042.2.018	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	12.361.0042.2.020	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.14.00	12.362.0045.2.066	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.14.00	12.365.0041.2.046	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.16.00	12.361.0042.2.018	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.16.00	12.361.0042.2.020	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	20.000,00		
3.1.90.16.00	12.362.0045.2.066	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	1.000,00		
3.1.90.37.00	12.361.0042.2.009	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	2.500,00		
3.1.90.37.00	12.361.0042.2.018	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPEAS CORRENTES		705.500,00	
3.4.30.00.00		TRANSF A EST E AO DIST FEDERAL	380.000,00		
3.4.30.41.00	12.361.0042.2.063	TRANSFERENCIAS AO FUNDEF	350.000,00		
3.4.30.41.00	12.361.0042.2.072	MANUT.TRANSF.ESTADO-ADJ.PROFES	30.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	325.500,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.009	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.018	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.023	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.068	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.069	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.070	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	12.362.0045.2.066	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	12.365.0041.2.046	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.009	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOAO	1.000,00		

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.018	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.023	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.068	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.070	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.362.0045.2.066	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.365.0041.2.046	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.009	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.018	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.068	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.4.90.36.00	12.365.0041.2.046	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	3.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.009	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.018	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.023	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	138.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.068	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.069	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.070	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	12.362.0045.2.066	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	12.365.0041.2.046	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		115.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	115.000,00		
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.009	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PR	50.000,00		
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.045	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-FUNDEF	25.000,00		
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.046	CONSTR.REF.AM.ESCOLA-CON FUNDE	5.000,00		
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.008	REQE.ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR	5.000,00		
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.010	REEQUIP.ESCOLAS - FUNDEF	10.000,00		
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.047	REEQUIP.ESCOLAS-CONV.FUNDEF	10.000,00		
4.5.90.52.00	12.362.0045.1.044	REEQUIP.TELECURSD 2000	5.000,00		
4.5.90.52.00	12.365.0041.1.042	REEQUIP.PRE-ESCOLA	5.000,00		
TOTAL .....					1.372.000,00

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPEAS CORRENTES			133.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	26.000,00		
3.1.90.09.00	23.695.0065.2.028	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	23.695.0065.2.028	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00		
3.1.90.13.00	23.695.0065.2.028	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.14.00	23.695.0065.2.028	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	23.695.0065.2.028	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	1.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPEAS CORRENTES		107.000,00	
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	43.000,00		
3.4.50.41.00	13.392.0048.2.055	CONTRIBUICOES CORRENTES	7.000,00		
3.4.50.43.00	12.367.0049.2.027	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00		
3.4.50.43.00	23.691.0063.2.056	SUBVENCOES SOCIAIS AS.B.BRAND	6.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	64.000,00		
3.4.90.30.00	13.391.0048.2.026	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.30.00	13.392.0048.2.049	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	13.392.0048.2.059	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	23.695.0065.2.028	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.024	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.025	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.058	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.4.90.33.00	13.392.0048.2.049	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	23.695.0065.2.028	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.024	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.025	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.058	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		
3.4.90.36.00	13.392.0048.2.059	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.000,00		
3.4.90.39.00	13.392.0048.2.049	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00		
3.4.90.39.00	23.695.0065.2.028	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	14.000,00		
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.024	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.025	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.058	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	2.500,00		
4.0.00.00.00		DESPEAS DE CAPITAL			30.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	30.000,00		
4.5.90.51.00	27.812.0046.1.012	AMPL.REF.ESTADIO MUNICIPAL	10.000,00		
4.5.90.51.00	27.812.0046.1.013	CONSTR.QUADRAS POLIESPORTIVAS	10.000,00		
4.5.90.52.00	13.391.0048.1.015	REQ.BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00		
4.5.90.52.00	27.695.0065.1.041	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

TOTAL ..... 163.000,00  
 SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
					SMAR-APD




COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Unidade : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			859.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		254.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	254.000,00		
3.1.90.09.00	08.244.0081.2.034	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	10.301.0075.2.030	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	08.244.0081.2.034	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.11.00	10.301.0075.2.030	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	160.000,00		
3.1.90.13.00	08.244.0081.2.034	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	10.301.0075.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00		
3.1.90.14.00	10.301.0075.2.030	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.16.00	10.301.0075.2.030	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.37.00	10.301.0075.2.030	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		605.000,00	
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	155.000,00		
3.4.50.43.00	08.243.0081.2.071	ASS.B.B.PROT.CRIANCA	20.000,00		
3.4.50.43.00	08.244.0081.2.022	SUBV.SOCIAL-RECANTO STA LU	10.000,00		
3.4.50.43.00	08.244.0081.2.033	SUBV.SOCIAL-ASSIST.SAO VICENTE	5.000,00		
3.4.50.43.00	10.301.0075.2.031	SUBVENCOES SOCIAIS-CIS/ANESP	20.000,00		
3.4.50.43.00	10.301.0075.2.032	SUBV.SOCIAL-HOSP.E MATERN.SR	100.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	450.000,00		
3.4.90.30.00	08.244.0081.2.034	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.4.90.30.00	10.301.0075.2.030	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00		
3.4.90.33.00	08.244.0081.2.034	PASSAGENS E DESP C/LDCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	10.301.0075.2.030	PASSAGENS E DESP C/LDCOMOCAO	5.000,00		
3.4.90.36.00	10.301.0075.2.030	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		
3.4.90.39.00	08.244.0081.2.034	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
3.4.90.39.00	10.301.0075.2.030	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	225.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		90.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	90.000,00		
4.5.90.51.00	10.301.0075.1.018	CONSTR.AMPL,REFORMA,POSTO	10.000,00		
4.5.90.51.00	10.302.0075.1.048	CONSTRUCAO DO PRONTO SOCORRO	50.000,00		
4.5.90.52.00	08.244.0081.1.039	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.5.90.52.00	10.301.0075.1.019	AGUIS.VEIC,EQUIP.MEDICO,LABOR	25.000,00		
T O T A L .....					949.000,00

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			678.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		259.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	259.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.038	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.039	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.041	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.042	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	17.512.0076.2.043	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	26.782.0088.2.044	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	15.451.0060.2.042	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	50.000,00		
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.038	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	45.000,00		
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.039	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	9.000,00		
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.041	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	15.500,00		
3.1.90.11.00	17.512.0076.2.043	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	4.000,00		
3.1.90.11.00	26.782.0088.2.044	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	41.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.038	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.039	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.041	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.042	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.13.00	17.512.0076.2.043	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00	26.782.0088.2.044	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.14.00	15.451.0060.2.042	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.038	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.039	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.041	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.14.00	17.512.0076.2.043	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.14.00	26.782.0088.2.044	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	15.451.0060.2.042	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.038	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	3.000,00		
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.039	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.041	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	4.000,00		
3.1.90.16.00	17.512.0076.2.043	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00	26.782.0088.2.044	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	8.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		419.000,00	
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	419.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.064	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.038	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.039	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.040	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.041	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.042	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	17.512.0076.2.043	MATERIAL DE CONSUMO-REDE ESGOT	1.000,00		
3.4.90.30.00	20.601.0014.2.047	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	24.722.0022.2.036	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.30.00	24.722.0022.2.048	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		

 SMAR-APD



Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.4.90.30.00	25.752.0051.2.037	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.30.00	26.782.0088.2.044	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.4.90.30.00	26.782.0088.2.052	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.064	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.038	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.040	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.041	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.042	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	17.512.0076.2.043	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		
3.4.90.33.00	20.601.0014.2.047	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	24.722.0022.2.036	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00		
3.4.90.33.00	24.722.0022.2.048	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		
3.4.90.33.00	25.752.0051.2.037	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	26.782.0088.2.044	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	26.782.0088.2.052	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.36.00	26.782.0088.2.044	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.064	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	800,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.038	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.040	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	78.000,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.041	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.042	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	17.512.0076.2.043	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.500,00		
3.4.90.39.00	20.601.0014.2.047	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	24.722.0022.2.036	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	800,00		
3.4.90.39.00	24.722.0022.2.048	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.500,00		
3.4.90.39.00	25.752.0051.2.037	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	35.000,00		
3.4.90.39.00	26.782.0088.2.044	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	44.000,00		
3.4.90.39.00	26.782.0088.2.052	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	49.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			135.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		130.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	130.000,00		
4.5.90.51.00	04.122.0007.1.022	CONSTR.REFORMA,AMPL,PREDIOS	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.024	AMPL,MELHOR.CEMITERIO MUNICIP	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.025	CONSTR,REFORMA,AMPL,PARQUES,JD	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.026	ABERTURA,PAV,REFORMA VIAS URB	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.034	AMPL.SISTEMA ILUM.PUBLICA	10.000,00		
4.5.90.51.00	16.482.0057.1.033	CONSTRUCAO CASAS POPULARES	1.000,00		
4.5.90.51.00	17.512.0076.1.027	ABERTURAS SISTEMAS REDE ESGOTO	5.000,00		
4.5.90.51.00	24.722.0022.1.036	CONSTR,REFORMA,AMPL,REDE TELEF	1.000,00		
4.5.90.51.00	25.752.0051.1.035	AMPL.REDE ELETRIF.RURAL	1.000,00		
4.5.90.51.00	26.782.0088.1.028	CONST,MELHOR,ESTRADAS,PONTES	20.000,00		
4.5.90.51.00	26.782.0088.1.040	CONSTR,REFORMA,AMPL,TERM.RODOV	1.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.020	REEQUIP.DO ALMOXARIFADO	5.000,00		
4.5.90.52.00	15.452.0060.1.023	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.90.52.00	15.452.0060.1.043	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.5.90.52.00	24.722.0022.1.032	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.90.52.00	24.722.0022.1.037	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

 SMAR-APD

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
4.5.90.52.00	26.782.0088.1.029	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.6.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS		5.000,00	
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4.6.90.61.00	04.122.0007.1.021	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
TOTAL .....					813.000,00

SMAR-APD

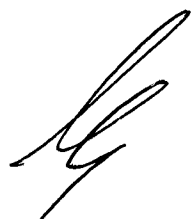
COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
TOTAL .....					500.000,00

Fim de Relatorio

SMAR-APD

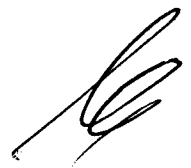


COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORCAMENTO PARA 2.001

Plano : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			412.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	133.000,00		
3.1.90.09.00	04.122.0007.2.003	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.002	VENC'TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	40.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.003	VENC'TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	43.000,00		
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.002	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.13.00	07.122.0007.2.003	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.002	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.003	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.003	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.002	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.003	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		279.000,00	
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	279.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.002	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.003	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.005	MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA	50.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.002	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.003	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.004	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.005	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.002	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.003	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.002	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	51.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.003	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.004	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.005	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.91.00	04.122.0007.2.006	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.4.90.92.00	04.122.0007.2.006	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	40.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.003	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
TOTAL .....					452.000,00

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.02 - DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			314.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	203.000,00		
3.1.90.01.00	09.273.0082.2.012	INATIVOS	60.000,00		
3.1.90.03.00	09.273.0082.2.012	PENSIONISTAS	20.000,00		
3.1.90.09.00	04.122.0007.2.008	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	07.122.0007.2.007	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	09.273.0082.2.012	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.007	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	88.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.008	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	7.000,00		
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.007	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.008	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.007	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.008	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.007	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.008	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	1.000,00		
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.007	MAD-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.000,00	
3.4.13.00.00		TRANSF INTRAGOV EMPR IND/AGRIC	30.000,00		
3.4.13.41.00	20.606.0008.2.010	CONTRIBUICOES A EMATER	30.000,00		
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	5.000,00		
3.4.50.41.00	04.122.0039.2.011	CONTRIBUICOES A ANESP	5.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	76.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.007	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.008	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.008	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.007	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.007	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.008	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.47.00	11.331.0084.2.013	CONTRIBUICOES AO BASEP	20.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.004	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.005	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL .....					329.000,00

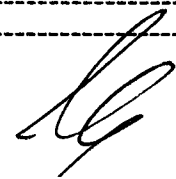
SMAR-APD

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			362.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	87.000,00		
3.1.90.09.00	04.123.0008.2.015	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	04.129.0008.2.014	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	04.123.0008.2.015	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	17.000,00		
3.1.90.11.00	04.129.0008.2.014	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	37.000,00		
3.1.90.13.00	04.123.0008.2.015	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	04.129.0008.2.014	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.14.00	04.123.0008.2.015	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.14.00	04.129.0008.2.014	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	04.123.0008.2.015	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00	04.129.0008.2.014	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00	12.365.0041.2.046	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.37.00	04.123.0008.2.015	MAD-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		275.000,00	
3.4.11.00.00		TRANSF INTRAGOV AUTAR/FUNDAC	210.000,00		
3.4.11.41.00	01.031.0001.2.001	TRANSF.RECURSOS A CAMARA	210.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	65.000,00		
3.4.90.30.00	04.123.0008.2.015	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	04.129.0008.2.014	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.33.00	04.123.0008.2.015	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	04.129.0008.2.014	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇAO	2.000,00		
3.4.90.39.00	04.123.0008.2.015	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.39.00	04.129.0008.2.014	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.73.00	04.123.0008.2.016	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
4.5.90.52.00	04.123.0008.1.007	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.5.90.52.00	04.129.0008.1.006	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.9.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	
4.9.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
4.9.90.71.00	04.123.0008.2.017	AMORTIZ DA DIVIDA CONTRATADA	50.000,00		
TOTAL .....					422.000,00

SHAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.257.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		551.500,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	551.500,00		
3.1.90.01.00	12.361.0082.2.019	INATIVOS	40.000,00		
3.1.90.03.00	12.361.0082.2.019	PENSIONISTAS	20.000,00		
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.018	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.020	SALARIO-FAMILIA	300,00		
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.067	SALARIO-FAMILIA	300,00		
3.1.90.09.00	12.361.0082.2.019	SALARIO-FAMILIA	400,00		
3.1.90.09.00	12.362.0045.2.066	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	12.365.0041.2.046	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.018	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	98.000,00		
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.020	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	167.000,00		
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.067	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.11.00	12.362.0045.2.066	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00		
3.1.90.11.00	12.365.0041.2.017	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	52.000,00		
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.018	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.020	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.067	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00	12.362.0045.2.066	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	12.365.0041.2.046	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.14.00	12.361.0042.2.018	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	12.361.0042.2.020	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.14.00	12.362.0045.2.066	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.14.00	12.365.0041.2.046	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.16.00	12.361.0042.2.018	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.16.00	12.361.0042.2.020	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	20.000,00		
3.1.90.16.00	12.362.0045.2.066	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	1.000,00		
3.1.90.37.00	12.361.0042.2.009	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	2.500,00		
3.1.90.37.00	12.361.0042.2.018	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		705.500,00	
3.4.30.00.00		TRANSF A EST E AO DIST FEDERAL	380.000,00		
3.4.30.41.00	12.361.0042.2.063	TRANSFERENCIAS AD FUNDEF	350.000,00		
3.4.30.41.00	12.361.0042.2.072	MANUT.TRANSF.ESTADO-ADJ.PROFES	30.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	325.500,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.009	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.018	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.023	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.068	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.069	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.070	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	12.362.0045.2.066	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	12.365.0041.2.046	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.009	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORÇAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.018	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.023	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.068	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.070	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.362.0045.2.066	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.365.0041.2.046	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.009	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.018	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.068	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.4.90.36.00	12.365.0041.2.046	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	3.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.009	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.018	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.023	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	138.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.068	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.069	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.070	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	12.362.0045.2.066	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	12.365.0041.2.046	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
4.0.00.00.00		DESPEAS DE CAPITAL			115.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		115.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	115.000,00		
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.009	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PR	50.000,00		
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.045	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-FUNDEF	25.000,00		
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.046	CONSTR.REF.AM.ESCOLA-CON FUNDE	5.000,00		
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.008	REQ.ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR	5.000,00		
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.010	REQUIP.ESCOLAS - FUNDEF	10.000,00		
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.047	REQUIP.ESCOLAS-CONV.FUNDEF	10.000,00		
4.5.90.52.00	12.362.0045.1.044	REQUIP.TELECURSO 2000	5.000,00		
4.5.90.52.00	12.365.0041.1.042	REQUIP.PRE-ESCOLA	5.000,00		

TOTAL ..... 1.372.000,00

SMAR-APD

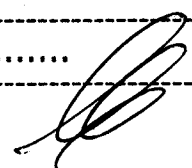


COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			133.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	26.000,00		
3.1.90.09.00	23.695.0065.2.028	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	23.695.0065.2.028	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00		
3.1.90.13.00	23.695.0065.2.028	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.14.00	23.695.0065.2.028	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	23.695.0065.2.028	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	1.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.000,00	
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	43.000,00		
3.4.50.41.00	13.392.0048.2.055	CONTRIBUICOES CORRENTES	7.000,00		
3.4.50.43.00	12.367.0049.2.027	SUBVENCoes SOCIAIS	30.000,00		
3.4.50.43.00	23.691.0063.2.056	SUBVENCoes SOCIAIS AS.B.BRAND	6.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	64.000,00		
3.4.90.30.00	13.391.0048.2.026	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.30.00	13.392.0048.2.049	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	13.392.0048.2.059	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	23.695.0065.2.028	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.024	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.025	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.058	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.4.90.33.00	13.392.0048.2.049	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	23.695.0065.2.028	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.024	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.025	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.058	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		
3.4.90.36.00	13.392.0048.2.059	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.000,00		
3.4.90.39.00	13.392.0048.2.049	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00		
3.4.90.39.00	23.695.0065.2.028	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	14.000,00		
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.024	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.025	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.058	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	2.500,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	30.000,00		
4.5.90.51.00	27.812.0046.1.012	AMPL.REF.ESTADIO MUNICIPAL	10.000,00		
4.5.90.51.00	27.812.0046.1.013	CONSTR.QUADRAS POLIESPORTIVAS	10.000,00		
4.5.90.52.00	13.391.0048.1.015	REQ.BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00		
4.5.90.52.00	27.695.0065.1.041	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

TOTAL ..... 163.000,00  
 -SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
--------	----------------	---------------	---------------	----------	-----------------

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			859.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		254.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	254.000,00		
3.1.90.09.00	08.244.0081.2.034	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	10.301.0075.2.030	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	08.244.0081.2.034	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.11.00	10.301.0075.2.030	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	160.000,00		
3.1.90.13.00	08.244.0081.2.034	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	10.301.0075.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00		
3.1.90.14.00	10.301.0075.2.030	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.16.00	10.301.0075.2.030	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.37.00	10.301.0075.2.030	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		605.000,00	
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	155.000,00		
3.4.50.43.00	08.243.0081.2.071	ASS.B.B.PROT.CRIANCA	20.000,00		
3.4.50.43.00	08.244.0081.2.022	SUBV.SOCIAL-RECANTO STA LU	10.000,00		
3.4.50.43.00	08.244.0081.2.033	SUBV.SOCIAL-ASSIST.SAO VICENTE	5.000,00		
3.4.50.43.00	10.301.0075.2.031	SUBVENCOES SOCIAIS-CIS/AMESP	20.000,00		
3.4.50.43.00	10.301.0075.2.032	SUBV.SOCIAL-HOSP.E MATERN.SR	100.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	450.000,00		
3.4.90.30.00	08.244.0081.2.034	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.4.90.30.00	10.301.0075.2.030	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00		
3.4.90.33.00	08.244.0081.2.034	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	10.301.0075.2.030	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00		
3.4.90.36.00	10.301.0075.2.030	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		
3.4.90.39.00	08.244.0081.2.034	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
3.4.90.39.00	10.301.0075.2.030	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	225.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		90.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	90.000,00		
4.5.90.51.00	10.301.0075.1.018	CONSTR.AMPL,REFORMA,POSTO	10.000,00		
4.5.90.51.00	10.302.0075.1.048	CONSTRUCAD DO PRONTO SOCORRO	50.000,00		
4.5.90.52.00	08.244.0081.1.039	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.5.90.52.00	10.301.0075.1.019	ADQUIS.VEIC,EQUIP.MEDICO,LABOR	25.000,00		
TOTAL .....					949.000,00

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			678.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		259.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	259.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.038	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.039	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.041	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.042	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	17.512.0076.2.043	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	26.782.0088.2.044	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	15.451.0060.2.042	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	50.000,00		
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.038	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	45.000,00		
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.039	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	9.000,00		
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.041	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	15.500,00		
3.1.90.11.00	17.512.0076.2.043	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	4.000,00		
3.1.90.11.00	26.782.0088.2.044	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	41.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.038	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.039	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.041	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.042	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.13.00	17.512.0076.2.043	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00	26.782.0088.2.044	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.14.00	15.451.0060.2.042	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.038	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.039	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.041	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.14.00	17.512.0076.2.043	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.14.00	26.782.0088.2.044	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	15.451.0060.2.042	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.038	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	3.000,00		
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.039	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.041	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	4.000,00		
3.1.90.16.00	17.512.0076.2.043	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00	26.782.0088.2.044	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	8.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		419.000,00	
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	419.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.064	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.038	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.039	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.040	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.041	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.042	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	17.512.0076.2.043	MATERIAL DE CONSUMO-REDE ESGOT	1.000,00		
3.4.90.30.00	20.601.0014.2.047	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	24.722.0022.2.036	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.30.00	24.722.0022.2.048	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.4.90.30.00	25.752.0051.2.037	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.30.00	26.782.0088.2.044	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.4.90.30.00	26.782.0088.2.052	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.064	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.038	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.040	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.041	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.042	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	17.512.0076.2.043	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		
3.4.90.33.00	20.601.0014.2.047	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	24.722.0022.2.036	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00		
3.4.90.33.00	24.722.0022.2.048	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		
3.4.90.33.00	25.752.0051.2.037	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	26.782.0088.2.044	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	26.782.0088.2.052	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.36.00	26.782.0088.2.044	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.064	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	800,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.038	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.040	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	78.000,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.041	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.042	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	17.512.0076.2.043	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.500,00		
3.4.90.39.00	20.601.0014.2.047	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	24.722.0022.2.036	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	800,00		
3.4.90.39.00	24.722.0022.2.048	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.500,00		
3.4.90.39.00	25.752.0051.2.037	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	35.000,00		
3.4.90.39.00	26.782.0088.2.044	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	44.000,00		
3.4.90.39.00	26.782.0088.2.052	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	49.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			135.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		130.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	130.000,00		
4.5.90.51.00	04.122.0007.1.022	CONSTR.REFORMA,AMPL,PREDIOS	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.024	AMPL,MELHOR.CEMITERIO MUNICIP	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.025	CONSTR,REFORMA,AMPL,PARQUES,JD	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.026	ABERTURA,PAV,REFORMA VIAS URB	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.034	AMPL.SISTEMA ILUM.PUBLICA	10.000,00		
4.5.90.51.00	16.482.0057.1.033	CONSTRUCAD CASAS POPULARES	1.000,00		
4.5.90.51.00	17.512.0076.1.027	ABERTURAS SISTEMAS REDE ESGOTO	5.000,00		
4.5.90.51.00	24.722.0022.1.036	CONSTR,REFORMA,AMPL,REDE TELEF	1.000,00		
4.5.90.51.00	25.752.0051.1.035	AMPL.REDE ELETRIF.RURAL	1.000,00		
4.5.90.51.00	26.782.0088.1.028	CONST,MELHOR,ESTRADAS,PONTES	20.000,00		
4.5.90.51.00	26.782.0088.1.040	CONSTR,REFORMA,AMPL,TERM.RODOV	1.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.020	REEQUIP.DO ALMOXARIFADO	5.000,00		
4.5.90.52.00	15.452.0060.1.023	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.90.52.00	15.452.0060.1.043	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.5.90.52.00	24.722.0022.1.032	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.90.52.00	24.722.0022.1.037	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

gao : 02 - EXECUTIVO  
 dade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
4.5.90.52.00	26.782.0088.1.029	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.6.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS		5.000,00	
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4.6.90.61.00	04.122.0007.1.021	ADQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
TOTAL .....					813.000,00

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
			TOTAL .....		500.000,00

Fim de Relatorio-----SMAR-APD



COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	412.000,00		412.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.000,00		133.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	133.000,00		133.000,00
3.1.90.09.00	04.122.0007.2.003	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.002	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	40.000,00		40.000,00
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.003	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	43.000,00		43.000,00
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.002	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00
3.1.90.13.00	07.122.0007.2.003	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		20.000,00
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.002	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.003	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.003	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.002	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.003	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		1.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.000,00		279.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	279.000,00		279.000,00
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.002	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		130.000,00
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.003	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.005	MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA	50.000,00		50.000,00
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.002	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.003	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.004	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.005	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.002	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.003	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.002	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	51.000,00		51.000,00
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.003	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.004	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.005	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		8.000,00
3.4.90.91.00	04.122.0007.2.006	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.92.00	04.122.0007.2.006	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.000,00		5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00		40.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	40.000,00		40.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	40.000,00		40.000,00
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.003	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
T O T A L .....			452.000,00		452.000,00

SHAR-APD





COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.02 - DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	314.000,00		314.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.000,00		203.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	203.000,00		203.000,00
3.1.90.01.00	09.273.0082.2.012	INATIVOS	60.000,00		60.000,00
3.1.90.03.00	09.273.0082.2.012	PENSIONISTAS	20.000,00		20.000,00
3.1.90.09.00	04.122.0007.2.008	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	07.122.0007.2.007	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	09.273.0082.2.012	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.007	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	88.000,00		88.000,00
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.008	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	7.000,00		7.000,00
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.007	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.008	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.007	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.008	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.007	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.008	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.007	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		1.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00		111.000,00
3.4.13.00.00		TRANSF INTRAGOV EMPR IND/AGRIC	30.000,00		30.000,00
3.4.13.41.00	20.606.0008.2.010	CONTRIBUICOES A EMATER	30.000,00		30.000,00
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	5.000,00		5.000,00
3.4.50.41.00	04.122.0039.2.011	CONTRIBUICOES A ANESP	5.000,00		5.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	76.000,00		76.000,00
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.007	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.008	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.008	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.007	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.007	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00		10.000,00
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.008	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		8.000,00
3.4.90.47.00	11.331.0084.2.013	CONTRIBUICOES AO PASEP	20.000,00		20.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00		15.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	15.000,00		15.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.000,00		15.000,00
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.004	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.005	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
T O T A L .....			329.000,00		329.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	362.000,00		362.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.000,00		87.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	87.000,00		87.000,00
3.1.90.09.00	04.123.0008.2.015	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	04.129.0008.2.014	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	04.123.0008.2.015	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	17.000,00		17.000,00
3.1.90.11.00	04.129.0008.2.014	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	37.000,00		37.000,00
3.1.90.13.00	04.123.0008.2.015	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00	04.129.0008.2.014	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00
3.1.90.14.00	04.123.0008.2.015	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.14.00	04.129.0008.2.014	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00	04.123.0008.2.015	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.16.00	04.129.0008.2.014	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.16.00	12.365.0041.2.046	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.1.90.37.00	04.123.0008.2.015	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		5.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000,00		275.000,00
3.4.11.00.00		TRANSF INTRAGOV AUTAR/FUNDAC	210.000,00		210.000,00
3.4.11.41.00	01.031.0001.2.001	TRANSF.RECURSOS A CAMARA	210.000,00		210.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	65.000,00		65.000,00
3.4.90.30.00	04.123.0008.2.015	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	04.129.0008.2.014	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.33.00	04.123.0008.2.015	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.33.00	04.129.0008.2.014	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.39.00	04.123.0008.2.015	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		8.000,00
3.4.90.39.00	04.129.0008.2.014	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		8.000,00
3.4.90.73.00	04.123.0008.2.016	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00		60.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00		10.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	04.123.0008.1.007	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	04.129.0008.1.006	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
4.9.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00		50.000,00
4.9.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	50.000,00		50.000,00
4.9.90.71.00	04.123.0008.2.017	AMORTIZ DA DIVIDA CONTRATADA	50.000,00		50.000,00
T O T A L .....			422.000,00		422.000,00

SMAR-APD

CDR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.257.000,00		1.257.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	551.500,00		551.500,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	551.500,00		551.500,00
3.1.90.01.00	12.361.0082.2.019	INATIVOS	40.000,00		40.000,00
3.1.90.03.00	12.361.0082.2.019	PENSIONISTAS	20.000,00		20.000,00
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.018	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.020	SALARIO-FAMILIA	300,00		300,00
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.067	SALARIO-FAMILIA	300,00		300,00
3.1.90.09.00	12.361.0082.2.019	SALARIO-FAMILIA	400,00		400,00
3.1.90.09.00	12.362.0045.2.066	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	12.365.0041.2.046	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.018	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	98.000,00		98.000,00
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.020	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	167.000,00		167.000,00
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.067	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.11.00	12.362.0045.2.066	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00		18.000,00
3.1.90.11.00	12.365.0041.2.017	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	52.000,00		52.000,00
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.018	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.020	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.067	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00
3.1.90.13.00	12.362.0045.2.066	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00	12.365.0041.2.046	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00
3.1.90.14.00	12.361.0042.2.018	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.14.00	12.361.0042.2.020	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00
3.1.90.14.00	12.362.0045.2.066	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.14.00	12.365.0041.2.046	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00
3.1.90.16.00	12.361.0042.2.018	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.16.00	12.361.0042.2.020	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	20.000,00		20.000,00
3.1.90.16.00	12.362.0045.2.066	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.37.00	12.361.0042.2.009	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	2.500,00		2.500,00
3.1.90.37.00	12.361.0042.2.018	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		5.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	705.500,00		705.500,00
3.4.30.00.00		TRANSF A EST E AD DIST FEDERAL	380.000,00		380.000,00
3.4.30.41.00	12.361.0042.2.063	TRANSFERENCIAS AD FUNDEF	350.000,00		350.000,00
3.4.30.41.00	12.361.0042.2.072	MANUT.TRANSF.ESTADO-ADJ.PROFES	30.000,00		30.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	325.500,00		325.500,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.009	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.018	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.023	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.068	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.069	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.070	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	12.362.0045.2.066	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	12.365.0041.2.046	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.009	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.018	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.023	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00

SMAR-APD

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.001


ao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.068	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.070	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	12.362.0045.2.066	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	12.365.0041.2.046	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.009	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		2.500,00
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.018	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		2.500,00
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.068	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		2.500,00
3.4.90.36.00	12.365.0041.2.046	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	3.000,00		3.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.009	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.018	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.023	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	138.000,00		138.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.068	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.069	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.070	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.39.00	12.362.0045.2.066	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.39.00	12.365.0041.2.046	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		4.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00		115.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	115.000,00		115.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	115.000,00		115.000,00
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.009	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PR	50.000,00		50.000,00
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.045	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-FUNDEF	25.000,00		25.000,00
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.046	CONSTR.REF.AM.ESCOLA-CON FUNDE	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.008	REQ.ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.010	REQUIP.ESCOLAS - FUNDEF	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.047	REQUIP.ESCOLAS-CONV.FUNDEF	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	12.362.0045.1.044	REQUIP.TELECURSO 2000	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	12.365.0041.1.042	REQUIP.PRE-ESCOLA	5.000,00		5.000,00
T O T A L .....			1.372.000,00		1.372.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	133.000,00		133.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.000,00		26.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	26.000,00		26.000,00
3.1.90.09.00	23.695.0065.2.028	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	23.695.0065.2.028	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00		18.000,00
3.1.90.13.00	23.695.0065.2.028	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.14.00	23.695.0065.2.028	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00	23.695.0065.2.028	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.000,00		107.000,00
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICDES PRIVADAS	43.000,00		43.000,00
3.4.50.41.00	13.392.0048.2.055	CONTRIBUICOES CORRENTES	7.000,00		7.000,00
3.4.50.43.00	12.367.0049.2.027	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00		30.000,00
3.4.50.43.00	23.691.0063.2.056	SUBVENCOES SOCIAIS AS.B.BRAND	6.000,00		6.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	64.000,00		64.000,00
3.4.90.30.00	13.391.0048.2.026	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.30.00	13.392.0048.2.049	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	13.392.0048.2.059	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	23.695.0065.2.028	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.024	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.025	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.058	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.33.00	13.392.0048.2.049	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	23.695.0065.2.028	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.024	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.025	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.058	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		500,00
3.4.90.36.00	13.392.0048.2.059	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.000,00		2.000,00
3.4.90.39.00	13.392.0048.2.049	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00		5.000,00
3.4.90.39.00	23.695.0065.2.028	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	14.000,00		14.000,00
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.024	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		4.000,00
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.025	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		4.000,00
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.058	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	2.500,00		2.500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00		30.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	30.000,00		30.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	30.000,00		30.000,00
4.5.90.51.00	27.812.0046.1.012	AMPL.REF.ESTADIO MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	27.812.0046.1.013	CONSTR.QUADRAS POLIESPORTIVAS	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	13.391.0048.1.015	REQ.BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	27.695.0065.1.041	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
T O T A L .....			163.000,00		163.000,00

SMAR-APD  


COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	859.000,00		859.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.000,00		254.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	254.000,00		254.000,00
3.1.90.09.00	08.244.0081.2.034	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	10.301.0075.2.030	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	08.244.0081.2.034	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0075.2.030	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	160.000,00		160.000,00
3.1.90.13.00	08.244.0081.2.034	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00	10.301.0075.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00		52.000,00
3.1.90.14.00	10.301.0075.2.030	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.16.00	10.301.0075.2.030	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.37.00	10.301.0075.2.030	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		5.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	605.000,00		605.000,00
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	155.000,00		155.000,00
3.4.50.43.00	08.243.0081.2.071	ASS.B.B.PROT.CRIANCA	20.000,00		20.000,00
3.4.50.43.00	08.244.0081.2.022	SUBV.SOCIAL-RECANTO STA LU	10.000,00		10.000,00
3.4.50.43.00	08.244.0081.2.033	SUBV.SOCIAL-ASSIST.SAO VICENTE	5.000,00		5.000,00
3.4.50.43.00	10.301.0075.2.031	SUBVENCOES SOCIAIS-CIS/AMESP	20.000,00		20.000,00
3.4.50.43.00	10.301.0075.2.032	SUBV.SOCIAL-HOSP.E MATERN.SR	100.000,00		100.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	450.000,00		450.000,00
3.4.90.30.00	08.244.0081.2.034	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
3.4.90.30.00	10.301.0075.2.030	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00		195.000,00
3.4.90.33.00	08.244.0081.2.034	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	10.301.0075.2.030	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.36.00	10.301.0075.2.030	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		5.000,00
3.4.90.39.00	08.244.0081.2.034	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		4.000,00
3.4.90.39.00	10.301.0075.2.030	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	225.000,00		225.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00		90.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	90.000,00		90.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	90.000,00		90.000,00
4.5.90.51.00	10.301.0075.1.018	CONSTR.AMPL,REFORMA,POSTO	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	10.302.0075.1.048	CONSTRUCAD DO PRONTO SOCORRO	50.000,00		50.000,00
4.5.90.52.00	08.244.0081.1.039	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	10.301.0075.1.019	AQUIS.VEIC,EQUIP.MEDICO,LABOR	25.000,00		25.000,00
T O T A L .....			949.000,00		949.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	678.000,00		678.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.000,00		259.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	259.000,00		259.000,00
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.038	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.039	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.041	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.042	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	17.512.0076.2.043	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	26.782.0088.2.044	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	15.451.0060.2.042	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	50.000,00		50.000,00
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.038	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	45.000,00		45.000,00
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.039	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	9.000,00		9.000,00
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.041	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	15.500,00		15.500,00
3.1.90.11.00	17.512.0076.2.043	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	4.000,00		4.000,00
3.1.90.11.00	26.782.0088.2.044	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	41.000,00		41.000,00
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.038	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.039	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.041	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.042	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		20.000,00
3.1.90.13.00	17.512.0076.2.043	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00
3.1.90.13.00	26.782.0088.2.044	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00
3.1.90.14.00	15.451.0060.2.042	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.038	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.039	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.041	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
3.1.90.14.00	17.512.0076.2.043	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
3.1.90.14.00	26.782.0088.2.044	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00	15.451.0060.2.042	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.038	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	3.000,00		3.000,00
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.039	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00		500,00
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.041	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	4.000,00		4.000,00
3.1.90.16.00	17.512.0076.2.043	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00		500,00
3.1.90.16.00	26.782.0088.2.044	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	8.000,00		8.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.000,00		419.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	419.000,00		419.000,00
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.064	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.038	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.039	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.040	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.041	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.042	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	17.512.0076.2.043	MATERIAL DE CONSUMO-REDE ESGOT	1.000,00		1.000,00
3.4.90.30.00	20.601.0014.2.047	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	24.722.0022.2.036	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.30.00	24.722.0022.2.048	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	25.752.0051.2.037	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.30.00	26.782.0088.2.044	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00

SMAR-APD

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.4.90.30.00	26.782.0088.2.052	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.064	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00		200,00
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.038	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.040	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.041	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.042	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	17.512.0076.2.043	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		500,00
3.4.90.33.00	20.601.0014.2.047	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	24.722.0022.2.036	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00		200,00
3.4.90.33.00	24.722.0022.2.048	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		500,00
3.4.90.33.00	25.752.0051.2.037	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	26.782.0088.2.044	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	26.782.0088.2.052	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.36.00	26.782.0088.2.044	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		5.000,00
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.064	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	800,00		800,00
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.038	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		8.000,00
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.040	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	78.000,00		78.000,00
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.041	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.042	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	17.512.0076.2.043	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.500,00		4.500,00
3.4.90.39.00	20.601.0014.2.047	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.39.00	24.722.0022.2.036	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	800,00		800,00
3.4.90.39.00	24.722.0022.2.048	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.500,00		9.500,00
3.4.90.39.00	25.752.0051.2.037	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	35.000,00		35.000,00
3.4.90.39.00	26.782.0088.2.044	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	44.000,00		44.000,00
3.4.90.39.00	26.782.0088.2.052	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	49.000,00		49.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00		135.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	130.000,00		130.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	130.000,00		130.000,00
4.5.90.51.00	04.122.0007.1.022	CONSTR.REFORMA,AMPL,PREDIOS	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.024	AMPL,MELHOR.CEMITERIO MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.025	CONSTR,REFORMA,AMPL,PARQUES,JD	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.026	ABERTURA,PAV,REFORMA VIAS URB	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.034	AMPL.SISTEMA ILUM.PUBLICA	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	16.482.0057.1.033	CONSTRUCAO CASAS POPULARES	1.000,00		1.000,00
4.5.90.51.00	17.512.0076.1.027	ABERTURAS SISTEMAS REDE ESGOTO	5.000,00		5.000,00
4.5.90.51.00	24.722.0022.1.036	CONSTR,REFORMA,AMPL,REDE TELEF	1.000,00		1.000,00
4.5.90.51.00	25.752.0051.1.035	AMPL.REDE ELETRIF.RURAL	1.000,00		1.000,00
4.5.90.51.00	26.782.0088.1.028	CONST,MELHOR,ESTRADAS,PONTES	20.000,00		20.000,00
4.5.90.51.00	26.782.0088.1.040	CONSTR,REFORMA,AMPL,TERM.RODOV	1.000,00		1.000,00
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.020	REEQUIP.DO ALMOXARIFADO	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	15.452.0060.1.023	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	15.452.0060.1.043	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
4.5.90.52.00	24.722.0022.1.032	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	24.722.0022.1.037	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	26.782.0088.1.029	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
4.6.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00		5.000,00
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00		5.000,00



COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
4.6.90.61.00	04.122.0007.1.021	AQUISICAO DE INOVEIS	5.000,00		5.000,00
T O T A L .....			813.000,00		813.000,00

SMAR-APD



COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
		T O T A L .....			500.000,00

Fim de Relatorio-----SMAR-APD



COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
Orgao : 02 - EXECUTIVO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.015.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.513.500,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.513.500,00	
3.1.90.01	INATIVOS	100.000,00		
3.1.90.03	PENSIONISTAS	40.000,00		
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	19.000,00		
3.1.90.11	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	929.500,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	283.000,00		
3.1.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	38.500,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	83.000,00		
3.1.90.37	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	20.500,00		
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.501.500,00
3.4.11.00	TRANSF INTRAGOV AUTAR/FUNDAC		210.000,00	
3.4.11.41	TRANSF.RECURSOS A CAMARA	210.000,00		
3.4.13.00	TRANSF INTRAGOV EMPR IND/AGRIC		30.000,00	
3.4.13.41	CONTRIBUICOES A EMATER	30.000,00		
3.4.30.00	TRANSF A EST E AD DIST FEDERAL		380.000,00	
3.4.30.41	TRANSFERENCIAS AD FUNDEF	380.000,00		
3.4.50.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS		203.000,00	
3.4.50.41	CONTRIBUICOES A AMESP	12.000,00		
3.4.50.43	SUBVENCoes SOCIAIS	191.000,00		
3.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.678.500,00	
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	762.000,00		
3.4.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOcao	44.900,00		
3.4.90.36	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	25.500,00		
3.4.90.39	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	790.100,00		
3.4.90.47	CONTRIBUICOES AD PASEP	20.000,00		
3.4.90.73	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		
3.4.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.4.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			485.000,00
4.5.00.00	INVESTIMENTOS			430.000,00
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS		430.000,00	
4.5.90.51	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PR	239.000,00		
4.5.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	191.000,00		
4.6.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			5.000,00
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.6.90.61	AQUISICAO DE INOVEIS	5.000,00		
4.9.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.9.90.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	



COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao  
ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
Orgao : 02 - EXECUTIVO				
4.9.90.71	AMORTIZ DA DIVIDA CONTRATADA	50.000,00		
TOTAL .....				4.500.000,00
SMAR-APD				



COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao  
ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
TOTAL .....				500.000,00
Fim de Relatorio				SMAR-APD



COR17700 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao Geral  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.015.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.513.500,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.513.500,00	
3.1.90.01	INATIVOS	100.000,00		
3.1.90.03	PENSIONISTAS	40.000,00		
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	19.000,00		
3.1.90.11	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	929.500,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	283.000,00		
3.1.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	38.500,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	83.000,00		
3.1.90.37	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	20.500,00		
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.501.500,00
3.4.11.00	TRANSF INTRAGOV AUTAR/FUNDAC		210.000,00	
3.4.11.41	TRANSF.RECURSOS A CAMARA	210.000,00		
3.4.13.00	TRANSF INTRAGOV EMPR IND/AGRIC		30.000,00	
3.4.13.41	CONTRIBUICOES A EMATER	30.000,00		
3.4.30.00	TRANSF A EST E AD DIST FEDERAL		380.000,00	
3.4.30.41	TRANSFERENCIAS AO FUNDEF	380.000,00		
3.4.50.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS		203.000,00	
3.4.50.41	CONTRIBUICOES A ANESP	12.000,00		
3.4.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	191.000,00		
3.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.678.500,00	
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	762.000,00		
3.4.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	44.900,00		
3.4.90.36	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	25.500,00		
3.4.90.39	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	790.100,00		
3.4.90.47	CONTRIBUICOES AO PASEP	20.000,00		
3.4.90.73	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		
3.4.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.4.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			485.000,00
4.5.00.00	INVESTIMENTOS			430.000,00
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS		430.000,00	
4.5.90.51	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PR	239.000,00		
4.5.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	191.000,00		
4.6.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			5.000,00
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.6.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
4.9.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.9.90.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.9.90.71	AMORTIZ DA DIVIDA CONTRATADA	50.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00

COR17700 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao Geral  
ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
TOTAL .....				5.000.000,00
Fim de Relatorio				SMAR-APD



COR17900 - Tabela Explicativa da Evolucao da Despesa  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Discriminacao	Realizada em 1.999	Fixada em 2.000	Fixada para 2.001
3.0.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	1.335.727,74	1.374.000,00	1.513.500,00
3.4.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.4.11	TRANSF INTRAGOV AUTAR/FUNDAC		250.000,00	210.000,00
3.4.13	TRANSF INTRAGOV EMPR IND/AGRIC	18.739,17	50.000,00	30.000,00
3.4.30	TRANSF A EST E AO DIST FEDERAL	331.590,58	350.000,00	380.000,00
3.4.50	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	71.154,75	223.000,00	203.000,00
3.4.90	APLICACOES DIRETAS	1.171.034,77	1.552.000,00	1.678.500,00
	<b>Total - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.928.247,01</b>	<b>3.799.000,00</b>	<b>4.015.000,00</b>
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.5.00	INVESTIMENTOS			
4.5.90	APLICACOES DIRETAS	137.327,69	631.000,00	430.000,00
4.6.00	INVERSOES FINANCEIRAS			
4.6.90	APLICACOES DIRETAS	8.400,00	20.000,00	5.000,00
4.9.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
4.9.90	APLICACOES DIRETAS	182.414,80	50.000,00	50.000,00
	<b>Total - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>328.142,49</b>	<b>701.000,00</b>	<b>485.000,00</b>
9.0.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00	500.000,00
	<b>Total - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>3.256.389,50</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

de Relatorio-----SMAR-APD



COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	40.000,00	332.000,00		372.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	332.000,00		372.000,00
ADMINISTRACAO	40.000,00	332.000,00		372.000,00
04.122.0007.1.002 REEQUIP.DO GABINETE DO PREFEIT	30.000,00			30.000,00
04.122.0007.1.003 REEQUIP.DA ASSESSORIA DO PREFE	10.000,00			10.000,00
04.122.0007.2.002 MANUT.ATIV.GABINETE DO PREFEIT		248.000,00		248.000,00
04.122.0007.2.003 MANUT.ATIV.ASSESSORIA PREFEITO		68.000,00		68.000,00
04.122.0007.2.004 MANUT.ATIV.DIVULGACAO E PUBLIC		10.000,00		10.000,00
04.122.0007.2.006 MANUT.ATIV.SENT.JUD.E DESP.EX.		6.000,00		6.000,00
RELACOES EXTERIORES		20.000,00		20.000,00
ADMINISTRACAO GERAL		20.000,00		20.000,00
ADMINISTRACAO		20.000,00		20.000,00
07.122.0007.2.003 MANUT.ATIV.ASSESSORIA PREFEITO		20.000,00		20.000,00
EDUCACAO		60.000,00		60.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00		60.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00		60.000,00
12.361.0042.2.005 MANUT.ATIV. DA MERENDA ESCOLAR		60.000,00		60.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>40.000,00</b>	<b>412.000,00</b>		<b>452.000,00</b>

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.02 - DEPTD ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	15.000,00	182.000,00		197.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	182.000,00		197.000,00
ADMINISTRACAO	15.000,00	177.000,00		192.000,00
04.122.0007.1.004 REEQ.DOS SERVICOS DE ADMINISTR	10.000,00			10.000,00
04.122.0007.1.005 REEQUIP.DOS SERV.DE RECURSOS H	5.000,00			5.000,00
04.122.0007.2.007 MANUT.ATIV.DA ADMINISTRACAO		147.000,00		147.000,00
04.122.0007.2.008 MANUT.ATIV.RECURSOS HUMANOS		30.000,00		30.000,00
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIO		5.000,00		5.000,00
04.122.0039.2.011 MANUT.TRANSFERENCIAS A AMESP		5.000,00		5.000,00
RELACOES EXTERIORES		1.000,00		1.000,00
ADMINISTRACAO GERAL		1.000,00		1.000,00
ADMINISTRACAO		1.000,00		1.000,00
07.122.0007.2.007 MANUT.ATIV.DA ADMINISTRACAO		1.000,00		1.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL		81.000,00		81.000,00
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		81.000,00		81.000,00
PREVIDENCIA		81.000,00		81.000,00
09.273.0082.2.012 MANUT.DE PROVENTOS,PENSOES,SAL		81.000,00		81.000,00
TRABALHO		20.000,00		20.000,00
PROTECAO/BENEFICIOS AD TRABALH		20.000,00		20.000,00
PROGR.FORM.PATRIM.SERVIDOR PUB		20.000,00		20.000,00
11.331.0084.2.013 MANUT,DAS CONTRIBUICOES AD PAS		20.000,00		20.000,00
AGRICULTURA		30.000,00		30.000,00
EXTENSAO RURAL		30.000,00		30.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA		30.000,00		30.000,00
20.606.0008.2.010 MANUT.TRANSFERENCIAS A EMATER		30.000,00		30.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>15.000,00</b>	<b>314.000,00</b>		<b>329.000,00</b>

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
LEGISLATIVA		210.000,00		210.000,00
ACAO LEGISLATIVA		210.000,00		210.000,00
PROCESSO LEGISLATIVO		210.000,00		210.000,00
01.031.0001.2.001 TRANSF.RECURSO P/CAMARA MUNIC		210.000,00		210.000,00
ADMINISTRACAO	10.000,00	197.000,00		207.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	131.000,00		136.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	131.000,00		136.000,00
04.123.0008.1.007 REEQUIPAMENTO DO SETOR DE CONT	5.000,00			5.000,00
04.123.0008.2.015 MANUT.ATIV.SETOR DE CONTABILID		51.000,00		51.000,00
04.123.0008.2.016 MANUT.DAS OBRIGACOES DE PAGTO		30.000,00		30.000,00
04.123.0008.2.017 MANUT.ATIV.AMORTIZ.DIV.CONTRAT		50.000,00		50.000,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5.000,00	66.000,00		71.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	66.000,00		71.000,00
04.129.0008.1.006 REEQUIP.SET.ARREC.FISCAL.E TES	5.000,00			5.000,00
04.129.0008.2.014 MANUT.ATIV.ARRECADACAO,FISCAL,		66.000,00		66.000,00
EDUCACAO		5.000,00		5.000,00
EDUCACAO INFANTIL		5.000,00		5.000,00
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 A		5.000,00		5.000,00
12.365.0041.2.046 MANUT.ATIV.PRE-ESCOLA		5.000,00		5.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>10.000,00</b>	<b>412.000,00</b>		<b>422.000,00</b>

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
EDUCACAO	115.000,00	1.257.000,00		1.372.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00	1.140.000,00		1.245.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00	1.079.600,00		1.184.600,00
12.361.0042.1.008 REEQ.ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR	5.000,00			5.000,00
12.361.0042.1.009 CONST.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PRO	50.000,00			50.000,00
12.361.0042.1.010 REEQUIPAMENTO ESCOLAS -FUNDEF	10.000,00			10.000,00
12.361.0042.1.045 CONST.REF.AMPL.ESCOLAS-FUNDEF.	25.000,00			25.000,00
12.361.0042.1.046 CONST.REF.AM.ESCOLA-COM FUNDEF	5.000,00			5.000,00
12.361.0042.1.047 REEQUIP.ESCOLAS -CONV. FUNDEF	10.000,00			10.000,00
12.361.0042.2.009 MANUT.ATIV.ENS.FUNDAMEN.FUNDEF		25.000,00		25.000,00
12.361.0042.2.018 MANUT.ATIV.ENSINO FUND-REC.PRO		163.500,00		163.500,00
12.361.0042.2.020 REMUN.DOCENTES MAGIST.-FUNDEF		215.300,00		215.300,00
12.361.0042.2.023 MANUT.TRANSF.ESCOLAR -REC.PROD		220.000,00		220.000,00
12.361.0042.2.063 Manut.Tranferencias ao FUNDEF		350.000,00		350.000,00
12.361.0042.2.067 REM.DOCENTE MAGIST.CONV.FUNDEF		35.300,00		35.300,00
12.361.0042.2.068 MAN.AT.ENS.FUNDL.-CONV.FUNDEF		22.500,00		22.500,00
12.361.0042.2.069 MANUT.TRANSPORTE ESCOL.-FUNDEF		11.000,00		11.000,00
12.361.0042.2.070 MANUT.TANSP.ESCOLAR-CON.FUNDEF		7.000,00		7.000,00
12.361.0042.2.072 MANUT.TRANSF.ESTADO-ADJ.PROFES PREVIDENCIA		30.000,00 60.400,00		30.000,00 60.400,00
12.361.0082.2.019 MANUT.PROVENTOS,PENSOES E SAL.		60.400,00		60.400,00
ENSINO MEDIO	5.000,00	33.000,00		38.000,00
ENSINO SUPLETIVO	5.000,00	33.000,00		38.000,00
12.362.0045.1.044 REEQUIPAMENTO TELECURSO 2000	5.000,00			5.000,00
12.362.0045.2.066 MANUT.ATIV. TELECURSO 198RAU		33.000,00		33.000,00
EDUCACAO INFANTIL	5.000,00	84.000,00		89.000,00
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 A	5.000,00	84.000,00		89.000,00
12.365.0041.1.042 REEQUIP.DA PRE-ESCOLA	5.000,00			5.000,00
12.365.0041.2.017 MANUT.ATIV.AMORTIZ.DIV.CONTRAT		52.000,00		52.000,00
12.365.0041.2.046 MANUT.ATIV.PRE-ESCOLA		32.000,00		32.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>115.000,00</b>	<b>1.257.000,00</b>		<b>1.372.000,00</b>

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
EDUCACAO		30.000,00		30.000,00
EDUCACAO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
EDUCACAO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
12.367.0049.2.027 MANUT.TRANSFERENCIAS A APAE		30.000,00		30.000,00
CULTURA	5.000,00	26.000,00		31.000,00
PATRIM.HISTORICO E ARTISTICO	5.000,00	1.000,00		6.000,00
CULTURA	5.000,00	1.000,00		6.000,00
13.391.0048.1.015 REEQUIP.DA BIBLIOTECA MUNICIPA	5.000,00			5.000,00
13.391.0048.2.026 MANUT.ATIV.MUSEU MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
DIFUSAO CULTURAL		25.000,00		25.000,00
CULTURA		25.000,00		25.000,00
13.392.0048.2.049 APDIO AS FESTIV.TRADIC.DO MUNI		11.000,00		11.000,00
13.392.0048.2.055 MANUT.DE TRANSF.ESCOLA S.U.V.6		7.000,00		7.000,00
13.392.0048.2.059 MANUT.DAS ATIV.BIBLIOTECA MUNI		7.000,00		7.000,00
COMERCIO E SERVICOS		52.000,00		52.000,00
PROMOCAO COMERCIAL		6.000,00		6.000,00
COMERCIO		6.000,00		6.000,00
23.691.0063.2.056 MANUT.TRANSF.A AS.B.BRANDENSE		6.000,00		6.000,00
TURISMO		46.000,00		46.000,00
TURISMO		46.000,00		46.000,00
23.695.0065.2.028 MANUT.ATIV.DO TURISMO		46.000,00		46.000,00
DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00		50.000,00
TURISMO	5.000,00			5.000,00
TURISMO	5.000,00			5.000,00
27.695.0065.1.041 REEQUIP.SERVICOS DE TURISMO	5.000,00			5.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	20.000,00	25.000,00		45.000,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	20.000,00	25.000,00		45.000,00

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
27.812.0046.1.012 AMPLIACAO E REFORMA ESTADIO MU	10.000,00			10.000,00
27.812.0046.1.013 CONSTR.DE QUADRAS POLIESPORTIV	10.000,00			10.000,00
27.812.0046.2.024 MANUT.ATIV.ESTADIO MUNICIPAL\		10.000,00		10.000,00
27.812.0046.2.025 MANUT.ATIV.QUADRAS POLIESPORTI		10.000,00		10.000,00
27.812.0046.2.058 MANUT.ESCOLA MUN.INFANTO JUVEN		5.000,00		5.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>30.000,00</b>	<b>133.000,00</b>		<b>163.000,00</b>

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO-PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	71.000,00		76.000,00
ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC		20.000,00		20.000,00
ASSISTENCIA		20.000,00		20.000,00
08.243.0081.2.071 MAN.TRANSF.ASS.B.B.PROT.CRIANC		20.000,00		20.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.000,00	51.000,00		56.000,00
ASSISTENCIA	5.000,00	51.000,00		56.000,00
08.244.0081.1.039 REEQUIP.ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00			5.000,00
08.244.0081.2.022 MANUT.TRANSF.AO RECANTO STA LU		10.000,00		10.000,00
08.244.0081.2.033 MANUT.TRANSF.ASSIST.SAO VICENT		5.000,00		5.000,00
08.244.0081.2.034 MANUT.ATIV.ASSISTENCIA SOCIAL		36.000,00		36.000,00
SAUDE	85.000,00	788.000,00		873.000,00
ATENCAO BASICA	35.000,00	788.000,00		823.000,00
SAUDE	35.000,00	788.000,00		823.000,00
10.301.0075.1.018 CONST,AMPL,REFORMA,MELHOR.POST	10.000,00			10.000,00
10.301.0075.1.019 AQUIS.VEIC,EQUIP,MEDICO,LABOR,	25.000,00			25.000,00
10.301.0075.2.030 MANUT.ATIV.SAUDE DO MUNICIPIO		668.000,00		668.000,00
10.301.0075.2.031 MANUT.TRANSF. AO CIS/AMESP		20.000,00		20.000,00
10.301.0075.2.032 MANUT.TRANSF.AO HOSP.E MAT.SR.		100.000,00		100.000,00
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATOR	50.000,00			50.000,00
SAUDE	50.000,00			50.000,00
10.302.0075.1.048 CONSTRUCAO PRONTO SOCORRO	50.000,00			50.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>90.000,00</b>	<b>859.000,00</b>		<b>949.000,00</b>

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	20.000,00	6.000,00		26.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	6.000,00		26.000,00
ADMINISTRACAO	20.000,00	6.000,00		26.000,00
04.122.0007.1.020 REEQUIPAMENTO DO ALMOXARIFADO	5.000,00			5.000,00
04.122.0007.1.021 AQUIS.TERRENOS DE INTERESSE DO	5.000,00			5.000,00
04.122.0007.1.022 CONSTR,REFORMA E AMPL,DE PREDI	10.000,00			10.000,00
04.122.0007.2.064 MANUTENCAO ATIV. ALMOXARIFADO		6.000,00		6.000,00
URBANISMO	51.000,00	351.000,00		402.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA		57.000,00		57.000,00
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		57.000,00		57.000,00
15.451.0060.2.042 MANUT.ATIV.DE VIAS URBANAS		57.000,00		57.000,00
SERVICOS URBANOS	51.000,00	294.000,00		345.000,00
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	51.000,00	294.000,00		345.000,00
15.452.0060.1.023 AQUIS.VEICULOS E REEQUIP.LIMPE	10.000,00			10.000,00
15.452.0060.1.024 AMPL,MELHOR.DO CEMITERIO MUNIC	10.000,00			10.000,00
15.452.0060.1.025 CONSTR,REFORMA,AMPL,PARQUES E	10.000,00			10.000,00
15.452.0060.1.026 ABERTURA,PAV.E REFORMA VIAS UR	10.000,00			10.000,00
15.452.0060.1.034 AMPLIACAO DO SISTEMA ILUM.PUBLI	10.000,00			10.000,00
15.452.0060.1.043 AQUISICAO DE MAQS,VEIC.E UTIL.	1.000,00			1.000,00
15.452.0060.2.038 MANUT.ATIV.DE LIMPEZA PUBLICA		96.000,00		96.000,00
15.452.0060.2.039 MANUT.ATIV.DO CEMITERIO MUNICI		21.000,00		21.000,00
15.452.0060.2.040 MANUT.ATIV.DE ILUMINACAO PUBLI		90.000,00		90.000,00
15.452.0060.2.041 MANUT.ATIV.DE PARQUES E JARDIN		46.000,00		46.000,00
15.452.0060.2.042 MANUT.ATIV.DE VIAS URBANAS		41.000,00		41.000,00
HABITACAO	1.000,00			1.000,00
HABITACAO URBANA	1.000,00			1.000,00
HABITACAO	1.000,00			1.000,00
16.482.0057.1.033 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	1.000,00			1.000,00
SANEAMENTO	5.000,00	13.000,00		18.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	5.000,00	13.000,00		18.000,00
SANEAMENTO	5.000,00	13.000,00		18.000,00
17.512.0076.1.027 ABERTURAS DOS SISTEMAS REDE ES	5.000,00			5.000,00



Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
17.512.0076.2.043 MANUT.ATIV.SISTEMA REDE DE ESG		13.000,00		13.000,00
AGRICULTURA		7.000,00		7.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAD VEGETAL		7.000,00		7.000,00
PRODUCAO VEGETAL		7.000,00		7.000,00
20.601.0014.2.047 MANUT.HORTA COMUN.E REFLORESTA		7.000,00		7.000,00
COMUNICACOES	16.000,00	17.000,00		33.000,00
TELECOMUNICACOES	16.000,00	17.000,00		33.000,00
TELECOMUNICACOES	16.000,00	17.000,00		33.000,00
24.722.0022.1.032 AQUIS.EQUIPAMENTO DE SINAIS DE	10.000,00			10.000,00
24.722.0022.1.036 CONST,REFORMA,AMPL.REDE DE TEL	1.000,00			1.000,00
24.722.0022.1.037 AQUIS.EQUIPAMENTOS DE TELEFONI	5.000,00			5.000,00
24.722.0022.2.036 MANUT.ATIVIDADES DE TELEFONIA		2.000,00		2.000,00
24.722.0022.2.048 MANUT.DOS EQUIP.DE SINAIS DE T		15.000,00		15.000,00
ENERGIA	1.000,00	37.000,00		38.000,00
ENERGIA ELETRICA	1.000,00	37.000,00		38.000,00
ENERGIA ELETRICA	1.000,00	37.000,00		38.000,00
25.752.0051.1.035 AMPL.REDE DE ELETRIFICACAO RUR	1.000,00			1.000,00
752.0051.2.037 MANUT.ATIV.DE ELETRIFICACAO RU		37.000,00		37.000,00
TRANSPORTE	41.000,00	247.000,00		288.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	41.000,00	247.000,00		288.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	41.000,00	247.000,00		288.000,00
26.782.0088.1.028 CONST,MELHOR,ESTRADAS,PONTES,B	20.000,00			20.000,00
26.782.0088.1.029 AQUIS.MAQUNAS,VEICULOS E UTIL	20.000,00			20.000,00
26.782.0088.1.040 CONST.REFORMA,AMPL,MELHOR TERM	1.000,00			1.000,00
26.782.0088.2.044 MANUT.ATIV.ESTRADAS,PONTES,BUE		196.000,00		196.000,00
26.782.0088.2.052 MANUT.ATIV.DO TERMINAL RODOVIA		51.000,00		51.000,00
T O T A L .....	135.000,00	678.000,00		813.000,00

Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
99.999.9999.9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
TOTAL .....				500.000,00

Fim de Relatorio

SMAR-APD



COR18100 - Demonstrativo de Funcoes, Sub-Funcoes e Programas por Projetos e Atividades - ANEXO 7  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
LEGISLATIVA		210.000,00		210.000,00
ACAO LEGISLATIVA		210.000,00		210.000,00
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO		210.000,00		210.000,00
ADMINISTRACAO	85.000,00	717.000,00		802.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	75.000,00	520.000,00		595.000,00
04.122.0007 ADMINISTRACAO	75.000,00	515.000,00		590.000,00
04.122.0039 DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIO		5.000,00		5.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	131.000,00		136.000,00
04.123.0008 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	131.000,00		136.000,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5.000,00	66.000,00		71.000,00
04.129.0008 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	66.000,00		71.000,00
RELACOES EXTERIORES		21.000,00		21.000,00
ADMINISTRACAO GERAL		21.000,00		21.000,00
07.122.0007 ADMINISTRACAO		21.000,00		21.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	71.000,00		76.000,00
ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC		20.000,00		20.000,00
08.243.0081 ASSISTENCIA		20.000,00		20.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.000,00	51.000,00		56.000,00
08.244.0081 ASSISTENCIA	5.000,00	51.000,00		56.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL		81.000,00		81.000,00
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		81.000,00		81.000,00
09.273.0082 PREVIDENCIA		81.000,00		81.000,00
SAUDE	85.000,00	788.000,00		873.000,00
ATENCAD BASICA	35.000,00	788.000,00		823.000,00
10.301.0075 SAUDE	35.000,00	788.000,00		823.000,00
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATOR	50.000,00			50.000,00
10.302.0075 SAUDE	50.000,00			50.000,00

CDR18100 - Demonstrativo de Funcoes, Sub-Funcoes e Programas por Projetos e Atividades - ANEXO 7  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
TRABALHO		20.000,00		20.000,00
PROTECAO/BENEFICIOS AO TRABALH		20.000,00		20.000,00
11.331.0084 PROGR.FORM.PATRIM.SERVIDOR PUB		20.000,00		20.000,00
EDUCACAO	115.000,00	1.352.000,00		1.467.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00	1.200.000,00		1.305.000,00
12.361.0042 ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00	1.139.600,00		1.244.600,00
12.361.0082 PREVIDENCIA		60.400,00		60.400,00
ENSINO MEDIO	5.000,00	33.000,00		38.000,00
12.362.0045 ENSINO SUPLETIVO	5.000,00	33.000,00		38.000,00
EDUCACAO INFANTIL	5.000,00	89.000,00		94.000,00
12.365.0041 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 A	5.000,00	89.000,00		94.000,00
EDUCACAO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
12.367.0049 EDUCACAO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
CULTURA	5.000,00	26.000,00		31.000,00
PATRIM.HISTORICO E ARTISTICO	5.000,00	1.000,00		6.000,00
13.391.0048 CULTURA	5.000,00	1.000,00		6.000,00
DIFUSAO CULTURAL		25.000,00		25.000,00
13.392.0048 CULTURA		25.000,00		25.000,00
URBANISMO	51.000,00	351.000,00		402.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA		57.000,00		57.000,00
15.451.0060 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		57.000,00		57.000,00
SERVICOS URBANOS	51.000,00	294.000,00		345.000,00
15.452.0060 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	51.000,00	294.000,00		345.000,00
HABITACAO	1.000,00			1.000,00
HABITACAO URBANA	1.000,00			1.000,00
16.482.0057 HABITACAO	1.000,00			1.000,00
SANEAMENTO	5.000,00	13.000,00		18.000,00

SMAR-APD

COR18100 - Demonstrativo de Funcoes, Sub-Funcoes e Programas por Projetos e Atividades - ANEXO 7  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
SANEAMENTO BASICO URBANO	5.000,00	13.000,00		18.000,00
17.512.0076 SANEAMENTO	5.000,00	13.000,00		18.000,00
AGRICULTURA		37.000,00		37.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		7.000,00		7.000,00
20.601.0014 PRODUCAO VEGETAL		7.000,00		7.000,00
EXTENSAO RURAL		30.000,00		30.000,00
20.606.0008 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		30.000,00		30.000,00
COMERCIO E SERVICOS		52.000,00		52.000,00
PROMOCAO COMERCIAL		6.000,00		6.000,00
23.691.0063 COMERCIO		6.000,00		6.000,00
TURISMO		46.000,00		46.000,00
23.695.0065 TURISMO		46.000,00		46.000,00
COMUNICACOES	16.000,00	17.000,00		33.000,00
TELECOMUNICACOES	16.000,00	17.000,00		33.000,00
24.722.0022 TELECOMUNICACOES	16.000,00	17.000,00		33.000,00
ENERGIA	1.000,00	37.000,00		38.000,00
ENERGIA ELETRICA	1.000,00	37.000,00		38.000,00
25.752.0051 ENERGIA ELETRICA	1.000,00	37.000,00		38.000,00
TRANSPORTE	41.000,00	247.000,00		288.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	41.000,00	247.000,00		288.000,00
26.782.0088 TRANSPORTE RODOVIARIO	41.000,00	247.000,00		288.000,00
DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00		50.000,00
TURISMO	5.000,00			5.000,00
27.695.0065 TURISMO	5.000,00			5.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	20.000,00	25.000,00		45.000,00
27.812.0046 EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	20.000,00	25.000,00		45.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00

COR18100 - Demonstrativo de Funcoes, Sub-Funcoes e Programas por Projetos e Atividades - ANEXO 7  
ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
TOTAL .....	435.000,00	4.065.000,00		5.000.000,00

Fim de Relatorio-----SMAR-APD

COR18200 - Demonstrativo Despesa por Funcoes, Sub-Funcoes e Programas Conforme Vinculo com Recursos - ANEXO 8  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	LEGISLATIVA	210.000,00		210.000,00
	ACAO LEGISLATIVA	210.000,00		210.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	210.000,00		210.000,00
	ADMINISTRACAO	802.000,00		802.000,00
	ADMINISTRACAO GERAL	595.000,00		595.000,00
04.122.0007	ADMINISTRACAO	590.000,00		590.000,00
04.122.0039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIO	5.000,00		5.000,00
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	136.000,00		136.000,00
04.123.0008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	136.000,00		136.000,00
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	71.000,00		71.000,00
04.129.0008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	71.000,00		71.000,00
	RELACOES EXTERIORES	21.000,00		21.000,00
	ADMINISTRACAO GERAL	21.000,00		21.000,00
07.122.0007	ADMINISTRACAO	21.000,00		21.000,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	76.000,00		76.000,00
	ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC	20.000,00		20.000,00
08.243.0081	ASSISTENCIA	20.000,00		20.000,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	56.000,00		56.000,00
08.244.0081	ASSISTENCIA	56.000,00		56.000,00
	PREVIDENCIA SOCIAL	81.000,00		81.000,00
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	81.000,00		81.000,00
09.273.0082	PREVIDENCIA	81.000,00		81.000,00
	SAUDE	873.000,00		873.000,00
	ATENCAO BASICA	823.000,00		823.000,00
10.301.0075	SAUDE	823.000,00		823.000,00
	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATOR	50.000,00		50.000,00
10.302.0075	SAUDE	50.000,00		50.000,00

COR18200 - Demonstrativo Despesa por Funcoes, Sub-Funcoes e Programas Conforme Vinculo com Recursos - ANEXO 8  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	TRABALHO	20.000,00		20.000,00
	PROTECAO/BENEFICIOS AO TRABALH	20.000,00		20.000,00
11.331.0084	PROGR.FORM.PATRIM.SERVIDOR PUB	20.000,00		20.000,00
	EDUCACAO	1.467.000,00		1.467.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	1.305.000,00		1.305.000,00
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	1.244.600,00		1.244.600,00
12.361.0082	PREVIDENCIA	60.400,00		60.400,00
	ENSINO MEDIO	38.000,00		38.000,00
12.362.0045	ENSINO SUPLETIVO	38.000,00		38.000,00
	EDUCACAO INFANTIL	94.000,00		94.000,00
12.365.0041	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 A	94.000,00		94.000,00
	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00		30.000,00
12.367.0049	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00		30.000,00
	CULTURA	31.000,00		31.000,00
	PATRIM.HISTORICO E ARTISTICO	6.000,00		6.000,00
13.391.0048	CULTURA	6.000,00		6.000,00
	DIFUSAO CULTURAL	25.000,00		25.000,00
13.392.0048	CULTURA	25.000,00		25.000,00
	URBANISMO	402.000,00		402.000,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	57.000,00		57.000,00
15.451.0060	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	57.000,00		57.000,00
	SERVICOS URBANOS	345.000,00		345.000,00
15.452.0060	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	345.000,00		345.000,00
	HABITACAO	1.000,00		1.000,00
	HABITACAO URBANA	1.000,00		1.000,00
16.482.0057	HABITACAO	1.000,00		1.000,00
	SANEAMENTO	18.000,00		18.000,00

SMAR-APD



COR18200 - Demonstrativo Despesa por Funcoes, Sub-Funcoes e Programas Conforme Vinculo com Recursos - ANEXO B  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	SANEAMENTO BASICO URBANO	18.000,00		18.000,00
17.512.0076	SANEAMENTO	18.000,00		18.000,00
	AGRICULTURA	37.000,00		37.000,00
	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	7.000,00		7.000,00
20.601.0014	PRODUCAO VEGETAL	7.000,00		7.000,00
	EXTENSAO RURAL	30.000,00		30.000,00
20.606.0008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.000,00		30.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	52.000,00		52.000,00
	PROMOCAO COMERCIAL	6.000,00		6.000,00
23.691.0063	COMERCIO	6.000,00		6.000,00
	TURISMO	46.000,00		46.000,00
23.695.0065	TURISMO	46.000,00		46.000,00
	COMUNICACOES	33.000,00		33.000,00
	TELECOMUNICACOES	33.000,00		33.000,00
24.722.0022	TELECOMUNICACOES	33.000,00		33.000,00
	ENERGIA	38.000,00		38.000,00
	ENERGIA ELETRICA	38.000,00		38.000,00
25.752.0051	ENERGIA ELETRICA	38.000,00		38.000,00
	TRANSPORTE	288.000,00		288.000,00
	TRANSPORTE RODOVIARIO	288.000,00		288.000,00
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	288.000,00		288.000,00
	DESPORTO E LAZER	50.000,00		50.000,00
	TURISMO	5.000,00		5.000,00
27.695.0065	TURISMO	5.000,00		5.000,00
	DESPORTO COMUNITARIO	45.000,00		45.000,00
27.812.0046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	45.000,00		45.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00

COR18200 - Demonstrativo Despesa por Funcoes, Sub-Funcoes e Programas Conforme Vinculo com Recursos - ANEXO 8  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
	TOTAL .....	4.500.000,00		5.000.000,00
Fim de Relatorio				SMAR-APD

68

Orgao/Funcoes	Legislativa	Judiciaria	E.a Justica	Administracao	Defesa Nacional
2-EXECUTIVO	210.000,00			802.000,00	
Total .....	210.000,00			802.000,00	

---SMAR-APD



COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao	Seguranca Publica	Rel.Exteriores	Assist.Social	Previd.Social	Saude
2-EXECUTIVO		21.000,00	76.000,00	81.000,00	873.000,00
Total .....		21.000,00	76.000,00	81.000,00	873.000,00

SMAR-APD

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao	Trabalho	Educacao	Cultura	Dir.Cidadania	Urbanismo
2-EXECUTIVO	20.000,00	1.467.000,00	31.000,00		402.000,00
Total .....	20.000,00	1.467.000,00	31.000,00		402.000,00

SMAR-APD

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental	Ciencia Tecnologia	Agricultura
2-EXECUTIVO	1.000,00	18.000,00			37.000,00
Total .....	1.000,00	18.000,00			37.000,00

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao	Org.Agraria	Industria	Com. e Servicos	Comunicacoes	Energia
2-EXECUTIVO			52.000,00	33.000,00	38.000,00
Total .....			52.000,00	33.000,00	38.000,00

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao	Transporte	Desp. e Lazer	Enc. Especiais	Reserva Cont	Total
2-EXECUTIVO	288.000,00	50.000,00			4.500.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00	500.000,00
Total .....	288.000,00	50.000,00		500.000,00	5.000.000,00

Fim de Relatorio-----SMAR-APD



COR18400 - Quadro de Fixacao das Cotas Trimestrais da Despesa Orcamentaria  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Func-Program	Descricao Projeto/Atividade	Dotacao	1.Tri = 25,00%	2.Tri = 25,00%	3.Tri = 25,00%	4.Tri = 25,00%
<b>02 - EXECUTIVO</b>						
<b>02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO</b>						
04.122.0007.1.002	REEQUIP.DO GABINETE DO PREFEI	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
04.122.0007.1.003	REEQUIP.DA ASSESSORIA DO PREF	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04.122.0007.2.002	MANUT.ATIV.GABINETE DO PREFEI	248.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
04.122.0007.2.003	MANUT.ATIV.ASSESSORIA PREFEIT	68.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
04.122.0007.2.004	MANUT.ATIV.DIVULGACAO E PUBLI	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04.122.0007.2.006	MANUT.ATIV.SENT.JUD.E DESP.EX	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
07.122.0007.2.003	MANUT.ATIV.ASSESSORIA PREFEIT	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0042.2.005	MANUT.ATIV. DA MERENDA ESCOLA	60.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total .....</b>		<b>452.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>113.000,00</b>
<b>02 - EXECUTIVO</b>						
<b>02.02 - DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS</b>						
04.122.0007.1.004	REQ.DOS SERVICOS DE ADMINIST	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04.122.0007.1.005	REEQUIP.DOS SERV.DE RECURSOS	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
04.122.0007.2.007	MANUT.ATIV.DA ADMINISTRACAO	147.000,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00
04.122.0007.2.008	MANUT.ATIV.RECURSOS HUMANOS	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
04.122.0039.2.011	MANUT.TRANSFERENCIAS A AMESP	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
07.122.0007.2.007	MANUT.ATIV.DA ADMINISTRACAO	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
09.273.0082.2.012	MANUT.DE PROVENTOS,PENSOES,SA	81.000,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00
11.331.0084.2.013	MANUT,DAS CONTRIBUICOES AO PA	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
20.606.0008.2.010	MANUT.TRANSFERENCIAS A EMATER	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<b>Total .....</b>		<b>329.000,00</b>	<b>82.250,00</b>	<b>82.250,00</b>	<b>82.250,00</b>	<b>82.250,00</b>
<b>02 - EXECUTIVO</b>						
<b>02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>						
031.0001.2.001	TRANSF.RECURSO P/CAMARA MUNIC	210.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
04.123.0008.1.007	REEQUIPAMENTO DO SETOR DE CON	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
04.123.0008.2.015	MANUT.ATIV.SETOR DE CONTABILI	51.000,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00
04.123.0008.2.016	MANUT.DAS OBRIGACOES DE PASTO	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
04.123.0008.2.017	MANUT.ATIV.AMORTIZ.DIV.CONTRA	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
04.129.0008.1.006	REEQUIP.SET.ARREC.FISCAL.E TE	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
04.129.0008.2.014	MANUT.ATIV.ARRECADACAO,FISCAL	66.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
12.365.0041.2.046	MANUT.ATIV.PRE-ESCOLA	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
<b>Total .....</b>		<b>422.000,00</b>	<b>105.500,00</b>	<b>105.500,00</b>	<b>105.500,00</b>	<b>105.500,00</b>
<b>02 - EXECUTIVO</b>						
<b>02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</b>						
12.361.0042.1.008	REQ.ENSINO FUNDAMENTAL-REC.P	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
12.361.0042.1.009	CONST.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PR	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
12.361.0042.1.010	REEQUIPAMENTO ESCOLAS -FUNDEF	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
12.361.0042.1.045	CONST.REF.AMPL.ESCOLAS-FUNDEF	25.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
12.361.0042.1.046	CONST.REF.AM.ESCOLA-CON FUNDE	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
12.361.0042.1.047	REEQUIP.ESCOLAS -CONV. FUNDEF	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
12.361.0042.2.009	MANUT.ATIV.ENS.FUNDAMEN.FUNDE	25.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00

COR18400 - Quadro de Fixacao das Cotas Trimestrais da Despesa Orcamentaria  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Func-Program	Descricao Projeto/Atividade	Dotacao	1.Tri = 25,00%	2.Tri = 25,00%	3.Tri = 25,00%	4.Tri = 25,00%
12.361.0042.2.018	MANUT.ATIV.ENSINO FUND-REC.PR	163.500,00	40.875,00	40.875,00	40.875,00	40.875,00
12.361.0042.2.020	RENUN.DOCENTES MAGIST.-FUNDEF	215.300,00	53.825,00	53.825,00	53.825,00	53.825,00
12.361.0042.2.023	MANUT.TRANSF.ESCOLAR -REC.PRO	220.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
12.361.0042.2.063	Manut.Tranferencias ao FUNDEF	350.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
12.361.0042.2.067	REM.DOCENTE MAGIST.COMV.FUNDE	35.300,00	8.825,00	8.825,00	8.825,00	8.825,00
12.361.0042.2.068	MAN.AT.ENS.FUNDL.-CONV.FUNDEF	22.500,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00
12.361.0042.2.069	MANUT.TRANSPORTE ESCOL.-FUNDE	11.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
12.361.0042.2.070	MANUT.TANSP.ESCOLAR-CON.FUNDE	7.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
12.361.0042.2.072	MANUT.TRANSF.ESTADO-ADJ.PROFE	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
12.361.0082.2.019	MANUT.PROVENTOS,PENSÕES E SAL	60.400,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
12.362.0045.1.044	REEQUIPAMENTO TELECURSO 2000	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
12.362.0045.2.066	MANUT.ATIV. TELECURSO 19GRAU	33.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
12.365.0041.1.042	REEQUIP.DA PRE-ESCOLA	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
12.365.0041.2.017	MANUT.ATIV.AMORTIZ.DIV.CONTRA	52.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
12.365.0041.2.046	MANUT.ATIV.PRE-ESCOLA	32.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Total .....		1.372.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00

02 - EXECUTIVO  
 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

12.367.0049.2.027	MANUT.TRANSFERENCIAS A APAE	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
13.391.0048.1.015	REEQUIP.DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
13.391.0048.2.026	MANUT.ATIV.MUSEU MUNICIPAL	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
13.392.0048.2.049	APOIO AS FESTIV.TRADIC.DO MUN	11.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
13.392.0048.2.055	MANUT.DE TRANSF.ESCOLA S.U.V.	7.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
13.392.0048.2.059	MANUT.DAS ATIV.BIBLIOTECA MUN	7.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
23.691.0063.2.056	MANUT.TRANSF.A AS.B.BRANDENSE	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
23.695.0065.2.028	MANUT.ATIV.DO TURISMO	46.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
27.695.0065.1.041	REEQUIP.SERVICOS DE TURISMO	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
27.812.0046.1.012	AMPLIACAO E REFORMA ESTADIO M	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
27.812.0046.1.013	CONSTR.DE QUADRAS POLIESPORTI	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
27.812.0046.2.024	MANUT.ATIV.ESTADIO MUNICIPAL	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
27.812.0046.2.025	MANUT.ATIV.QUADRAS POLIESPORT	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
27.812.0046.2.058	MANUT.ESCOLA MUN.INFANTO JUVE	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Total .....		163.000,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00

02 - EXECUTIVO  
 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

08.243.0081.2.071	MAN.TRANSF.ASS.B.B.PROT.CRIAN	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0081.1.039	REEQUIP.ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
08.244.0081.2.022	MANUT.TRANSF.AD RECANTO STA L	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
08.244.0081.2.033	MANUT.TRANSF.ASSIST.SAO VICEN	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
08.244.0081.2.034	MANUT.ATIV.ASSISTENCIA SOCIAL	36.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
10.301.0075.1.018	CONST,AMPL,REFORMA,MELHOR.POS	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
10.301.0075.1.019	AQUIS.VEIC,EQUIP,MEDICO,LABOR	25.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
10.301.0075.2.030	MANUT.ATIV.SAUDE DO MUNICIPIO	668.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00
10.301.0075.2.031	MANUT.TRANSF. AD CIS/AMESP	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0075.2.032	MANUT.TRANSF.AD HOSP.E MAT.SR	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
10.302.0075.1.048	CONSTRUCAO PRONTO SOCORRO	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00

COR18400 - Quadro de Fixacao das Cotas Trimestrais da Despesa Orcamentaria  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Func-Program	Descricao Projeto/Atividade	Dotacao	1.Tri = 25,00%	2.Tri = 25,00%	3.Tri = 25,00%	4.Tri = 25,00%
Total .....		949.000,00	237.250,00	237.250,00	237.250,00	237.250,00
02 - EXECUTIVO						
02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA						
04.122.0007.1.020	REEQUIPAMENTO DO ALMOXARIFADO	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
04.122.0007.1.021	AQUIS.TERRENOS DE INTERESSE D	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
04.122.0007.1.022	CONSTR,REFORMA E AMPL,DE PRED	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04.122.0007.2.064	MANUTENCAO ATIV. ALMOXARIFADO	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
15.451.0060.2.042	MANUT.ATIV.DE VIAS URBANAS	57.000,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00
15.452.0060.1.023	AQUIS.VEICULOS E REEQUIP.LIMP	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
15.452.0060.1.024	AMPL,MELHOR.DO CEMITERIO MUNI	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
15.452.0060.1.025	CONSTR,REFORMA,AMPL,PARQUES E	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
15.452.0060.1.026	ABERTURA,PAV.E REFRMA VIAS U	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
15.452.0060.1.034	AMPLIACAO DO SISTEMA ILUM.PUB	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
15.452.0060.1.043	AQUISICAO DE MABS,VEIC.E UTIL	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
15.452.0060.2.038	MANUT.ATIV.DE LIMPEZA PUBLICA	96.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
15.452.0060.2.039	MANUT.ATIV.DO CEMITERIO MUNIC	21.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
15.452.0060.2.040	MANUT.ATIV.DE ILUMINACAO PUBL	90.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
15.452.0060.2.041	MANUT.ATIV.DE PARQUES E JARDI	46.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
15.452.0060.2.042	MANUT.ATIV.DE VIAS URBANAS	41.000,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00
16.482.0057.1.033	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
17.512.0076.1.027	ABERTURAS DOS SISTEMAS REDE E	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
17.512.0076.2.043	MANUT.ATIV.SISTEMA REDE DE ES	13.000,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
20.601.0014.2.047	MANUT.HORTA COMUN.E REFLORREST	7.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
24.722.0022.1.032	AQUIS.EQUIPAMENTO DE SINAIS D	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
24.722.0022.1.036	CONST,REFORMA,AMPL.REDE DE TE	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
24.722.0022.1.037	AQUIS.EQUIPAMENTOS DE TELEFON	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
24.722.0022.2.036	MANUT.ATIVIDADES DE TELEFONIA	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
24.722.0022.2.048	MANUT.DOS EQUIP.DE SINAIS DE	15.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
25.752.0051.1.035	AMPL.REDE DE ELETRIFICACAO RU	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
25.752.0051.2.037	MANUT.ATIV.DE ELETRIFICACAO R	37.000,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
26.782.0088.1.028	CONST,MELHOR,ESTRADAS,PONTES,	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
26.782.0088.1.029	AQUIS.MAQUNAS,VEICULOS E UTI	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
26.782.0088.1.040	CONST.REFORMA,AMPL,MELHOR TER	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
26.782.0088.2.044	MANUT.ATIV.ESTRADAS,PONTES,BU	196.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
26.782.0088.2.052	MANUT.ATIV.DO TERMINAL RODOVI	51.000,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00
Total .....		813.000,00	203.250,00	203.250,00	203.250,00	203.250,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Total .....		500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Total Geral .....		5.000.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00

Fim de Relatorio

SMAR-APD

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0007.1.002		001			30.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
04.122.0007.1.003		001			10.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
04.122.0007.2.002		001			248.000,00
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	40.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	51.000,00	
04.122.0007.2.003		001			68.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	43.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00	
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	
04.122.0007.2.004		001			10.000,00
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	
04.122.0007.2.006		001			6.000,00
	3.4.90.91.00	001	SENTENCAS JUDICIARIAS	1.000,00	
	3.4.90.92.00	001	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.000,00	
04.122.0007.2.003		001			20.000,00
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	
12.361.0042.2.005		001			60.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.000,00	
Total .....					452.000,00

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( ODD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.02 - DEPTD ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0007.1.004		001			10.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
04.122.0007.1.005		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
04.122.0007.2.007		001			147.000,00
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	88.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00	
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	10.000,00	
04.122.0007.2.008		001			30.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	7.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	1.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.000,00	
04.122.0039.2.011		001			5.000,00
	3.4.50.41.00	001	CONTRIBUICOES	5.000,00	
07.122.0007.2.007		001			1.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
09.273.0082.2.012		001			81.000,00
	3.1.90.01.00	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.000,00	
	3.1.90.03.00	001	PENSOES	20.000,00	
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
11.331.0084.2.013		001			20.000,00
	3.4.90.47.00	001	CONTRIBUICOES AO PASEP	20.000,00	
20.606.0008.2.010		001			30.000,00
	3.4.13.41.00	001	CONTRIBUICOES	30.000,00	
Total .....					329.000,00

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
01.031.0001.2.001		001			210.000,00
	3.4.11.41.00	001	CONTRIBUICOES	210.000,00	
04.123.0008.1.007		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
04.123.0008.2.015		001			51.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	17.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00	
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.000,00	
04.123.0008.2.016		001			30.000,00
	3.4.90.73.00	001	CORREC MONET E CAMBIAL DA DIV	30.000,00	
04.123.0008.2.017		001			50.000,00
	4.9.90.71.00	001	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	50.000,00	
04.129.0008.1.006		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
04.129.0008.2.014		001			66.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	37.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.000,00	
365.0041.2.046		001			5.000,00
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00	
Total .....					422.000,00

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
12.361.0042.1.008		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00 ✓	
12.361.0042.1.009		001			50.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00 ✓	
12.361.0042.1.010		001			10.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
12.361.0042.1.045		001			25.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00	
12.361.0042.1.046		001			5.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
12.361.0042.1.047		001			10.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
12.361.0042.2.009		001			25.000,00
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.500,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAD	1.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.500,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	
12.361.0042.2.018		001			163.500,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	98.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	10.000,00	
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAD	1.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.500,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	
12.361.0042.2.020		001			215.300,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	300,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	167.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	20.000,00	
12.361.0042.2.023		001			220.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAD	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	138.000,00	
12.361.0042.2.063		001			350.000,00
	3.4.30.41.00	001	CONTRIBUICOES	350.000,00	
12.361.0042.2.067		001			35.300,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	300,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	
12.361.0042.2.068		001			22.500,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAD	1.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.500,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( BDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
12.361.0042.2.069		001			11.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.000,00	
12.361.0042.2.070		001			7.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.000,00	
12.361.0042.2.072		001			30.000,00
	3.4.30.41.00	001	CONTRIBUICOES	30.000,00	
12.361.0082.2.019		001			60.400,00
	3.1.90.01.00	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	40.000,00	
	3.1.90.03.00	001	PENSOES	20.000,00	
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	400,00	
12.362.0045.1.044		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
12.362.0045.2.066		001			33.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	1.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.000,00	
12.365.0041.1.042		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
12.365.0041.2.017		001			52.000,00
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	52.000,00	
12.365.0041.2.046		001			32.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.000,00	
Total .....					1.372.000,00



COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( BDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
12.367.0049.2.027		001			30.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00	
13.391.0048.1.015		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
13.391.0048.2.026		001			1.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
13.392.0048.2.049		001			11.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	5.000,00	
13.392.0048.2.055		001			7.000,00
	3.4.50.41.00	001	CONTRIBUICOES	7.000,00	
13.392.0048.2.059		001			7.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.000,00	
23.691.0063.2.056		001			6.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00	
23.695.0065.2.028		001			46.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	1.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	14.000,00	
27.695.0065.1.041		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
27.812.0046.1.012		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
27.812.0046.1.013		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
27.812.0046.2.024		001			10.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.000,00	
27.812.0046.2.025		001			10.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.000,00	
27.812.0046.2.058		001			5.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	2.500,00	
Total .....					163.000,00

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
08.243.0081.2.071		001			20.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	
08.244.0081.1.039		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
08.244.0081.2.022		001			10.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00	
08.244.0081.2.033		001			5.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00	
08.244.0081.2.034		001			36.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAD	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.000,00	
10.301.0075.1.018		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
10.301.0075.1.019		001			25.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
10.301.0075.2.030		001			668.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	160.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSDAL CIVIL	10.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	10.000,00	
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAD	5.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	225.000,00	
10.301.0075.2.031		001			20.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	
10.301.0075.2.032		001			100.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	
10.302.0075.1.048		001			50.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
Total .....					949.000,00

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( DDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0007.1.020		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
04.122.0007.1.021		001			5.000,00
	4.6.90.61.00	001	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00	
04.122.0007.1.022		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
04.122.0007.2.064		001			6.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	800,00	
451.0060.2.042		001			57.000,00
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	50.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00	
15.452.0060.1.023		001			10.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
15.452.0060.1.024		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
15.452.0060.1.025		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
15.452.0060.1.026		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
15.452.0060.1.034		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
15.452.0060.1.043		001			1.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
15.452.0060.2.038		001			96.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	45.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	3.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.000,00	
15.452.0060.2.039		001			21.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	9.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
15.452.0060.2.040		001			90.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	78.000,00	
15.452.0060.2.041		001			46.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	15.500,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	

CDR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	4.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	
15.452.0060.2.042		001			41.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	
16.482.0057.1.033		001			1.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
17.512.0076.1.027		001			5.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
17.512.0076.2.043		001			13.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	4.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.500,00	
20.601.0014.2.047		001			7.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.000,00	
24.722.0022.1.032		001			10.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
24.722.0022.1.036		001			1.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
24.722.0022.1.037		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
24.722.0022.2.036		001			2.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	800,00	
24.722.0022.2.048		001			15.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.500,00	
25.752.0051.1.035		001	COOPERATIVISMO		1.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
25.752.0051.2.037		001			37.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	35.000,00	
26.782.0088.1.028		001			20.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CGC 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (035) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO -  
MG

03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	422.000,00
04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.372.000,00
05 DEP. CULT., ESPORTE, LAZ. E TURISMO	163.000,00
06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	949.000,00
07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRA	813.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
TOTAL	5.000.000,00

Art. 2º - Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta autorizados a:

a) - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita líquida nos termos da Resolução Federal 11/94;

b) - abrir créditos até o limite de 100% (cem por cento) às dotações presente Orçamento Programa, de acordo com as disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4320/64;

c) - utilizar o saldo previsto da Reserva de Contingência, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2001.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 17 de novembro de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.500.000,00 =====
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		189.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		81.000,00	
1112.02.00	IMP.PREDIAL TERRIT.URBANO/IPTU	60.000,00		
		=====		
1112.02.01	I.P.T.U.	60.000,00		
1112.03.00	IMP.S/TRANSM.BENS IMOVEIS-INTE	20.000,00		
		=====		
1112.03.01	I.T.B.I. - INTERVIVOS	20.000,00		
1113.00.00	IMP.S/A PRODUCAO E CIRCULACAO	1.000,00		
		=====		
13.05.00	I.S.S.	1.000,00		
1120.00.00	TAXAS		105.000,00	
1121.00.00	TAXAS P/EXERC.PODER POLICIA	24.000,00		
		=====		
1121.01.00	TAXAS DE LICENCAS DIVERSAS	4.000,00		
		-----		
1121.02.00	TAXA DE CADASTRO	10.000,00		
1121.03.00	TAXA DE AVERBACAO	10.000,00		
1122.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	81.000,00		
		=====		
1122.01.00	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENT	8.000,00		
1122.02.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.000,00		
1122.03.00	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	70.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		3.000,00	
1130.01.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		50.000,00	
			-----	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS		50.000,00	
1321.00.00	RENTABILIDADE DE APLICACOES	50.000,00		
		=====		
1321.01.00	RENTABILIDADE DE APLICACOES	50.000,00		
		-----		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		3.000,00	
			-----	
1600.26.00	SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO	3.000,00		
		-----		
1600.26.01	SANEAMENTO BASICO-TARIFA ESGOT	3.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.957.000,00	
			-----	
1720.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS		2.957.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.007.000,00		
		=====		
1721.01.00	PARTIC.NA RECEITA DA UNIAO	2.007.000,00		
		-----		
1721.01.02	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.800.000,00		
1721.01.03	FUNDO ESPECIAL	2.000,00		
1721.01.04	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	2.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO RURAL	3.000,00		
1721.01.09	IMP.S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADO	50.000,00		
1721.01.20	TRANF.RECURSOS DO FUNDEF	150.000,00		

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	950.000,00		
1722.01.00	PARTIC.NA RECEITA DOS ESTADOS	870.000,00		
1722.01.01	PARTICIPACAO NO I.C.M.S.	580.000,00		
1722.01.03	COTA-PARTE DO I.P.V.A.	200.000,00		
1722.01.20	TRANSF.RECURSOS DO FUNDEF	90.000,00		
1760.02.01	TRANSF.CONVENIO FUNDEF	80.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		301.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		5.000,00	
1911.00.00	RENDAS DAS MULTAS,JUROS DE MOR	5.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		80.000,00	
1921.00.00	INDENIZACOES	20.000,00		
1921.01.00	INDENIZACOES	20.000,00		
1922.00.00	RESTITUICOES	60.000,00		
1922.01.00	RESTITUICOES	60.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		5.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUT	5.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		211.000,00	
1990.01.00	RENDAS EVENTUAIS	1.000,00		
1990.01.01	RENDAS EVENTUAIS	1.000,00		
1990.02.00	RENDA MERCADO,FEIRA,MATADOURO	10.000,00		
1990.02.01	RENDA MERCADO,FEIRA E MATADOUR	10.000,00		
1990.03.00	RENDAS DE CEMITERIO	40.000,00		
1990.03.01	RENDAS DE CEMITERIOS	40.000,00		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	160.000,00		
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS	160.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.500.000,00
2100.00.00	OPERACAO DE CREDITO		200.000,00	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS		200.000,00	
2111.00.00	RECEITAS DE OPERACOES CREDITOS	200.000,00		
2111.01.00	RECEITAS DE OPERACAO CREDITO	200.000,00		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		400.000,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		200.000,00	
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEI	200.000,00		



COR16800 - Resumo Geral da Receita - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
2219.01.00	Alienacao Outros Bens Moveis	200.000,00		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		200.000,00	
2229.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS IMOVEIS	200.000,00		
		=====		
2229.01.00	Alienacao Outros Bens Imoveis	200.000,00		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		600.000,00	
			-----	
2460.00.00	RECEITAS RESULTANTES DE CONVEN		600.000,00	
2460.01.00	RECEITAS CONVENIOS C/A UNIAO	300.000,00		
		-----		
2460.01.01	RECEITAS CONVENIOS C/A UNIAO	300.000,00		
2460.02.00	RECEITAS CONVENIOS C/D ESTADO	300.000,00		
		-----		
2460.02.01	RECEITAS CONVENIOS C/D ESTADO	240.000,00		
2460.02.02	TRANSF.DE CONVENIO FUNDEF	60.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		300.000,00	
			-----	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		300.000,00	
2591.00.00	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES	300.000,00		
		=====		
2591.01.00	AUXILIOS E/OU CONTRIB.DA UNIAO	200.000,00		
		-----		
2591.01.01	Auxilios e/ou Contrib.Uniao	200.000,00		
2591.02.00	AUXILIOS E/OU CONTRIB.ESTADO	100.000,00		
		-----		
2591.02.01	Auxilios e/ou Contrib.Estado	100.000,00		
			Total Geral.....	5.000.000,00

Fim de Relatorio

SMAR-APD

COR16900 - Especificacao da Receita por Fontes e Respectiva Legislacao  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Legislacao
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.02.00	IMP.PREDIAL TERRIT.URBANO/IPTU	CONSTITUICAO FEDERAL, 05/10/1988,CODIGO TRIBUTARIO , LEI 773 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980
1112.03.00	IMP.S/TRANSM.BENS IMOVEIS-INTE	CODIGO TRIBUTARIO
1113.00.00	IMP.S/A PRODUCAO E CIRCULACAO	CONSTITUICAO FEDERAL DE 05/10/88,CODIGO TRIBUTARIO 773,02/12/80
1120.00.00	TAXAS	CODIGO TRIBUTARIO LEI 773, 02/12/80
1121.00.00	TAXAS P/EXERC.PODER POLICIA	CODIGO TRIBUTARIO LEI 773 DE 02/12/80
1122.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	CODIGO TRIBUTARIO LEI 773 DE 02/12/80
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	CODIGO TRIBUTARIO LEI 773 DE 02/12/80
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	
1321.00.00	RENTABILIDADE DE APLICACOES	
1720.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	CONSTITUICAO FEDERAL DE 05/10/88, LEI 7525/86,RET-CU 229/87,PORT.229/87
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	C.F.05/10/88, LEI 7525, RETCU 229/87, PORT.229/87
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00	RENDAS DAS MULTAS,JUROS DE MOR	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1921.00.00	INDENIZACOES	
1922.00.00	RESTITUICOES	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	LEI FEDERAL 4320/64
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUT	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	LEGISLACAO ESPECIFICA
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	LEI FEDERAL 4320/64
2111.00.00	RECEITAS DE OPERACOES CREDITOS	LEI FEDERAL 4320/64
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	LEI FEDERAL 4320/64
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEI	LEI FEDERAL 4320/64



CDR16900 - Especificacao da Receita por Fontes e Respectiva Legislacao  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Legislacao
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	LEI FEDERAL 4320/64
2229.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS IMOVEIS	LEI FEDERAL 4320/64
2460.00.00	RECEITAS RESULTANTES DE CONVEN	LEI FEDERAL 4320/64
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	LEI FEDERAL 4320/64
2591.00.00	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES	LEI FEDERAL N.4320/64

Fim de Relatorio-----SMAR-APD

CDR17000 - Tabela Explicativa da Evolucao da Receita  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Discriminacao	-----Arrecadada nos Tres Exercicios Anteriores-----			Previsto Corrente Exerc	Previsto para 2.001
		1.997	1.998	1.999		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	154.794,17	187.118,41	212.274,99	189.000,00	189.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.445,49	1.617,41	7,92	50.000,00	50.000,00
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	256,40	403,65		3.000,00	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS					3.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.743.431,72	2.079.396,40	2.571.006,29	2.957.000,00	2.957.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.671,80	115.631,08	41.548,99	301.000,00	301.000,00
	Total das Receitas Correntes	2.124.599,58	2.384.166,95	2.824.838,19	3.500.000,00	3.500.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERACAO DE CREDITO				200.000,00	200.000,00
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS				400.000,00	400.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	39.703,98	480.631,43	190.162,70	600.000,00	600.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			7.103,70	300.000,00	300.000,00
	Total das Receitas de Capital	39.703,98	480.631,43	197.266,40	1.500.000,00	1.500.000,00
	Total Geral .....	2.164.303,56	2.864.798,38	3.022.104,59	5.000.000,00	5.000.000,00
Fim de Relatorio-----					SMAR-APD	

COR17100 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas - ANEXO 1  
 ORCAMENTO PARA 2.001

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA TRIBUTARIA	189.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.513.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.500,00
RECEITAS DE SERVICOS	3.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.957.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.000,00		
	<u>3.500.000,00</u>		
DEFICIT			515.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.015.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.015.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
ARCAO DE CREDITO	200.000,00	INVESTIMENTOS	430.000,00
ALIENACAO DE BENS	400.000,00	INVERSDOS FINANCEIRAS	5.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	600.000,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00		
	<u>1.500.000,00</u>		
		SUPERAVIT	1.015.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>RESUMO: RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
	3.500.000,00		4.015.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
	1.500.000,00		485.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

Fim de Relatorio

SMAR-APD

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		LEGISLATIVA	210.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	189.000,00	ADMINISTRACAO	802.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	RELACOES EXTERIORES	21.000,00
RECEITA INDUSTRIAL		ASSISTENCIA SOCIAL	76.000,00
RECEITAS DE SERVICOS	3.000,00	PREVIDENCIA SOCIAL	81.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.957.000,00	SAUDE	873.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.000,00	TRABALHO	20.000,00
	-----	EDUCACAO	1.467.000,00
		CULTURA	31.000,00
		URBANISMO	402.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		HABITACAO	1.000,00
OPERACAO DE CREDITO	200.000,00	SANEAMENTO	18.000,00
ALIENACAO DE BENS	400.000,00	AGRICULTURA	37.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	600.000,00	COMERCIO E SERVICOS	52.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	COMUNICACOES	33.000,00
	-----	ENERGIA	38.000,00
		TRANSPORTE	288.000,00
		DESPORTO E LAZER	50.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
TOTAL	5.000.000,00	TOTAL	5.000.000,00

Fim de Relatorio

SMAR-APD

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			412.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	133.000,00		
3.1.90.09.00	04.122.0007.2.003	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.002	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	40.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.003	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	43.000,00		
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.002	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.13.00	07.122.0007.2.003	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.002	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.003	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.003	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.002	MAD-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.003	MAD-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		279.000,00	
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	279.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.002	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.003	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.005	MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA	50.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.002	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.003	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.004	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.005	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.002	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.003	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.002	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	51.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.003	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.004	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.005	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.91.00	04.122.0007.2.006	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.4.90.92.00	04.122.0007.2.006	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	40.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.003	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
TOTAL .....					452.000,00

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.02 - DEPTD ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPEAS CORRENTES			314.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	203.000,00		
3.1.90.01.00	09.273.0082.2.012	INATIVOS	60.000,00		
3.1.90.03.00	09.273.0082.2.012	PENSIONISTAS	20.000,00		
3.1.90.09.00	04.122.0007.2.008	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	07.122.0007.2.007	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	09.273.0082.2.012	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.007	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	88.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.008	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	7.000,00		
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.007	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.008	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.007	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.008	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.007	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.008	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	1.000,00		
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.007	MAD-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPEAS CORRENTES		111.000,00	
3.4.13.00.00		TRANSF INTRAGOV EMPR IND/AGRIC	30.000,00		
3.4.13.41.00	20.606.0008.2.010	CONTRIBUICOES A EMATER	30.000,00		
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	5.000,00		
3.4.50.41.00	04.122.0039.2.011	CONTRIBUICOES A AMESP	5.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	76.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.007	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.008	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.008	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.007	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.007	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.008	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.47.00	11.331.0084.2.013	CONTRIBUICOES AD PASEP	20.000,00		
4.0.00.00.00		DESPEAS DE CAPITAL			15.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.004	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.005	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL .....					329.000,00

SMAR-APD

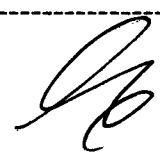


COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Programa : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPEAS CORRENTES			362.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	87.000,00		
3.1.90.09.00	04.123.0008.2.015	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	04.129.0008.2.014	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	04.123.0008.2.015	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	17.000,00		
3.1.90.11.00	04.129.0008.2.014	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	37.000,00		
3.1.90.13.00	04.123.0008.2.015	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	04.129.0008.2.014	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.14.00	04.123.0008.2.015	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.14.00	04.129.0008.2.014	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	04.123.0008.2.015	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00	04.129.0008.2.014	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00	12.365.0041.2.046	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.37.00	04.123.0008.2.015	MAD-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPEAS CORRENTES		275.000,00	
3.4.11.00.00		TRANSF INTRAGOV AUTAR/FUNDAC	210.000,00		
3.4.11.41.00	01.031.0001.2.001	TRANSF.RECURSOS A CAMARA	210.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	65.000,00		
3.4.90.30.00	04.123.0008.2.015	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	04.129.0008.2.014	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.33.00	04.123.0008.2.015	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	04.129.0008.2.014	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.39.00	04.123.0008.2.015	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.39.00	04.129.0008.2.014	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.73.00	04.123.0008.2.016	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		
4.0.00.00.00		DESPEAS DE CAPITAL			60.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
4.5.90.52.00	04.123.0008.1.007	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.5.90.52.00	04.129.0008.1.006	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.9.00.00.00		OUTRAS DESPEAS DE CAPITAL		50.000,00	
4.9.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
4.9.90.71.00	04.123.0008.2.017	AMORTIZ DA DIVIDA CONTRATADA	50.000,00		
TOTAL .....					422.000,00

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPEAS CORRENTES			1.257.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		551.500,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	551.500,00		
3.1.90.01.00	12.361.0082.2.019	INATIVOS	40.000,00		
3.1.90.03.00	12.361.0082.2.019	PENSIONISTAS	20.000,00		
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.018	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.020	SALARIO-FAMILIA	300,00		
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.067	SALARIO-FAMILIA	300,00		
3.1.90.09.00	12.361.0082.2.019	SALARIO-FAMILIA	400,00		
3.1.90.09.00	12.362.0045.2.066	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	12.365.0041.2.046	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.018	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	98.000,00		
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.020	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	167.000,00		
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.067	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.11.00	12.362.0045.2.066	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00		
3.1.90.11.00	12.365.0041.2.017	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	52.000,00		
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.018	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.020	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.067	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00	12.362.0045.2.066	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	12.365.0041.2.046	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.14.00	12.361.0042.2.018	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	12.361.0042.2.020	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.14.00	12.362.0045.2.066	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.14.00	12.365.0041.2.046	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.16.00	12.361.0042.2.018	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.16.00	12.361.0042.2.020	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	20.000,00		
3.1.90.16.00	12.362.0045.2.066	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	1.000,00		
3.1.90.37.00	12.361.0042.2.009	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	2.500,00		
3.1.90.37.00	12.361.0042.2.018	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		705.500,00	
3.4.30.00.00		TRANSF A EST E AO DIST FEDERAL	380.000,00		
3.4.30.41.00	12.361.0042.2.063	TRANSFERENCIAS AO FUNDEF	350.000,00		
3.4.30.41.00	12.361.0042.2.072	MANUT.TRANSF.ESTADO-ADJ.PROFES	30.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	325.500,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.009	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.018	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.023	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.068	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.069	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.070	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	12.362.0045.2.066	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	12.365.0041.2.046	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.009	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOAO	1.000,00		

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.018	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.023	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.068	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.070	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.362.0045.2.066	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.365.0041.2.046	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.009	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.018	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.068	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.4.90.36.00	12.365.0041.2.046	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	3.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.009	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.018	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.023	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	138.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.068	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.069	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.070	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	12.362.0045.2.066	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	12.365.0041.2.046	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		115.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	115.000,00		
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.009	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PR	50.000,00		
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.045	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-FUNDEF	25.000,00		
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.046	CONSTR.REF.AM.ESCOLA-CON FUNDE	5.000,00		
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.008	REQ.ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR	5.000,00		
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.010	REEQUIP.ESCOLAS - FUNDEF	10.000,00		
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.047	REEQUIP.ESCOLAS-CONV.FUNDEF	10.000,00		
4.5.90.52.00	12.362.0045.1.044	REEQUIP.TELECURSD 2000	5.000,00		
4.5.90.52.00	12.365.0041.1.042	REEQUIP.PRE-ESCOLA	5.000,00		
TOTAL .....					1.372.000,00

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORCAMENTO PARA 2.001

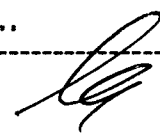
Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPEAS CORRENTES			133.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	26.000,00		
3.1.90.09.00	23.695.0065.2.028	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	23.695.0065.2.028	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00		
3.1.90.13.00	23.695.0065.2.028	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.14.00	23.695.0065.2.028	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	23.695.0065.2.028	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	1.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPEAS CORRENTES		107.000,00	
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	43.000,00		
3.4.50.41.00	13.392.0048.2.055	CONTRIBUICOES CORRENTES	7.000,00		
3.4.50.43.00	12.367.0049.2.027	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00		
3.4.50.43.00	23.691.0063.2.056	SUBVENCOES SOCIAIS AS.B.BRAND	6.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	64.000,00		
3.4.90.30.00	13.391.0048.2.026	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.30.00	13.392.0048.2.049	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	13.392.0048.2.059	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	23.695.0065.2.028	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.024	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.025	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.058	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.4.90.33.00	13.392.0048.2.049	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	23.695.0065.2.028	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.024	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.025	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.058	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		
3.4.90.36.00	13.392.0048.2.059	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.000,00		
3.4.90.39.00	13.392.0048.2.049	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00		
3.4.90.39.00	23.695.0065.2.028	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	14.000,00		
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.024	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.025	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.058	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	2.500,00		
4.0.00.00.00		DESPEAS DE CAPITAL			30.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	30.000,00		
4.5.90.51.00	27.812.0046.1.012	AMPL.REF.ESTADIO MUNICIPAL	10.000,00		
4.5.90.51.00	27.812.0046.1.013	CONSTR.QUADRAS POLIESPORTIVAS	10.000,00		
4.5.90.52.00	13.391.0048.1.015	REQ.BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00		
4.5.90.52.00	27.695.0065.1.041	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

TOTAL .....

163.000,00

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
					SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

cao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			859.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		254.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	254.000,00		
3.1.90.09.00	08.244.0081.2.034	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	10.301.0075.2.030	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	08.244.0081.2.034	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.11.00	10.301.0075.2.030	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	160.000,00		
3.1.90.13.00	08.244.0081.2.034	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	10.301.0075.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00		
3.1.90.14.00	10.301.0075.2.030	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.16.00	10.301.0075.2.030	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.37.00	10.301.0075.2.030	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		605.000,00	
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	155.000,00		
3.4.50.43.00	08.243.0081.2.071	ASS.B.B.PROT.CRIANCA	20.000,00		
3.4.50.43.00	08.244.0081.2.022	SUBV.SOCIAL-RECANTO STA LU	10.000,00		
3.4.50.43.00	08.244.0081.2.033	SUBV.SOCIAL-ASSIST.SAO VICENTE	5.000,00		
3.4.50.43.00	10.301.0075.2.031	SUBVENCOES SOCIAIS-CIS/ANESP	20.000,00		
3.4.50.43.00	10.301.0075.2.032	SUBV.SOCIAL-HOSP.E MATERN.SR	100.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	450.000,00		
3.4.90.30.00	08.244.0081.2.034	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.4.90.30.00	10.301.0075.2.030	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00		
3.4.90.33.00	08.244.0081.2.034	PASSAGENS E DESP C/LDCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	10.301.0075.2.030	PASSAGENS E DESP C/LDCOMOCAO	5.000,00		
3.4.90.36.00	10.301.0075.2.030	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		
3.4.90.39.00	08.244.0081.2.034	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
3.4.90.39.00	10.301.0075.2.030	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	225.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		90.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	90.000,00		
4.5.90.51.00	10.301.0075.1.018	CONSTR.AMPL,REFORMA,POSTO	10.000,00		
4.5.90.51.00	10.302.0075.1.048	CONSTRUCAO DO PRONTO SOCORRO	50.000,00		
4.5.90.52.00	08.244.0081.1.039	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.5.90.52.00	10.301.0075.1.019	AGUIS.VEIC,EQUIP.MEDICO,LABOR	25.000,00		
T O T A L .....					949.000,00

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			678.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		259.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	259.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.038	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.039	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.041	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.042	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	17.512.0076.2.043	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	26.782.0088.2.044	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	15.451.0060.2.042	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	50.000,00		
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.038	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	45.000,00		
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.039	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	9.000,00		
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.041	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	15.500,00		
3.1.90.11.00	17.512.0076.2.043	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	4.000,00		
3.1.90.11.00	26.782.0088.2.044	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	41.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.038	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.039	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.041	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.042	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.13.00	17.512.0076.2.043	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00	26.782.0088.2.044	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.14.00	15.451.0060.2.042	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.038	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.039	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.041	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.14.00	17.512.0076.2.043	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.14.00	26.782.0088.2.044	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	15.451.0060.2.042	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.038	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	3.000,00		
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.039	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.041	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	4.000,00		
3.1.90.16.00	17.512.0076.2.043	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00	26.782.0088.2.044	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	8.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		419.000,00	
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	419.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.064	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.038	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.039	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.040	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.041	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.042	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	17.512.0076.2.043	MATERIAL DE CONSUMO-REDE ESGOT	1.000,00		
3.4.90.30.00	20.601.0014.2.047	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	24.722.0022.2.036	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.30.00	24.722.0022.2.048	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		

 SMAR-APD

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.4.90.30.00	25.752.0051.2.037	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.30.00	26.782.0088.2.044	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.4.90.30.00	26.782.0088.2.052	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.064	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.038	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.040	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.041	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.042	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	17.512.0076.2.043	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		
3.4.90.33.00	20.601.0014.2.047	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	24.722.0022.2.036	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00		
3.4.90.33.00	24.722.0022.2.048	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		
3.4.90.33.00	25.752.0051.2.037	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	26.782.0088.2.044	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	26.782.0088.2.052	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.36.00	26.782.0088.2.044	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.064	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	800,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.038	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.040	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	78.000,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.041	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.042	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	17.512.0076.2.043	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.500,00		
3.4.90.39.00	20.601.0014.2.047	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	24.722.0022.2.036	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	800,00		
3.4.90.39.00	24.722.0022.2.048	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.500,00		
3.4.90.39.00	25.752.0051.2.037	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	35.000,00		
3.4.90.39.00	26.782.0088.2.044	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	44.000,00		
3.4.90.39.00	26.782.0088.2.052	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	49.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			135.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		130.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	130.000,00		
4.5.90.51.00	04.122.0007.1.022	CONSTR.REFORMA,AMPL,PREDIOS	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.024	AMPL,MELHOR.CEMITERIO MUNICIP	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.025	CONSTR,REFORMA,AMPL,PARQUES,JD	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.026	ABERTURA,PAV,REFORMA VIAS URB	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.034	AMPL.SISTEMA ILUM.PUBLICA	10.000,00		
4.5.90.51.00	16.482.0057.1.033	CONSTRUCAO CASAS POPULARES	1.000,00		
4.5.90.51.00	17.512.0076.1.027	ABERTURAS SISTEMAS REDE ESGOTO	5.000,00		
4.5.90.51.00	24.722.0022.1.036	CONSTR,REFORMA,AMPL,REDE TELEF	1.000,00		
4.5.90.51.00	25.752.0051.1.035	AMPL.REDE ELETRIF.RURAL	1.000,00		
4.5.90.51.00	26.782.0088.1.028	CONST,MELHOR,ESTRADAS,PONTES	20.000,00		
4.5.90.51.00	26.782.0088.1.040	CONSTR,REFORMA,AMPL,TERM.RODOV	1.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.020	REEQUIP.DO ALMOXARIFADO	5.000,00		
4.5.90.52.00	15.452.0060.1.023	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.90.52.00	15.452.0060.1.043	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.5.90.52.00	24.722.0022.1.032	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.90.52.00	24.722.0022.1.037	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

 SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
4.5.90.52.00	26.782.0088.1.029	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.6.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS		5.000,00	
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4.6.90.61.00	04.122.0007.1.021	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
TOTAL .....					813.000,00

SMAR-APD

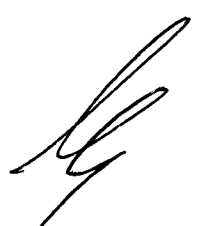
COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
				TOTAL .....	500.000,00

Fim de Relatorio

SMAR-APD

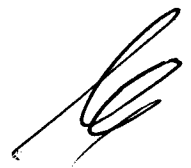


COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Plano : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPEAS CORRENTES			412.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	133.000,00		
3.1.90.09.00	04.122.0007.2.003	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.002	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	40.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.003	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	43.000,00		
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.002	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.13.00	07.122.0007.2.003	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.002	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.003	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.003	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.002	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.003	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		279.000,00	
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	279.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.002	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.003	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.005	MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA	50.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.002	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.003	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.004	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.005	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.002	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.003	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.002	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	51.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.003	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.004	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.005	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.91.00	04.122.0007.2.006	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.4.90.92.00	04.122.0007.2.006	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00.00		DESPEAS DE CAPITAL			40.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	40.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.003	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
TOTAL .....					452.000,00

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.02 - DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			314.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	203.000,00		
3.1.90.01.00	09.273.0082.2.012	INATIVOS	60.000,00		
3.1.90.03.00	09.273.0082.2.012	PENSIONISTAS	20.000,00		
3.1.90.09.00	04.122.0007.2.008	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	07.122.0007.2.007	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	09.273.0082.2.012	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.007	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	88.000,00		
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.008	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	7.000,00		
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.007	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.008	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.007	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.008	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.007	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.008	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	1.000,00		
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.007	MAD-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.000,00	
3.4.13.00.00		TRANSF INTRAGOV EMPR IND/AGRIC	30.000,00		
3.4.13.41.00	20.606.0008.2.010	CONTRIBUICOES A EMATER	30.000,00		
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	5.000,00		
3.4.50.41.00	04.122.0039.2.011	CONTRIBUICOES A ANESP	5.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	76.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.007	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.008	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.008	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.007	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.007	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.008	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.47.00	11.331.0084.2.013	CONTRIBUICOES AO BASEP	20.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.004	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.005	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL .....					329.000,00

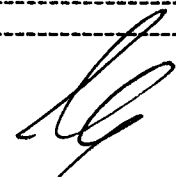
SMAR-APD

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			362.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	87.000,00		
3.1.90.09.00	04.123.0008.2.015	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	04.129.0008.2.014	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	04.123.0008.2.015	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	17.000,00		
3.1.90.11.00	04.129.0008.2.014	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	37.000,00		
3.1.90.13.00	04.123.0008.2.015	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	04.129.0008.2.014	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.14.00	04.123.0008.2.015	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.14.00	04.129.0008.2.014	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	04.123.0008.2.015	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00	04.129.0008.2.014	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00	12.365.0041.2.046	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.37.00	04.123.0008.2.015	MAD-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		275.000,00	
3.4.11.00.00		TRANSF INTRAGOV AUTAR/FUNDAC	210.000,00		
3.4.11.41.00	01.031.0001.2.001	TRANSF.RECURSOS A CAMARA	210.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	65.000,00		
3.4.90.30.00	04.123.0008.2.015	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	04.129.0008.2.014	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.33.00	04.123.0008.2.015	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	04.129.0008.2.014	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.39.00	04.123.0008.2.015	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.39.00	04.129.0008.2.014	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.73.00	04.123.0008.2.016	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
4.5.90.52.00	04.123.0008.1.007	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.5.90.52.00	04.129.0008.1.006	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.9.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	
4.9.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
4.9.90.71.00	04.123.0008.2.017	AMORTIZ DA DIVIDA CONTRATADA	50.000,00		
TOTAL .....					422.000,00

SHAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.257.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		551.500,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	551.500,00		
3.1.90.01.00	12.361.0082.2.019	INATIVOS	40.000,00		
3.1.90.03.00	12.361.0082.2.019	PENSIONISTAS	20.000,00		
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.018	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.020	SALARIO-FAMILIA	300,00		
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.067	SALARIO-FAMILIA	300,00		
3.1.90.09.00	12.361.0082.2.019	SALARIO-FAMILIA	400,00		
3.1.90.09.00	12.362.0045.2.066	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	12.365.0041.2.046	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.018	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	98.000,00		
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.020	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	167.000,00		
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.067	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.11.00	12.362.0045.2.066	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00		
3.1.90.11.00	12.365.0041.2.017	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	52.000,00		
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.018	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.020	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.067	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00	12.362.0045.2.066	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	12.365.0041.2.046	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.14.00	12.361.0042.2.018	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	12.361.0042.2.020	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.14.00	12.362.0045.2.066	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.14.00	12.365.0041.2.046	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.16.00	12.361.0042.2.018	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.16.00	12.361.0042.2.020	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	20.000,00		
3.1.90.16.00	12.362.0045.2.066	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	1.000,00		
3.1.90.37.00	12.361.0042.2.009	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	2.500,00		
3.1.90.37.00	12.361.0042.2.018	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		705.500,00	
3.4.30.00.00		TRANSF A EST E AO DIST FEDERAL	380.000,00		
3.4.30.41.00	12.361.0042.2.063	TRANSFERENCIAS AD FUNDEF	350.000,00		
3.4.30.41.00	12.361.0042.2.072	MANUT.TRANSF.ESTADO-ADJ.PROFES	30.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	325.500,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.009	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.018	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.023	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.068	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.069	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.070	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	12.362.0045.2.066	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	12.365.0041.2.046	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.009	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORÇAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.018	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.023	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.068	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.070	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.362.0045.2.066	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	12.365.0041.2.046	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.009	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.018	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.068	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.4.90.36.00	12.365.0041.2.046	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	3.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.009	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.018	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.023	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	138.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.068	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.069	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.070	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	12.362.0045.2.066	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	12.365.0041.2.046	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		115.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	115.000,00		
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.009	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PR	50.000,00		
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.045	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-FUNDEF	25.000,00		
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.046	CONSTR.REF.AM.ESCOLA-CON FUNDE	5.000,00		
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.008	REQ.ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR	5.000,00		
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.010	REQUIP.ESCOLAS - FUNDEF	10.000,00		
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.047	REQUIP.ESCOLAS-CONV.FUNDEF	10.000,00		
4.5.90.52.00	12.362.0045.1.044	REQUIP.TELECURSO 2000	5.000,00		
4.5.90.52.00	12.365.0041.1.042	REQUIP.PRE-ESCOLA	5.000,00		
TOTAL .....					1.372.000,00

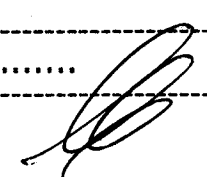
SMAR-APD

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			133.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	26.000,00		
3.1.90.09.00	23.695.0065.2.028	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	23.695.0065.2.028	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00		
3.1.90.13.00	23.695.0065.2.028	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.14.00	23.695.0065.2.028	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	23.695.0065.2.028	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	1.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.000,00	
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	43.000,00		
3.4.50.41.00	13.392.0048.2.055	CONTRIBUICOES CORRENTES	7.000,00		
3.4.50.43.00	12.367.0049.2.027	SUBVENCoes SOCIAIS	30.000,00		
3.4.50.43.00	23.691.0063.2.056	SUBVENCoes SOCIAIS AS.B.BRAND	6.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	64.000,00		
3.4.90.30.00	13.391.0048.2.026	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.30.00	13.392.0048.2.049	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	13.392.0048.2.059	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	23.695.0065.2.028	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.024	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.025	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.058	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.4.90.33.00	13.392.0048.2.049	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	23.695.0065.2.028	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.024	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.025	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.058	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		
3.4.90.36.00	13.392.0048.2.059	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.000,00		
3.4.90.39.00	13.392.0048.2.049	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00		
3.4.90.39.00	23.695.0065.2.028	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	14.000,00		
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.024	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.025	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.058	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	2.500,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	30.000,00		
4.5.90.51.00	27.812.0046.1.012	AMPL.REF.ESTADIO MUNICIPAL	10.000,00		
4.5.90.51.00	27.812.0046.1.013	CONSTR.QUADRAS POLIESPORTIVAS	10.000,00		
4.5.90.52.00	13.391.0048.1.015	REQ.BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00		
4.5.90.52.00	27.695.0065.1.041	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

TOTAL ..... 163.000,00  
 SMAR-APD





COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
--------	----------------	---------------	---------------	----------	-----------------

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			859.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		254.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	254.000,00		
3.1.90.09.00	08.244.0081.2.034	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	10.301.0075.2.030	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	08.244.0081.2.034	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.11.00	10.301.0075.2.030	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	160.000,00		
3.1.90.13.00	08.244.0081.2.034	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	10.301.0075.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00		
3.1.90.14.00	10.301.0075.2.030	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.16.00	10.301.0075.2.030	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	10.000,00		
3.1.90.37.00	10.301.0075.2.030	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		605.000,00	
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	155.000,00		
3.4.50.43.00	08.243.0081.2.071	ASS.B.B.PROT.CRIANCA	20.000,00		
3.4.50.43.00	08.244.0081.2.022	SUBV.SOCIAL-RECANTO STA LU	10.000,00		
3.4.50.43.00	08.244.0081.2.033	SUBV.SOCIAL-ASSIST.SAO VICENTE	5.000,00		
3.4.50.43.00	10.301.0075.2.031	SUBVENCOES SOCIAIS-CIS/AMESP	20.000,00		
3.4.50.43.00	10.301.0075.2.032	SUBV.SOCIAL-HOSP.E MATERN.SR	100.000,00		
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	450.000,00		
3.4.90.30.00	08.244.0081.2.034	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.4.90.30.00	10.301.0075.2.030	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00		
3.4.90.33.00	08.244.0081.2.034	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	10.301.0075.2.030	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00		
3.4.90.36.00	10.301.0075.2.030	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		
3.4.90.39.00	08.244.0081.2.034	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		
3.4.90.39.00	10.301.0075.2.030	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	225.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		90.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	90.000,00		
4.5.90.51.00	10.301.0075.1.018	CONSTR.AMPL,REFORMA,POSTO	10.000,00		
4.5.90.51.00	10.302.0075.1.048	CONSTRUCAD DO PRONTO SOCORRO	50.000,00		
4.5.90.52.00	08.244.0081.1.039	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.5.90.52.00	10.301.0075.1.019	ADUIS.VEIC,EQUIP.MEDICO,LABOR	25.000,00		
TOTAL .....					949.000,00

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			678.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		259.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	259.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.038	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.039	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.041	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.042	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	17.512.0076.2.043	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.09.00	26.782.0088.2.044	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		
3.1.90.11.00	15.451.0060.2.042	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	50.000,00		
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.038	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	45.000,00		
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.039	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	9.000,00		
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.041	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	15.500,00		
3.1.90.11.00	17.512.0076.2.043	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	4.000,00		
3.1.90.11.00	26.782.0088.2.044	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	41.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.038	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.039	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.041	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.042	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.13.00	17.512.0076.2.043	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00	26.782.0088.2.044	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.14.00	15.451.0060.2.042	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.038	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.039	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.041	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.14.00	17.512.0076.2.043	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.14.00	26.782.0088.2.044	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00	15.451.0060.2.042	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.038	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	3.000,00		
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.039	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.041	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	4.000,00		
3.1.90.16.00	17.512.0076.2.043	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00	26.782.0088.2.044	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	8.000,00		
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		419.000,00	
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	419.000,00		
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.064	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.038	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.039	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.040	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.041	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.042	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.4.90.30.00	17.512.0076.2.043	MATERIAL DE CONSUMO-REDE ESGOT	1.000,00		
3.4.90.30.00	20.601.0014.2.047	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.4.90.30.00	24.722.0022.2.036	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.30.00	24.722.0022.2.048	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.4.90.30.00	25.752.0051.2.037	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.30.00	26.782.0088.2.044	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.4.90.30.00	26.782.0088.2.052	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.064	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.038	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.040	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.041	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.042	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	17.512.0076.2.043	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		
3.4.90.33.00	20.601.0014.2.047	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	24.722.0022.2.036	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00		
3.4.90.33.00	24.722.0022.2.048	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		
3.4.90.33.00	25.752.0051.2.037	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	26.782.0088.2.044	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.33.00	26.782.0088.2.052	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		
3.4.90.36.00	26.782.0088.2.044	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.064	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	800,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.038	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.040	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	78.000,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.041	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.042	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		
3.4.90.39.00	17.512.0076.2.043	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.500,00		
3.4.90.39.00	20.601.0014.2.047	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		
3.4.90.39.00	24.722.0022.2.036	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	800,00		
3.4.90.39.00	24.722.0022.2.048	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.500,00		
3.4.90.39.00	25.752.0051.2.037	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	35.000,00		
3.4.90.39.00	26.782.0088.2.044	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	44.000,00		
3.4.90.39.00	26.782.0088.2.052	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	49.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			135.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS		130.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	130.000,00		
4.5.90.51.00	04.122.0007.1.022	CONSTR.REFORMA,AMPL,PREDIOS	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.024	AMPL,MELHOR.CEMITERIO MUNICIP	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.025	CONSTR,REFORMA,AMPL,PARQUES,JD	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.026	ABERTURA,PAV,REFORMA VIAS URB	10.000,00		
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.034	AMPL.SISTEMA ILUM.PUBLICA	10.000,00		
4.5.90.51.00	16.482.0057.1.033	CONSTRUCAD CASAS POPULARES	1.000,00		
4.5.90.51.00	17.512.0076.1.027	ABERTURAS SISTEMAS REDE ESGOTO	5.000,00		
4.5.90.51.00	24.722.0022.1.036	CONSTR,REFORMA,AMPL,REDE TELEF	1.000,00		
4.5.90.51.00	25.752.0051.1.035	AMPL.REDE ELETRIF.RURAL	1.000,00		
4.5.90.51.00	26.782.0088.1.028	CONST,MELHOR,ESTRADAS,PONTES	20.000,00		
4.5.90.51.00	26.782.0088.1.040	CONSTR,REFORMA,AMPL,TERM.RODOV	1.000,00		
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.020	REEQUIP.DO ALMOXARIFADO	5.000,00		
4.5.90.52.00	15.452.0060.1.023	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.90.52.00	15.452.0060.1.043	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.5.90.52.00	24.722.0022.1.032	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.90.52.00	24.722.0022.1.037	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 ORCAMENTO PARA 2.001

gao : 02 - EXECUTIVO  
 dade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
4.5.90.52.00	26.782.0088.1.029	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.6.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS		5.000,00	
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4.6.90.61.00	04.122.0007.1.021	ADQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
TOTAL .....					813.000,00

SMAR-APD



COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
TOTAL .....					500.000,00

Fim de Relatorio

SMAR-APD



COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	412.000,00		412.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.000,00		133.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	133.000,00		133.000,00
3.1.90.09.00	04.122.0007.2.003	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.002	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	40.000,00		40.000,00
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.003	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	43.000,00		43.000,00
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.002	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00
3.1.90.13.00	07.122.0007.2.003	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		20.000,00
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.002	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.003	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.003	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.002	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.003	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		1.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.000,00		279.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	279.000,00		279.000,00
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.002	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		130.000,00
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.003	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.005	MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA	50.000,00		50.000,00
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.002	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.003	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.004	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.005	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.002	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.003	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.002	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	51.000,00		51.000,00
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.003	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.004	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.005	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		8.000,00
3.4.90.91.00	04.122.0007.2.006	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.92.00	04.122.0007.2.006	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.000,00		5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00		40.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	40.000,00		40.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	40.000,00		40.000,00
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.003	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
T O T A L .....			452.000,00		452.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.02 - DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	314.000,00		314.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.000,00		203.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	203.000,00		203.000,00
3.1.90.01.00	09.273.0082.2.012	INATIVOS	60.000,00		60.000,00
3.1.90.03.00	09.273.0082.2.012	PENSIONISTAS	20.000,00		20.000,00
3.1.90.09.00	04.122.0007.2.008	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	07.122.0007.2.007	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	09.273.0082.2.012	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.007	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	88.000,00		88.000,00
3.1.90.11.00	04.122.0007.2.008	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	7.000,00		7.000,00
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.007	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.00	04.122.0007.2.008	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.007	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.14.00	04.122.0007.2.008	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.007	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00	04.122.0007.2.008	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.37.00	04.122.0007.2.007	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	1.000,00		1.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00		111.000,00
3.4.13.00.00		TRANSF INTRAGOV EMPR IND/AGRIC	30.000,00		30.000,00
3.4.13.41.00	20.606.0008.2.010	CONTRIBUICOES A EMATER	30.000,00		30.000,00
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	5.000,00		5.000,00
3.4.50.41.00	04.122.0039.2.011	CONTRIBUICOES A ANESP	5.000,00		5.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	76.000,00		76.000,00
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.007	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.008	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.008	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.36.00	04.122.0007.2.007	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.007	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00		10.000,00
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.008	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		8.000,00
3.4.90.47.00	11.331.0084.2.013	CONTRIBUICOES AO PASEP	20.000,00		20.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00		15.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	15.000,00		15.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.000,00		15.000,00
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.004	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.005	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
T O T A L .....			329.000,00		329.000,00



COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	362.000,00		362.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.000,00		87.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	87.000,00		87.000,00
3.1.90.09.00	04.123.0008.2.015	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	04.129.0008.2.014	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	04.123.0008.2.015	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	17.000,00		17.000,00
3.1.90.11.00	04.129.0008.2.014	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	37.000,00		37.000,00
3.1.90.13.00	04.123.0008.2.015	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00	04.129.0008.2.014	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00
3.1.90.14.00	04.123.0008.2.015	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.14.00	04.129.0008.2.014	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00	04.123.0008.2.015	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.16.00	04.129.0008.2.014	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.16.00	12.365.0041.2.046	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.1.90.37.00	04.123.0008.2.015	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		5.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000,00		275.000,00
3.4.11.00.00		TRANSF INTRAGOV AUTAR/FUNDAC	210.000,00		210.000,00
3.4.11.41.00	01.031.0001.2.001	TRANSF.RECURSOS A CAMARA	210.000,00		210.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	65.000,00		65.000,00
3.4.90.30.00	04.123.0008.2.015	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	04.129.0008.2.014	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.33.00	04.123.0008.2.015	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.33.00	04.129.0008.2.014	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.39.00	04.123.0008.2.015	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		8.000,00
3.4.90.39.00	04.129.0008.2.014	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		8.000,00
3.4.90.73.00	04.123.0008.2.016	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00		60.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00		10.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	04.123.0008.1.007	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	04.129.0008.1.006	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
4.9.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00		50.000,00
4.9.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	50.000,00		50.000,00
4.9.90.71.00	04.123.0008.2.017	AMORTIZ DA DIVIDA CONTRATADA	50.000,00		50.000,00
T O T A L .....			422.000,00		422.000,00

SMAR-APD

CDR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.257.000,00		1.257.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	551.500,00		551.500,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	551.500,00		551.500,00
3.1.90.01.00	12.361.0082.2.019	INATIVOS	40.000,00		40.000,00
3.1.90.03.00	12.361.0082.2.019	PENSIONISTAS	20.000,00		20.000,00
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.018	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.020	SALARIO-FAMILIA	300,00		300,00
3.1.90.09.00	12.361.0042.2.067	SALARIO-FAMILIA	300,00		300,00
3.1.90.09.00	12.361.0082.2.019	SALARIO-FAMILIA	400,00		400,00
3.1.90.09.00	12.362.0045.2.066	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	12.365.0041.2.046	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.018	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	98.000,00		98.000,00
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.020	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	167.000,00		167.000,00
3.1.90.11.00	12.361.0042.2.067	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.11.00	12.362.0045.2.066	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00		18.000,00
3.1.90.11.00	12.365.0041.2.017	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	52.000,00		52.000,00
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.018	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.020	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00
3.1.90.13.00	12.361.0042.2.067	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00
3.1.90.13.00	12.362.0045.2.066	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00	12.365.0041.2.046	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00
3.1.90.14.00	12.361.0042.2.018	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.14.00	12.361.0042.2.020	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00
3.1.90.14.00	12.362.0045.2.066	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.14.00	12.365.0041.2.046	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00
3.1.90.16.00	12.361.0042.2.018	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.16.00	12.361.0042.2.020	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	20.000,00		20.000,00
3.1.90.16.00	12.362.0045.2.066	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.37.00	12.361.0042.2.009	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	2.500,00		2.500,00
3.1.90.37.00	12.361.0042.2.018	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		5.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	705.500,00		705.500,00
3.4.30.00.00		TRANSF A EST E AD DIST FEDERAL	380.000,00		380.000,00
3.4.30.41.00	12.361.0042.2.063	TRANSFERENCIAS AD FUNDEF	350.000,00		350.000,00
3.4.30.41.00	12.361.0042.2.072	MANUT.TRANSF.ESTADO-ADJ.PROFES	30.000,00		30.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	325.500,00		325.500,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.009	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.018	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.023	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.068	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.069	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	12.361.0042.2.070	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	12.362.0045.2.066	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	12.365.0041.2.046	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.009	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.018	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.023	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00

SMAR-APD

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.068	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	12.361.0042.2.070	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	12.362.0045.2.066	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	12.365.0041.2.046	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.009	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		2.500,00
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.018	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		2.500,00
3.4.90.36.00	12.361.0042.2.068	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		2.500,00
3.4.90.36.00	12.365.0041.2.046	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	3.000,00		3.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.009	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.018	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.023	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	138.000,00		138.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.068	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.069	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.39.00	12.361.0042.2.070	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.39.00	12.362.0045.2.066	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.39.00	12.365.0041.2.046	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		4.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00		115.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	115.000,00		115.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	115.000,00		115.000,00
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.009	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PR	50.000,00		50.000,00
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.045	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-FUNDEF	25.000,00		25.000,00
4.5.90.51.00	12.361.0042.1.046	CONSTR.REF.AM.ESCOLA-CON FUNDE	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.008	REQ.ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.010	REQUIP.ESCOLAS - FUNDEF	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	12.361.0042.1.047	REQUIP.ESCOLAS-CONV.FUNDEF	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	12.362.0045.1.044	REQUIP.TELECURSO 2000	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	12.365.0041.1.042	REQUIP.PRE-ESCOLA	5.000,00		5.000,00
T O T A L .....			1.372.000,00		1.372.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	133.000,00		133.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.000,00		26.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	26.000,00		26.000,00
3.1.90.09.00	23.695.0065.2.028	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	23.695.0065.2.028	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00		18.000,00
3.1.90.13.00	23.695.0065.2.028	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.14.00	23.695.0065.2.028	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00	23.695.0065.2.028	OUTRAS DESP VARIAY-PES.CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.000,00		107.000,00
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICDES PRIVADAS	43.000,00		43.000,00
3.4.50.41.00	13.392.0048.2.055	CONTRIBUICOES CORRENTES	7.000,00		7.000,00
3.4.50.43.00	12.367.0049.2.027	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00		30.000,00
3.4.50.43.00	23.691.0063.2.056	SUBVENCOES SOCIAIS AS.B.BRAND	6.000,00		6.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	64.000,00		64.000,00
3.4.90.30.00	13.391.0048.2.026	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.30.00	13.392.0048.2.049	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	13.392.0048.2.059	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	23.695.0065.2.028	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.024	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.025	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	27.812.0046.2.058	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.33.00	13.392.0048.2.049	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	23.695.0065.2.028	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.024	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.025	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	27.812.0046.2.058	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		500,00
3.4.90.36.00	13.392.0048.2.059	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	2.000,00		2.000,00
3.4.90.39.00	13.392.0048.2.049	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00		5.000,00
3.4.90.39.00	23.695.0065.2.028	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	14.000,00		14.000,00
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.024	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		4.000,00
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.025	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		4.000,00
3.4.90.39.00	27.812.0046.2.058	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	2.500,00		2.500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00		30.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	30.000,00		30.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	30.000,00		30.000,00
4.5.90.51.00	27.812.0046.1.012	AMPL.REF.ESTADIO MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	27.812.0046.1.013	CONSTR.QUADRAS POLIESPORTIVAS	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	13.391.0048.1.015	REQ.BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	27.695.0065.1.041	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
T O T A L .....			163.000,00		163.000,00

SMAR-APD



COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
 ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	859.000,00		859.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.000,00		254.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	254.000,00		254.000,00
3.1.90.09.00	08.244.0081.2.034	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	10.301.0075.2.030	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	08.244.0081.2.034	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.11.00	10.301.0075.2.030	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	160.000,00		160.000,00
3.1.90.13.00	08.244.0081.2.034	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00	10.301.0075.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00		52.000,00
3.1.90.14.00	10.301.0075.2.030	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.16.00	10.301.0075.2.030	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	10.000,00		10.000,00
3.1.90.37.00	10.301.0075.2.030	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	5.000,00		5.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	605.000,00		605.000,00
3.4.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	155.000,00		155.000,00
3.4.50.43.00	08.243.0081.2.071	ASS.B.B.PROT.CRIANCA	20.000,00		20.000,00
3.4.50.43.00	08.244.0081.2.022	SUBV.SOCIAL-RECANTO STA LU	10.000,00		10.000,00
3.4.50.43.00	08.244.0081.2.033	SUBV.SOCIAL-ASSIST.SAO VICENTE	5.000,00		5.000,00
3.4.50.43.00	10.301.0075.2.031	SUBVENCOES SOCIAIS-CIS/AMESP	20.000,00		20.000,00
3.4.50.43.00	10.301.0075.2.032	SUBV.SOCIAL-HOSP.E MATERN.SR	100.000,00		100.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	450.000,00		450.000,00
3.4.90.30.00	08.244.0081.2.034	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
3.4.90.30.00	10.301.0075.2.030	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00		195.000,00
3.4.90.33.00	08.244.0081.2.034	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	10.301.0075.2.030	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.36.00	10.301.0075.2.030	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		5.000,00
3.4.90.39.00	08.244.0081.2.034	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00		4.000,00
3.4.90.39.00	10.301.0075.2.030	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	225.000,00		225.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00		90.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	90.000,00		90.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	90.000,00		90.000,00
4.5.90.51.00	10.301.0075.1.018	CONSTR.AMPL,REFORMA,POSTO	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	10.302.0075.1.048	CONSTRUCAD DO PRONTO SOCORRO	50.000,00		50.000,00
4.5.90.52.00	08.244.0081.1.039	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	10.301.0075.1.019	AQUIS.VEIC,EQUIP.MEDICO,LABOR	25.000,00		25.000,00
T O T A L .....			949.000,00		949.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	678.000,00		678.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.000,00		259.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	259.000,00		259.000,00
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.038	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.039	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.041	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	15.452.0060.2.042	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	17.512.0076.2.043	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00	26.782.0088.2.044	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	15.451.0060.2.042	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	50.000,00		50.000,00
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.038	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	45.000,00		45.000,00
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.039	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	9.000,00		9.000,00
3.1.90.11.00	15.452.0060.2.041	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	15.500,00		15.500,00
3.1.90.11.00	17.512.0076.2.043	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	4.000,00		4.000,00
3.1.90.11.00	26.782.0088.2.044	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	41.000,00		41.000,00
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.038	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.039	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.041	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.13.00	15.452.0060.2.042	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		20.000,00
3.1.90.13.00	17.512.0076.2.043	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00
3.1.90.13.00	26.782.0088.2.044	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00
3.1.90.14.00	15.451.0060.2.042	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.038	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.039	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
3.1.90.14.00	15.452.0060.2.041	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
3.1.90.14.00	17.512.0076.2.043	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
3.1.90.14.00	26.782.0088.2.044	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00	15.451.0060.2.042	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.038	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	3.000,00		3.000,00
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.039	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	500,00		500,00
3.1.90.16.00	15.452.0060.2.041	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	4.000,00		4.000,00
3.1.90.16.00	17.512.0076.2.043	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	500,00		500,00
3.1.90.16.00	26.782.0088.2.044	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	8.000,00		8.000,00
3.4.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.000,00		419.000,00
3.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	419.000,00		419.000,00
3.4.90.30.00	04.122.0007.2.064	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.038	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.039	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.040	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.041	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	15.452.0060.2.042	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.4.90.30.00	17.512.0076.2.043	MATERIAL DE CONSUMO-REDE ESGOT	1.000,00		1.000,00
3.4.90.30.00	20.601.0014.2.047	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	24.722.0022.2.036	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.30.00	24.722.0022.2.048	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.4.90.30.00	25.752.0051.2.037	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.30.00	26.782.0088.2.044	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00

SMAR-APD

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

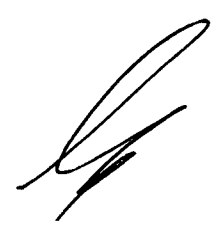
Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.4.90.30.00	26.782.0088.2.052	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	04.122.0007.2.064	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00		200,00
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.038	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.040	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.041	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	15.452.0060.2.042	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	17.512.0076.2.043	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		500,00
3.4.90.33.00	20.601.0014.2.047	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	24.722.0022.2.036	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00		200,00
3.4.90.33.00	24.722.0022.2.048	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00		500,00
3.4.90.33.00	25.752.0051.2.037	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	26.782.0088.2.044	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.33.00	26.782.0088.2.052	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
3.4.90.36.00	26.782.0088.2.044	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		5.000,00
3.4.90.39.00	04.122.0007.2.064	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	800,00		800,00
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.038	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	8.000,00		8.000,00
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.040	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	78.000,00		78.000,00
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.041	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	15.452.0060.2.042	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.000,00		9.000,00
3.4.90.39.00	17.512.0076.2.043	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	4.500,00		4.500,00
3.4.90.39.00	20.601.0014.2.047	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	1.000,00		1.000,00
3.4.90.39.00	24.722.0022.2.036	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	800,00		800,00
3.4.90.39.00	24.722.0022.2.048	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	9.500,00		9.500,00
3.4.90.39.00	25.752.0051.2.037	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	35.000,00		35.000,00
3.4.90.39.00	26.782.0088.2.044	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	44.000,00		44.000,00
3.4.90.39.00	26.782.0088.2.052	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	49.000,00		49.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00		135.000,00
4.5.00.00.00		INVESTIMENTOS	130.000,00		130.000,00
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	130.000,00		130.000,00
4.5.90.51.00	04.122.0007.1.022	CONSTR.REFORMA,AMPL,PREDIOS	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.024	AMPL,MELHOR.CEMITERIO MUNICIP	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.025	CONSTR,REFORMA,AMPL,PARQUES,JD	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.026	ABERTURA,PAV,REFORMA VIAS URB	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	15.452.0060.1.034	AMPL.SISTEMA ILUM.PUBLICA	10.000,00		10.000,00
4.5.90.51.00	16.482.0057.1.033	CONSTRUCAO CASAS POPULARES	1.000,00		1.000,00
4.5.90.51.00	17.512.0076.1.027	ABERTURAS SISTEMAS REDE ESGOTO	5.000,00		5.000,00
4.5.90.51.00	24.722.0022.1.036	CONSTR,REFORMA,AMPL,REDE TELEF	1.000,00		1.000,00
4.5.90.51.00	25.752.0051.1.035	AMPL.REDE ELETRIF.RURAL	1.000,00		1.000,00
4.5.90.51.00	26.782.0088.1.028	CONST,MELHOR,ESTRADAS,PONTES	20.000,00		20.000,00
4.5.90.51.00	26.782.0088.1.040	CONSTR,REFORMA,AMPL,TERM.RODOV	1.000,00		1.000,00
4.5.90.52.00	04.122.0007.1.020	REEQUIP.DO ALMOXARIFADO	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	15.452.0060.1.023	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	15.452.0060.1.043	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
4.5.90.52.00	24.722.0022.1.032	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
4.5.90.52.00	24.722.0022.1.037	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00
4.5.90.52.00	26.782.0088.1.029	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
4.6.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00		5.000,00
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00		5.000,00

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
4.6.90.61.00	04.122.0007.1.021	AQUISICAO DE INOVEIS	5.000,00		5.000,00
T O T A L .....			813.000,00		813.000,00

SMAR-APD






COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.001

ao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

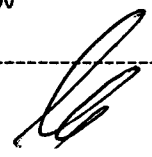
Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
		T O T A L .....			500.000,00

Fim de Relatorio-----SMAR-APD



COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
Orgao : 02 - EXECUTIVO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.015.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.513.500,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.513.500,00	
3.1.90.01	INATIVOS	100.000,00		
3.1.90.03	PENSIONISTAS	40.000,00		
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	19.000,00		
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	929.500,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	283.000,00		
3.1.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	38.500,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	83.000,00		
3.1.90.37	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	20.500,00		
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.501.500,00
3.4.11.00	TRANSF INTRAGOV AUTAR/FUNDAC		210.000,00	
3.4.11.41	TRANSF.RECURSOS A CAMARA	210.000,00		
3.4.13.00	TRANSF INTRAGOV EMPR IND/AGRIC		30.000,00	
3.4.13.41	CONTRIBUICOES A EMATER	30.000,00		
3.4.30.00	TRANSF A EST E AD DIST FEDERAL		380.000,00	
3.4.30.41	TRANSFERENCIAS AD FUNDEF	380.000,00		
3.4.50.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS		203.000,00	
3.4.50.41	CONTRIBUICOES A AMESP	12.000,00		
3.4.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	191.000,00		
3.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.678.500,00	
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	762.000,00		
3.4.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	44.900,00		
3.4.90.36	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	25.500,00		
3.4.90.39	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	790.100,00		
3.4.90.47	CONTRIBUICOES AD PASEP	20.000,00		
3.4.90.73	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		
3.4.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.4.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			485.000,00
4.5.00.00	INVESTIMENTOS			430.000,00
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS		430.000,00	
4.5.90.51	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PR	239.000,00		
4.5.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	191.000,00		
4.6.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			5.000,00
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.6.90.61	AQUISICAO DE INOVEIS	5.000,00		
4.9.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.9.90.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	



COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao  
ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
Orgao : 02 - EXECUTIVO				
4.9.90.71	AMORTIZ DA DIVIDA CONTRATADA	50.000,00		
TOTAL .....				4.500.000,00
SMAR-APD				



COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao  
ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
TOTAL .....				500.000,00
Fim de Relatorio				SMAR-APD



COR17700 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao Geral  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.015.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.513.500,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.513.500,00	
3.1.90.01	INATIVOS	100.000,00		
3.1.90.03	PENSIONISTAS	40.000,00		
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	19.000,00		
3.1.90.11	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	929.500,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	283.000,00		
3.1.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	38.500,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	83.000,00		
3.1.90.37	MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	20.500,00		
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.501.500,00
3.4.11.00	TRANSF INTRAGOV AUTAR/FUNDAC		210.000,00	
3.4.11.41	TRANSF.RECURSOS A CAMARA	210.000,00		
3.4.13.00	TRANSF INTRAGOV EMPR IND/AGRIC		30.000,00	
3.4.13.41	CONTRIBUICOES A EMATER	30.000,00		
3.4.30.00	TRANSF A EST E AD DIST FEDERAL		380.000,00	
3.4.30.41	TRANSFERENCIAS AO FUNDEF	380.000,00		
3.4.50.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS		203.000,00	
3.4.50.41	CONTRIBUICOES A ANESP	12.000,00		
3.4.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	191.000,00		
3.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.678.500,00	
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	762.000,00		
3.4.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	44.900,00		
3.4.90.36	REMUNERACAO SERVICOS PESSOAIS	25.500,00		
3.4.90.39	DEMAIS SERVICOS E ENCARGOS	790.100,00		
3.4.90.47	CONTRIBUICOES AO PASEP	20.000,00		
3.4.90.73	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	30.000,00		
3.4.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.4.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			485.000,00
4.5.00.00	INVESTIMENTOS			430.000,00
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS		430.000,00	
4.5.90.51	CONSTR.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PR	239.000,00		
4.5.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	191.000,00		
4.6.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			5.000,00
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.6.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
4.9.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.9.90.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.9.90.71	AMORTIZ DA DIVIDA CONTRATADA	50.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00

SHAR-APD

COR17700 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao Geral  
ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
			TOTAL .....	5.000.000,00
Fim de Relatorio				SMAR-APD

COR17900 - Tabela Explicativa da Evolucao da Despesa  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Discriminacao	Realizada em 1.999	Fixada em 2.000	Fixada para 2.001
3.0.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	1.335.727,74	1.374.000,00	1.513.500,00
3.4.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.4.11	TRANSF INTRAGOV AUTAR/FUNDAC		250.000,00	210.000,00
3.4.13	TRANSF INTRAGOV EMPR IND/AGRIC	18.739,17	50.000,00	30.000,00
3.4.30	TRANSF A EST E AO DIST FEDERAL	331.590,58	350.000,00	380.000,00
3.4.50	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	71.154,75	223.000,00	203.000,00
3.4.90	APLICACOES DIRETAS	1.171.034,77	1.552.000,00	1.678.500,00
	<b>Total - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.928.247,01</b>	<b>3.799.000,00</b>	<b>4.015.000,00</b>
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.5.00	INVESTIMENTOS			
4.5.90	APLICACOES DIRETAS	137.327,69	631.000,00	430.000,00
4.6.00	INVERSOES FINANCEIRAS			
4.6.90	APLICACOES DIRETAS	8.400,00	20.000,00	5.000,00
4.9.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
4.9.90	APLICACOES DIRETAS	182.414,80	50.000,00	50.000,00
	<b>Total - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>328.142,49</b>	<b>701.000,00</b>	<b>485.000,00</b>
9.0.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00	500.000,00
	<b>Total - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>3.256.389,50</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

de Relatorio-----SMAR-APD

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	40.000,00	332.000,00		372.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	332.000,00		372.000,00
ADMINISTRACAO	40.000,00	332.000,00		372.000,00
04.122.0007.1.002 REEQUIP.DO GABINETE DO PREFEIT	30.000,00			30.000,00
04.122.0007.1.003 REEQUIP.DA ASSESSORIA DO PREFE	10.000,00			10.000,00
04.122.0007.2.002 MANUT.ATIV.GABINETE DO PREFEIT		248.000,00		248.000,00
04.122.0007.2.003 MANUT.ATIV.ASSESSORIA PREFEITO		68.000,00		68.000,00
04.122.0007.2.004 MANUT.ATIV.DIVULGACAO E PUBLIC		10.000,00		10.000,00
04.122.0007.2.006 MANUT.ATIV.SENT.JUD.E DESP.EX.		6.000,00		6.000,00
RELACOES EXTERIORES		20.000,00		20.000,00
ADMINISTRACAO GERAL		20.000,00		20.000,00
ADMINISTRACAO		20.000,00		20.000,00
07.122.0007.2.003 MANUT.ATIV.ASSESSORIA PREFEITO		20.000,00		20.000,00
EDUCACAO		60.000,00		60.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00		60.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00		60.000,00
12.361.0042.2.005 MANUT.ATIV. DA MERENDA ESCOLAR		60.000,00		60.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>40.000,00</b>	<b>412.000,00</b>		<b>452.000,00</b>



COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.02 - DEPTD ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	15.000,00	182.000,00		197.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	182.000,00		197.000,00
ADMINISTRACAO	15.000,00	177.000,00		192.000,00
04.122.0007.1.004 REEQ.DOS SERVICOS DE ADMINISTR	10.000,00			10.000,00
04.122.0007.1.005 REEQUIP.DOS SERV.DE RECURSOS H	5.000,00			5.000,00
04.122.0007.2.007 MANUT.ATIV.DA ADMINISTRACAO		147.000,00		147.000,00
04.122.0007.2.008 MANUT.ATIV.RECURSOS HUMANOS		30.000,00		30.000,00
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIO		5.000,00		5.000,00
04.122.0039.2.011 MANUT.TRANSFERENCIAS A AMESP		5.000,00		5.000,00
RELACOES EXTERIORES		1.000,00		1.000,00
ADMINISTRACAO GERAL		1.000,00		1.000,00
ADMINISTRACAO		1.000,00		1.000,00
07.122.0007.2.007 MANUT.ATIV.DA ADMINISTRACAO		1.000,00		1.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL		81.000,00		81.000,00
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		81.000,00		81.000,00
PREVIDENCIA		81.000,00		81.000,00
09.273.0082.2.012 MANUT.DE PROVENTOS,PENSOES,SAL		81.000,00		81.000,00
TRABALHO		20.000,00		20.000,00
PROTECAO/BENEFICIOS AD TRABALH		20.000,00		20.000,00
PROGR.FORM.PATRIM.SERVIDOR PUB		20.000,00		20.000,00
11.331.0084.2.013 MANUT,DAS CONTRIBUICOES AD PAS		20.000,00		20.000,00
AGRICULTURA		30.000,00		30.000,00
EXTENSAO RURAL		30.000,00		30.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA		30.000,00		30.000,00
20.606.0008.2.010 MANUT.TRANSFERENCIAS A EMATER		30.000,00		30.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>15.000,00</b>	<b>314.000,00</b>		<b>329.000,00</b>

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
LEGISLATIVA		210.000,00		210.000,00
ACAO LEGISLATIVA		210.000,00		210.000,00
PROCESSO LEGISLATIVO		210.000,00		210.000,00
01.031.0001.2.001 TRANSF.RECURSO P/CAMARA MUNIC		210.000,00		210.000,00
ADMINISTRACAO	10.000,00	197.000,00		207.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	131.000,00		136.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	131.000,00		136.000,00
04.123.0008.1.007 REEQUIPAMENTO DO SETOR DE CONT	5.000,00			5.000,00
04.123.0008.2.015 MANUT.ATIV.SETOR DE CONTABILID		51.000,00		51.000,00
04.123.0008.2.016 MANUT.DAS OBRIGACOES DE PAGTO		30.000,00		30.000,00
04.123.0008.2.017 MANUT.ATIV.AMORTIZ.DIV.CONTRAT		50.000,00		50.000,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5.000,00	66.000,00		71.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	66.000,00		71.000,00
04.129.0008.1.006 REEQUIP.SET.ARREC.FISCAL.E TES	5.000,00			5.000,00
04.129.0008.2.014 MANUT.ATIV.ARRECADACAO,FISCAL,		66.000,00		66.000,00
EDUCACAO		5.000,00		5.000,00
EDUCACAO INFANTIL		5.000,00		5.000,00
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 A		5.000,00		5.000,00
12.365.0041.2.046 MANUT.ATIV.PRE-ESCOLA		5.000,00		5.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>10.000,00</b>	<b>412.000,00</b>		<b>422.000,00</b>

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
EDUCACAO	115.000,00	1.257.000,00		1.372.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00	1.140.000,00		1.245.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00	1.079.600,00		1.184.600,00
12.361.0042.1.008 REEQ.ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR	5.000,00			5.000,00
12.361.0042.1.009 CONST.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PRO	50.000,00			50.000,00
12.361.0042.1.010 REEQUIPAMENTO ESCOLAS -FUNDEF	10.000,00			10.000,00
12.361.0042.1.045 CONST.REF.AMPL.ESCOLAS-FUNDEF.	25.000,00			25.000,00
12.361.0042.1.046 CONST.REF.AM.ESCOLA-COM FUNDEF	5.000,00			5.000,00
12.361.0042.1.047 REEQUIP.ESCOLAS -CONV. FUNDEF	10.000,00			10.000,00
12.361.0042.2.009 MANUT.ATIV.ENS.FUNDAMEN.FUNDEF		25.000,00		25.000,00
12.361.0042.2.018 MANUT.ATIV.ENSINO FUND-REC.PRO		163.500,00		163.500,00
12.361.0042.2.020 REMUN.DOCENTES MAGIST.-FUNDEF		215.300,00		215.300,00
12.361.0042.2.023 MANUT.TRANSF.ESCOLAR -REC.PROD		220.000,00		220.000,00
12.361.0042.2.063 Manut.Tranferencias ao FUNDEF		350.000,00		350.000,00
12.361.0042.2.067 REM.DOCENTE MAGIST.CONV.FUNDEF		35.300,00		35.300,00
12.361.0042.2.068 MAN.AT.ENS.FUNDL.-CONV.FUNDEF		22.500,00		22.500,00
12.361.0042.2.069 MANUT.TRANSPORTE ESCOL.-FUNDEF		11.000,00		11.000,00
12.361.0042.2.070 MANUT.TANSP.ESCOLAR-CON.FUNDEF		7.000,00		7.000,00
12.361.0042.2.072 MANUT.TRANSF.ESTADO-ADJ.PROFES PREVIDENCIA		30.000,00 60.400,00		30.000,00 60.400,00
12.361.0082.2.019 MANUT.PROVENTOS,PENSOES E SAL.		60.400,00		60.400,00
ENSINO MEDIO	5.000,00	33.000,00		38.000,00
ENSINO SUPLETIVO	5.000,00	33.000,00		38.000,00
12.362.0045.1.044 REEQUIPAMENTO TELECURSO 2000	5.000,00			5.000,00
12.362.0045.2.066 MANUT.ATIV. TELECURSO 198RAU		33.000,00		33.000,00
EDUCACAO INFANTIL	5.000,00	84.000,00		89.000,00
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 A	5.000,00	84.000,00		89.000,00
12.365.0041.1.042 REEQUIP.DA PRE-ESCOLA	5.000,00			5.000,00
12.365.0041.2.017 MANUT.ATIV.AMORTIZ.DIV.CONTRAT		52.000,00		52.000,00
12.365.0041.2.046 MANUT.ATIV.PRE-ESCOLA		32.000,00		32.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>115.000,00</b>	<b>1.257.000,00</b>		<b>1.372.000,00</b>

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
EDUCACAO		30.000,00		30.000,00
EDUCACAO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
EDUCACAO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
12.367.0049.2.027 MANUT.TRANSFERENCIAS A APAE		30.000,00		30.000,00
CULTURA	5.000,00	26.000,00		31.000,00
PATRIM.HISTORICO E ARTISTICO	5.000,00	1.000,00		6.000,00
CULTURA	5.000,00	1.000,00		6.000,00
13.391.0048.1.015 REEQUIP.DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00			5.000,00
13.391.0048.2.026 MANUT.ATIV.MUSEU MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
DIFUSAO CULTURAL		25.000,00		25.000,00
CULTURA		25.000,00		25.000,00
13.392.0048.2.049 APOIO AS FESTIV.TRADIC.DO MUNI		11.000,00		11.000,00
13.392.0048.2.055 MANUT.DE TRANSF.ESCOLA S.U.V.6		7.000,00		7.000,00
13.392.0048.2.059 MANUT.DAS ATIV.BIBLIOTECA MUNI		7.000,00		7.000,00
COMERCIO E SERVICOS		52.000,00		52.000,00
PROMOCAO COMERCIAL		6.000,00		6.000,00
COMERCIO		6.000,00		6.000,00
23.691.0063.2.056 MANUT.TRANSF.A AS.B.BRANDENSE		6.000,00		6.000,00
TURISMO		46.000,00		46.000,00
TURISMO		46.000,00		46.000,00
23.695.0065.2.028 MANUT.ATIV.DO TURISMO		46.000,00		46.000,00
DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00		50.000,00
TURISMO	5.000,00			5.000,00
TURISMO	5.000,00			5.000,00
27.695.0065.1.041 REEQUIP.SERVICOS DE TURISMO	5.000,00			5.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	20.000,00	25.000,00		45.000,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	20.000,00	25.000,00		45.000,00

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
27.812.0046.1.012 AMPLIACAO E REFORMA ESTADIO MU	10.000,00			10.000,00
27.812.0046.1.013 CONSTR.DE QUADRAS POLIESPORTIV	10.000,00			10.000,00
27.812.0046.2.024 MANUT.ATIV.ESTADIO MUNICIPAL\		10.000,00		10.000,00
27.812.0046.2.025 MANUT.ATIV.QUADRAS POLIESPORTI		10.000,00		10.000,00
27.812.0046.2.058 MANUT.ESCOLA MUN.INFANTO JUVEN		5.000,00		5.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>30.000,00</b>	<b>133.000,00</b>		<b>163.000,00</b>

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO-PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	71.000,00		76.000,00
ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC		20.000,00		20.000,00
ASSISTENCIA		20.000,00		20.000,00
08.243.0081.2.071 MAN.TRANSF.ASS.B.B.PROT.CRIANC		20.000,00		20.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.000,00	51.000,00		56.000,00
ASSISTENCIA	5.000,00	51.000,00		56.000,00
08.244.0081.1.039 REEQUIP.ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00			5.000,00
08.244.0081.2.022 MANUT.TRANSF.AO RECANTO STA LU		10.000,00		10.000,00
08.244.0081.2.033 MANUT.TRANSF.ASSIST.SAO VICENT		5.000,00		5.000,00
08.244.0081.2.034 MANUT.ATIV.ASSISTENCIA SOCIAL		36.000,00		36.000,00
SAUDE	85.000,00	788.000,00		873.000,00
ATENCAO BASICA	35.000,00	788.000,00		823.000,00
SAUDE	35.000,00	788.000,00		823.000,00
10.301.0075.1.018 CONST,AMPL,REFORMA,MELHOR.POST	10.000,00			10.000,00
10.301.0075.1.019 AQUIS.VEIC,EQUIP,MEDICO,LABOR,	25.000,00			25.000,00
10.301.0075.2.030 MANUT.ATIV.SAUDE DO MUNICIPIO		668.000,00		668.000,00
10.301.0075.2.031 MANUT.TRANSF. AO CIS/AMESP		20.000,00		20.000,00
10.301.0075.2.032 MANUT.TRANSF.AO HOSP.E MAT.SR.		100.000,00		100.000,00
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATOR	50.000,00			50.000,00
SAUDE	50.000,00			50.000,00
10.302.0075.1.048 CONSTRUCAO PRONTO SOCORRO	50.000,00			50.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>90.000,00</b>	<b>859.000,00</b>		<b>949.000,00</b>

COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
ADMINISTRACAO	20.000,00	6.000,00		26.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	6.000,00		26.000,00
ADMINISTRACAO	20.000,00	6.000,00		26.000,00
04.122.0007.1.020 REEQUIPAMENTO DO ALMOXARIFADO	5.000,00			5.000,00
04.122.0007.1.021 AQUIS.TERRENOS DE INTERESSE DO	5.000,00			5.000,00
04.122.0007.1.022 CONSTR,REFORMA E AMPL,DE PREDI	10.000,00			10.000,00
04.122.0007.2.064 MANUTENCAO ATIV. ALMOXARIFADO		6.000,00		6.000,00
URBANISMO	51.000,00	351.000,00		402.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA		57.000,00		57.000,00
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		57.000,00		57.000,00
15.451.0060.2.042 MANUT.ATIV.DE VIAS URBANAS		57.000,00		57.000,00
SERVICOS URBANOS	51.000,00	294.000,00		345.000,00
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	51.000,00	294.000,00		345.000,00
15.452.0060.1.023 AQUIS.VEICULOS E REEQUIP.LIMPE	10.000,00			10.000,00
15.452.0060.1.024 AMPL,MELHOR.DO CEMITERIO MUNIC	10.000,00			10.000,00
15.452.0060.1.025 CONSTR,REFORMA,AMPL,PARQUES E	10.000,00			10.000,00
15.452.0060.1.026 ABERTURA,PAV.E REFORMA VIAS UR	10.000,00			10.000,00
15.452.0060.1.034 AMPLIACAO DO SISTEMA ILUM.PUBL	10.000,00			10.000,00
15.452.0060.1.043 AQUISICAO DE MAQS,VEIC.E UTIL.	1.000,00			1.000,00
15.452.0060.2.038 MANUT.ATIV.DE LIMPEZA PUBLICA		96.000,00		96.000,00
15.452.0060.2.039 MANUT.ATIV.DO CEMITERIO MUNICI		21.000,00		21.000,00
15.452.0060.2.040 MANUT.ATIV.DE ILUMINACAO PUBLI		90.000,00		90.000,00
15.452.0060.2.041 MANUT.ATIV.DE PARQUES E JARDIN		46.000,00		46.000,00
15.452.0060.2.042 MANUT.ATIV.DE VIAS URBANAS		41.000,00		41.000,00
HABITACAO	1.000,00			1.000,00
HABITACAO URBANA	1.000,00			1.000,00
HABITACAO	1.000,00			1.000,00
16.482.0057.1.033 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	1.000,00			1.000,00
SANEAMENTO	5.000,00	13.000,00		18.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	5.000,00	13.000,00		18.000,00
SANEAMENTO	5.000,00	13.000,00		18.000,00
17.512.0076.1.027 ABERTURAS DOS SISTEMAS REDE ES	5.000,00			5.000,00

SMAR-APD

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
17.512.0076.2.043 MANUT.ATIV.SISTEMA REDE DE ESG		13.000,00		13.000,00
AGRICULTURA		7.000,00		7.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAD VEGETAL		7.000,00		7.000,00
PRODUCAO VEGETAL		7.000,00		7.000,00
20.601.0014.2.047 MANUT.HORTA COMUN.E REFLORESTA		7.000,00		7.000,00
COMUNICACOES	16.000,00	17.000,00		33.000,00
TELECOMUNICACOES	16.000,00	17.000,00		33.000,00
TELECOMUNICACOES	16.000,00	17.000,00		33.000,00
24.722.0022.1.032 AQUIS.EQUIPAMENTO DE SINAIS DE	10.000,00			10.000,00
24.722.0022.1.036 CONST,REFORMA,AMPL.REDE DE TEL	1.000,00			1.000,00
24.722.0022.1.037 AQUIS.EQUIPAMENTOS DE TELEFONI	5.000,00			5.000,00
24.722.0022.2.036 MANUT.ATIVIDADES DE TELEFONIA		2.000,00		2.000,00
24.722.0022.2.048 MANUT.DOS EQUIP.DE SINAIS DE T		15.000,00		15.000,00
ENERGIA	1.000,00	37.000,00		38.000,00
ENERGIA ELETRICA	1.000,00	37.000,00		38.000,00
ENERGIA ELETRICA	1.000,00	37.000,00		38.000,00
25.752.0051.1.035 AMPL.REDE DE ELETRIFICACAO RUR	1.000,00			1.000,00
752.0051.2.037 MANUT.ATIV.DE ELETRIFICACAO RU		37.000,00		37.000,00
TRANSPORTE	41.000,00	247.000,00		288.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	41.000,00	247.000,00		288.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	41.000,00	247.000,00		288.000,00
26.782.0088.1.028 CONST,MELHOR,ESTRADAS,PONTES,B	20.000,00			20.000,00
26.782.0088.1.029 AQUIS.MAQUINAS,VEICULOS E UTIL	20.000,00			20.000,00
26.782.0088.1.040 CONST.REFORMA,AMPL,MELHOR TERM	1.000,00			1.000,00
26.782.0088.2.044 MANUT.ATIV.ESTRADAS,PONTES,BUE		196.000,00		196.000,00
26.782.0088.2.052 MANUT.ATIV.DD TERMINAL RODOVIA		51.000,00		51.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>135.000,00</b>	<b>678.000,00</b>		<b>813.000,00</b>



COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
99.999.9999.9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
<b>TOTAL .....</b>				<b>500.000,00</b>

Fim de Relatorio

SMAR-APD



COR18100 - Demonstrativo de Funcoes, Sub-Funcoes e Programas por Projetos e Atividades - ANEXO 7  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
LEGISLATIVA		210.000,00		210.000,00
ACAO LEGISLATIVA		210.000,00		210.000,00
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO		210.000,00		210.000,00
ADMINISTRACAO	85.000,00	717.000,00		802.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	75.000,00	520.000,00		595.000,00
04.122.0007 ADMINISTRACAO	75.000,00	515.000,00		590.000,00
04.122.0039 DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIO		5.000,00		5.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	131.000,00		136.000,00
04.123.0008 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	131.000,00		136.000,00
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5.000,00	66.000,00		71.000,00
04.129.0008 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00	66.000,00		71.000,00
RELACOES EXTERIORES		21.000,00		21.000,00
ADMINISTRACAO GERAL		21.000,00		21.000,00
07.122.0007 ADMINISTRACAO		21.000,00		21.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	71.000,00		76.000,00
ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC		20.000,00		20.000,00
08.243.0081 ASSISTENCIA		20.000,00		20.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.000,00	51.000,00		56.000,00
08.244.0081 ASSISTENCIA	5.000,00	51.000,00		56.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL		81.000,00		81.000,00
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		81.000,00		81.000,00
09.273.0082 PREVIDENCIA		81.000,00		81.000,00
SAUDE	85.000,00	788.000,00		873.000,00
ATENCAD BASICA	35.000,00	788.000,00		823.000,00
10.301.0075 SAUDE	35.000,00	788.000,00		823.000,00
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATOR	50.000,00			50.000,00
10.302.0075 SAUDE	50.000,00			50.000,00

COR18100 - Demonstrativo de Funcoes, Sub-Funcoes e Programas por Projetos e Atividades - ANEXO 7  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
TRABALHO		20.000,00		20.000,00
PROTECAO/BENEFICIOS AO TRABALH		20.000,00		20.000,00
11.331.0084 PROGR.FORM.PATRIM.SERVIDOR PUB		20.000,00		20.000,00
EDUCACAO	115.000,00	1.352.000,00		1.467.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00	1.200.000,00		1.305.000,00
12.361.0042 ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00	1.139.600,00		1.244.600,00
12.361.0082 PREVIDENCIA		60.400,00		60.400,00
ENSINO MEDIO	5.000,00	33.000,00		38.000,00
12.362.0045 ENSINO SUPLETIVO	5.000,00	33.000,00		38.000,00
EDUCACAO INFANTIL	5.000,00	89.000,00		94.000,00
12.365.0041 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 A	5.000,00	89.000,00		94.000,00
EDUCACAO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
12.367.0049 EDUCACAO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
CULTURA	5.000,00	26.000,00		31.000,00
PATRIM.HISTORICO E ARTISTICO	5.000,00	1.000,00		6.000,00
13.391.0048 CULTURA	5.000,00	1.000,00		6.000,00
DIFUSAO CULTURAL		25.000,00		25.000,00
13.392.0048 CULTURA		25.000,00		25.000,00
URBANISMO	51.000,00	351.000,00		402.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA		57.000,00		57.000,00
15.451.0060 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		57.000,00		57.000,00
SERVICOS URBANOS	51.000,00	294.000,00		345.000,00
15.452.0060 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	51.000,00	294.000,00		345.000,00
HABITACAO	1.000,00			1.000,00
HABITACAO URBANA	1.000,00			1.000,00
16.482.0057 HABITACAO	1.000,00			1.000,00
SANEAMENTO	5.000,00	13.000,00		18.000,00

COR18100 - Demonstrativo de Funcoes, Sub-Funcoes e Programas por Projetos e Atividades - ANEXO 7  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
SANEAMENTO BASICO URBANO	5.000,00	13.000,00		18.000,00
17.512.0076 SANEAMENTO	5.000,00	13.000,00		18.000,00
AGRICULTURA		37.000,00		37.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		7.000,00		7.000,00
20.601.0014 PRODUCAO VEGETAL		7.000,00		7.000,00
EXTENSAO RURAL		30.000,00		30.000,00
20.606.0008 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		30.000,00		30.000,00
COMERCIO E SERVICOS		52.000,00		52.000,00
PROMOCAO COMERCIAL		6.000,00		6.000,00
23.691.0063 COMERCIO		6.000,00		6.000,00
TURISMO		46.000,00		46.000,00
23.695.0065 TURISMO		46.000,00		46.000,00
COMUNICACOES	16.000,00	17.000,00		33.000,00
TELECOMUNICACOES	16.000,00	17.000,00		33.000,00
24.722.0022 TELECOMUNICACOES	16.000,00	17.000,00		33.000,00
ENERGIA	1.000,00	37.000,00		38.000,00
ENERGIA ELETRICA	1.000,00	37.000,00		38.000,00
25.752.0051 ENERGIA ELETRICA	1.000,00	37.000,00		38.000,00
TRANSPORTE	41.000,00	247.000,00		288.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	41.000,00	247.000,00		288.000,00
26.782.0088 TRANSPORTE RODOVIARIO	41.000,00	247.000,00		288.000,00
DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00		50.000,00
TURISMO	5.000,00			5.000,00
27.695.0065 TURISMO	5.000,00			5.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	20.000,00	25.000,00		45.000,00
27.812.0046 EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	20.000,00	25.000,00		45.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00

COR18100 - Demonstrativo de Funcoes, Sub-Funcoes e Programas por Projetos e Atividades - ANEXO 7  
ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00
TOTAL .....	435.000,00	4.065.000,00		5.000.000,00

Fim de Relatorio-----SMAR-APD

COR18200 - Demonstrativo Despesa por Funcoes, Sub-Funcoes e Programas Conforme Vinculo com Recursos - ANEXO 8  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	LEGISLATIVA	210.000,00		210.000,00
	ACAO LEGISLATIVA	210.000,00		210.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	210.000,00		210.000,00
	ADMINISTRACAO	802.000,00		802.000,00
	ADMINISTRACAO GERAL	595.000,00		595.000,00
04.122.0007	ADMINISTRACAO	590.000,00		590.000,00
04.122.0039	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIO	5.000,00		5.000,00
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	136.000,00		136.000,00
04.123.0008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	136.000,00		136.000,00
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	71.000,00		71.000,00
04.129.0008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	71.000,00		71.000,00
	RELACOES EXTERIORES	21.000,00		21.000,00
	ADMINISTRACAO GERAL	21.000,00		21.000,00
07.122.0007	ADMINISTRACAO	21.000,00		21.000,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	76.000,00		76.000,00
	ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC	20.000,00		20.000,00
08.243.0081	ASSISTENCIA	20.000,00		20.000,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	56.000,00		56.000,00
08.244.0081	ASSISTENCIA	56.000,00		56.000,00
	PREVIDENCIA SOCIAL	81.000,00		81.000,00
	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	81.000,00		81.000,00
09.273.0082	PREVIDENCIA	81.000,00		81.000,00
	SAUDE	873.000,00		873.000,00
	ATENCAO BASICA	823.000,00		823.000,00
10.301.0075	SAUDE	823.000,00		823.000,00
	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATOR	50.000,00		50.000,00
10.302.0075	SAUDE	50.000,00		50.000,00

COR18200 - Demonstrativo Despesa por Funcoes, Sub-Funcoes e Programas Conforme Vinculo com Recursos - ANEXO 8  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	TRABALHO	20.000,00		20.000,00
	PROTECAO/BENEFICIOS AO TRABALH	20.000,00		20.000,00
11.331.0084	PROGR.FORM.PATRIM.SERVIDOR PUB	20.000,00		20.000,00
	EDUCACAO	1.467.000,00		1.467.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	1.305.000,00		1.305.000,00
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	1.244.600,00		1.244.600,00
12.361.0082	PREVIDENCIA	60.400,00		60.400,00
	ENSINO MEDIO	38.000,00		38.000,00
12.362.0045	ENSINO SUPLETIVO	38.000,00		38.000,00
	EDUCACAO INFANTIL	94.000,00		94.000,00
12.365.0041	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 A	94.000,00		94.000,00
	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00		30.000,00
12.367.0049	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00		30.000,00
	CULTURA	31.000,00		31.000,00
	PATRIM.HISTORICO E ARTISTICO	6.000,00		6.000,00
13.391.0048	CULTURA	6.000,00		6.000,00
	DIFUSAO CULTURAL	25.000,00		25.000,00
13.392.0048	CULTURA	25.000,00		25.000,00
	URBANISMO	402.000,00		402.000,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	57.000,00		57.000,00
15.451.0060	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	57.000,00		57.000,00
	SERVICOS URBANOS	345.000,00		345.000,00
15.452.0060	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	345.000,00		345.000,00
	HABITACAO	1.000,00		1.000,00
	HABITACAO URBANA	1.000,00		1.000,00
16.482.0057	HABITACAO	1.000,00		1.000,00
	SANEAMENTO	18.000,00		18.000,00

SMAR-APD

COR18200 - Demonstrativo Despesa por Funcoes, Sub-Funcoes e Programas Conforme Vinculo com Recursos - ANEXO B  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	SANEAMENTO BASICO URBANO	18.000,00		18.000,00
17.512.0076	SANEAMENTO	18.000,00		18.000,00
	AGRICULTURA	37.000,00		37.000,00
	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	7.000,00		7.000,00
20.601.0014	PRODUCAO VEGETAL	7.000,00		7.000,00
	EXTENSAO RURAL	30.000,00		30.000,00
20.606.0008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.000,00		30.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	52.000,00		52.000,00
	PROMOCAO COMERCIAL	6.000,00		6.000,00
23.691.0063	COMERCIO	6.000,00		6.000,00
	TURISMO	46.000,00		46.000,00
23.695.0065	TURISMO	46.000,00		46.000,00
	COMUNICACOES	33.000,00		33.000,00
	TELECOMUNICACOES	33.000,00		33.000,00
24.722.0022	TELECOMUNICACOES	33.000,00		33.000,00
	ENERGIA	38.000,00		38.000,00
	ENERGIA ELETRICA	38.000,00		38.000,00
25.752.0051	ENERGIA ELETRICA	38.000,00		38.000,00
	TRANSPORTE	288.000,00		288.000,00
	TRANSPORTE RODOVIARIO	288.000,00		288.000,00
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	288.000,00		288.000,00
	DESPORTO E LAZER	50.000,00		50.000,00
	TURISMO	5.000,00		5.000,00
27.695.0065	TURISMO	5.000,00		5.000,00
	DESPORTO COMUNITARIO	45.000,00		45.000,00
27.812.0046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	45.000,00		45.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00



COR18200 - Demonstrativo Despesa por Funcoes, Sub-Funcoes e Programas Conforme Vinculo com Recursos - ANEXO 8  
ORCAMENTO PARA 2.001

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
	TOTAL .....	4.500.000,00		5.000.000,00
Fim de Relatorio				SMAR-APD



Orgao/Funcoes	Legislativa	Judiciaria	E.a Justica	Administracao	Defesa Nacional
2-EXECUTIVO	210.000,00			802.000,00	
Total .....	210.000,00			802.000,00	

---SMAR-APD



COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao	Seguranca Publica	Rel.Exteriores	Assist.Social	Previd.Social	Saude
2-EXECUTIVO		21.000,00	76.000,00	81.000,00	873.000,00
Total .....		21.000,00	76.000,00	81.000,00	873.000,00

SMAR-APD

70

Orgao	Trabalho	Educacao	Cultura	Dir.Cidadania	Urbanismo
2-EXECUTIVO	20.000,00	1.467.000,00	31.000,00		402.000,00
Total .....	20.000,00	1.467.000,00	31.000,00		402.000,00

SMAR-APD

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental	Ciencia Tecnologia	Agricultura
2-EXECUTIVO	1.000,00	18.000,00			37.000,00
Total .....	1.000,00	18.000,00			37.000,00



COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9  
ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao	Org.Agraria	Industria	Com. e Servicos	Comunicacoes	Energia
2-EXECUTIVO			52.000,00	33.000,00	38.000,00
Total .....			52.000,00	33.000,00	38.000,00

COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao	Transporte	Desp. e Lazer	Enc. Especiais	Reserva Cont	Total
2-EXECUTIVO	288.000,00	50.000,00			4.500.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00	500.000,00
Total .....	288.000,00	50.000,00		500.000,00	5.000.000,00
Fim de Relatorio					SMAR-APD

COR18400 - Quadro de Fixacao das Cotas Trimestrais da Despesa Orcamentaria  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Func-Program	Descricao Projeto/Atividade	Dotacao	1.Tri = 25,00%	2.Tri = 25,00%	3.Tri = 25,00%	4.Tri = 25,00%
<b>02 - EXECUTIVO</b>						
<b>02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO</b>						
04.122.0007.1.002	REEQUIP.DO GABINETE DO PREFEI	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
04.122.0007.1.003	REEQUIP.DA ASSESSORIA DO PREF	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04.122.0007.2.002	MANUT.ATIV.GABINETE DO PREFEI	248.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
04.122.0007.2.003	MANUT.ATIV.ASSESSORIA PREFEIT	68.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
04.122.0007.2.004	MANUT.ATIV.DIVULGACAO E PUBLI	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04.122.0007.2.006	MANUT.ATIV.SENT.JUD.E DESP.EX	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
07.122.0007.2.003	MANUT.ATIV.ASSESSORIA PREFEIT	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0042.2.005	MANUT.ATIV. DA MERENDA ESCOLA	60.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total .....		452.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
<b>02 - EXECUTIVO</b>						
<b>02.02 - DEPTO ADMIN.E RECURSOS HUMANOS</b>						
04.122.0007.1.004	REQ.DOS SERVICOS DE ADMINIST	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04.122.0007.1.005	REEQUIP.DOS SERV.DE RECURSOS	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
04.122.0007.2.007	MANUT.ATIV.DA ADMINISTRACAO	147.000,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00
04.122.0007.2.008	MANUT.ATIV.RECURSOS HUMANOS	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
04.122.0039.2.011	MANUT.TRANSFERENCIAS A AMESP	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
07.122.0007.2.007	MANUT.ATIV.DA ADMINISTRACAO	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
09.273.0082.2.012	MANUT.DE PROVENTOS,PENSOES,SA	81.000,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00
11.331.0084.2.013	MANUT,DAS CONTRIBUICOES AO PA	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
20.606.0008.2.010	MANUT.TRANSFERENCIAS A EMATER	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Total .....		329.000,00	82.250,00	82.250,00	82.250,00	82.250,00
<b>02 - EXECUTIVO</b>						
<b>02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>						
031.0001.2.001	TRANSF.RECURSO P/CAMARA MUNIC	210.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
04.123.0008.1.007	REEQUIPAMENTO DO SETOR DE CON	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
04.123.0008.2.015	MANUT.ATIV.SETOR DE CONTABILI	51.000,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00
04.123.0008.2.016	MANUT.DAS OBRIGACOES DE PASTO	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
04.123.0008.2.017	MANUT.ATIV.AMORTIZ.DIV.CONTRA	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
04.129.0008.1.006	REEQUIP.SET.ARREC.FISCAL.E TE	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
04.129.0008.2.014	MANUT.ATIV.ARRECADACAO,FISCAL	66.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
12.365.0041.2.046	MANUT.ATIV.PRE-ESCOLA	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Total .....		422.000,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00
<b>02 - EXECUTIVO</b>						
<b>02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</b>						
12.361.0042.1.008	REQ.ENSINO FUNDAMENTAL-REC.P	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
12.361.0042.1.009	CONST.REF.AMPL.ESCOLAS-REC.PR	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
12.361.0042.1.010	REEQUIPAMENTO ESCOLAS -FUNDEF	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
12.361.0042.1.045	CONST.REF.AMPL.ESCOLAS-FUNDEF	25.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
12.361.0042.1.046	CONST.REF.AM.ESCOLA-CON FUNDE	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
12.361.0042.1.047	REEQUIP.ESCOLAS -CONV. FUNDEF	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
12.361.0042.2.009	MANUT.ATIV.ENS.FUNDAMEN.FUNDE	25.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00



COR18400 - Quadro de Fixacao das Cotas Trimestrais da Despesa Orcamentaria  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Func-Program	Descricao Projeto/Atividade	Dotacao	1.Tri = 25,00%	2.Tri = 25,00%	3.Tri = 25,00%	4.Tri = 25,00%
12.361.0042.2.018	MANUT.ATIV.ENSINO FUND-REC.PR	163.500,00	40.875,00	40.875,00	40.875,00	40.875,00
12.361.0042.2.020	RENUN.DOCENTES MAGIST.-FUNDEF	215.300,00	53.825,00	53.825,00	53.825,00	53.825,00
12.361.0042.2.023	MANUT.TRANSF.ESCOLAR -REC.PRO	220.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
12.361.0042.2.063	Manut.Tranferencias ao FUNDEF	350.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
12.361.0042.2.067	REM.DOCENTE MAGIST.COMV.FUNDE	35.300,00	8.825,00	8.825,00	8.825,00	8.825,00
12.361.0042.2.068	MAN.AT.ENS.FUNDL.-CONV.FUNDEF	22.500,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00
12.361.0042.2.069	MANUT.TRANSPORTE ESCOL.-FUNDE	11.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
12.361.0042.2.070	MANUT.TANSP.ESCOLAR-CON.FUNDE	7.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
12.361.0042.2.072	MANUT.TRANSF.ESTADO-ADJ.PROFE	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
12.361.0082.2.019	MANUT.PROVENTOS,PENSÕES E SAL	60.400,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
12.362.0045.1.044	REEQUIPAMENTO TELECURSO 2000	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
12.362.0045.2.066	MANUT.ATIV. TELECURSO 19GRAU	33.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
12.365.0041.1.042	REEQUIP.DA PRE-ESCOLA	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
12.365.0041.2.017	MANUT.ATIV.AMORTIZ.DIV.CONTRA	52.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
12.365.0041.2.046	MANUT.ATIV.PRE-ESCOLA	32.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Total .....		1.372.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00

02 - EXECUTIVO

02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

12.367.0049.2.027	MANUT.TRANSFERENCIAS A APAE	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
13.391.0048.1.015	REEQUIP.DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
13.391.0048.2.026	MANUT.ATIV.MUSEU MUNICIPAL	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
13.392.0048.2.049	APOIO AS FESTIV.TRADIC.DO MUN	11.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
13.392.0048.2.055	MANUT.DE TRANSF.ESCOLA S.U.V.	7.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
13.392.0048.2.059	MANUT.DAS ATIV.BIBLIOTECA MUN	7.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
23.691.0063.2.056	MANUT.TRANSF.A AS.B.BRANDENSE	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
23.695.0065.2.028	MANUT.ATIV.DO TURISMO	46.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
27.695.0065.1.041	REEQUIP.SERVICOS DE TURISMO	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
27.812.0046.1.012	AMPLIACAO E REFORMA ESTADIO M	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
27.812.0046.1.013	CONSTR.DE QUADRAS POLIESPORTI	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
27.812.0046.2.024	MANUT.ATIV.ESTADIO MUNICIPAL	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
27.812.0046.2.025	MANUT.ATIV.QUADRAS POLIESPORT	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
27.812.0046.2.058	MANUT.ESCOLA MUN.INFANTO JUVE	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Total .....		163.000,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00	40.750,00

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

08.243.0081.2.071	MAN.TRANSF.ASS.B.B.PROT.CRIAN	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0081.1.039	REEQUIP.ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
08.244.0081.2.022	MANUT.TRANSF.AD RECANTO STA L	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
08.244.0081.2.033	MANUT.TRANSF.ASSIST.SAO VICEN	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
08.244.0081.2.034	MANUT.ATIV.ASSISTENCIA SOCIAL	36.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
10.301.0075.1.018	CONST,AMPL,REFORMA,MELHOR.POS	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
10.301.0075.1.019	AQUIS.VEIC,EQUIP,MEDICO,LABOR	25.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
10.301.0075.2.030	MANUT.ATIV.SAUDE DO MUNICIPIO	668.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00
10.301.0075.2.031	MANUT.TRANSF. AD CIS/AMESP	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0075.2.032	MANUT.TRANSF.AD HOSP.E MAT.SR	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
10.302.0075.1.048	CONSTRUCAO PRONTO SOCORRO	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00

COR18400 - Quadro de Fixacao das Cotas Trimestrais da Despesa Orcamentaria  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Func-Program Descricao Projeto/Atividade	Dotacao	1.Tri = 25,00%	2.Tri = 25,00%	3.Tri = 25,00%	4.Tri = 25,00%
<b>Total .....</b>	<b>949.000,00</b>	<b>237.250,00</b>	<b>237.250,00</b>	<b>237.250,00</b>	<b>237.250,00</b>
<b>02 - EXECUTIVO</b>					
<b>02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA</b>					
04.122.0007.1.020 REEQUIPAMENTO DO ALMOXARIFADO	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
04.122.0007.1.021 AQUIS.TERRENOS DE INTERESSE D	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
04.122.0007.1.022 CONSTR,REFORMA E AMPL,DE PRED	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04.122.0007.2.064 MANUTENCAO ATIV. ALMOXARIFADO	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
15.451.0060.2.042 MANUT.ATIV.DE VIAS URBANAS	57.000,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00
15.452.0060.1.023 AQUIS.VEICULOS E REEQUIP.LIMP	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
15.452.0060.1.024 AMPL,MELHOR.DO CEMITERIO MUNI	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
15.452.0060.1.025 CONSTR,REFORMA,AMPL,PARQUES E	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
15.452.0060.1.026 ABERTURA,PAV.E REFDMA VIAS U	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
15.452.0060.1.034 AMPLIACAO DO SISTEMA ILUM.PUB	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
15.452.0060.1.043 AQUISICAO DE MABS,VEIC.E UTIL	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
15.452.0060.2.038 MANUT.ATIV.DE LIMPEZA PUBLICA	96.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
15.452.0060.2.039 MANUT.ATIV.DO CEMITERIO MUNIC	21.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
15.452.0060.2.040 MANUT.ATIV.DE ILUMINACAO PUBL	90.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
15.452.0060.2.041 MANUT.ATIV.DE PARQUES E JARDI	46.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
15.452.0060.2.042 MANUT.ATIV.DE VIAS URBANAS	41.000,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00
16.482.0057.1.033 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
17.512.0076.1.027 ABERTURAS DOS SISTEMAS REDE E	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
17.512.0076.2.043 MANUT.ATIV.SISTEMA REDE DE ES	13.000,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
20.601.0014.2.047 MANUT.HORTA COMUN.E REFLORREST	7.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
24.722.0022.1.032 AQUIS.EQUIPAMENTO DE SINAIS D	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
24.722.0022.1.036 CONST,REFORMA,AMPL.REDE DE TE	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
24.722.0022.1.037 AQUIS.EQUIPAMENTOS DE TELEFON	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
24.722.0022.2.036 MANUT.ATIVIDADES DE TELEFONIA	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
24.722.0022.2.048 MANUT.DOS EQUIP.DE SINAIS DE	15.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
25.752.0051.1.035 AMPL.REDE DE ELETRIFICACAO RU	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
25.752.0051.2.037 MANUT.ATIV.DE ELETRIFICACAO R	37.000,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
26.782.0088.1.028 CONST,MELHOR,ESTRADAS,PONTES,	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
26.782.0088.1.029 AQUIS.MAQUINAS,VEICULOS E UTI	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
26.782.0088.1.040 CONST.REFORMA,AMPL,MELHOR TER	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
26.782.0088.2.044 MANUT.ATIV.ESTRADAS,PONTES,BU	196.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
26.782.0088.2.052 MANUT.ATIV.DO TERMINAL RODOVI	51.000,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00
<b>Total .....</b>	<b>813.000,00</b>	<b>203.250,00</b>	<b>203.250,00</b>	<b>203.250,00</b>	<b>203.250,00</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
<b>99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
99.999.9999.9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
<b>Total .....</b>	<b>500.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
<b>Total Geral .....</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>

Fim de Relatorio

SMAR-APD

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.01 - GABINETE E ASSESS.DO PREFEITO

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0007.1.002		001			30.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
04.122.0007.1.003		001			10.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
04.122.0007.2.002		001			248.000,00
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	40.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	51.000,00	
04.122.0007.2.003		001			68.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	43.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	5.000,00	
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	
04.122.0007.2.004		001			10.000,00
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	
04.122.0007.2.006		001			6.000,00
	3.4.90.91.00	001	SENTENCAS JUDICIARIAS	1.000,00	
	3.4.90.92.00	001	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.000,00	
04.122.0007.2.003		001			20.000,00
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	
12.361.0042.2.005		001			60.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.000,00	
Total .....					452.000,00

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( ODD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.02 - DEPTD ADMIN.E RECURSOS HUMANOS

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0007.1.004		001			10.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
04.122.0007.1.005		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
04.122.0007.2.007		001			147.000,00
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	88.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00	
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	10.000,00	
04.122.0007.2.008		001			30.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	7.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	1.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.000,00	
04.122.0039.2.011		001			5.000,00
	3.4.50.41.00	001	CONTRIBUICOES	5.000,00	
07.122.0007.2.007		001			1.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
09.273.0082.2.012		001			81.000,00
	3.1.90.01.00	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.000,00	
	3.1.90.03.00	001	PENSOES	20.000,00	
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
11.331.0084.2.013		001			20.000,00
	3.4.90.47.00	001	CONTRIBUICOES AO PASEP	20.000,00	
20.606.0008.2.010		001			30.000,00
	3.4.13.41.00	001	CONTRIBUICOES	30.000,00	

Total ..... 329.000,00

SMAR-APD

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
01.031.0001.2.001		001			210.000,00
	3.4.11.41.00	001	CONTRIBUICOES	210.000,00	
04.123.0008.1.007		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
04.123.0008.2.015		001			51.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	17.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00	
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.000,00	
04.123.0008.2.016		001			30.000,00
	3.4.90.73.00	001	CORREC MONET E CAMBIAL DA DIV	30.000,00	
04.123.0008.2.017		001			50.000,00
	4.9.90.71.00	001	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	50.000,00	
04.129.0008.1.006		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
04.129.0008.2.014		001			66.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	37.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	2.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.000,00	
365.0041.2.046		001			5.000,00
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00	
Total .....					422.000,00

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
12.361.0042.1.008		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00 ✓	
12.361.0042.1.009		001			50.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00 ✓	
12.361.0042.1.010		001			10.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
12.361.0042.1.045		001			25.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00	
12.361.0042.1.046		001			5.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
12.361.0042.1.047		001			10.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
12.361.0042.2.009		001			25.000,00
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.500,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAD	1.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.500,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	
12.361.0042.2.018		001			163.500,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	98.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	10.000,00	
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAD	1.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.500,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	
12.361.0042.2.020		001			215.300,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	300,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	167.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	20.000,00	
12.361.0042.2.023		001			220.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAD	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	138.000,00	
12.361.0042.2.063		001			350.000,00
	3.4.30.41.00	001	CONTRIBUICOES	350.000,00	
12.361.0042.2.067		001			35.300,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	300,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	
12.361.0042.2.068		001			22.500,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAD	1.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.500,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( BDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
12.361.0042.2.069		001			11.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.000,00	
12.361.0042.2.070		001			7.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.000,00	
12.361.0042.2.072		001			30.000,00
	3.4.30.41.00	001	CONTRIBUICOES	30.000,00	
12.361.0082.2.019		001			60.400,00
	3.1.90.01.00	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	40.000,00	
	3.1.90.03.00	001	PENSOES	20.000,00	
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	400,00	
12.362.0045.1.044		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
12.362.0045.2.066		001			33.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	1.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.000,00	
12.365.0041.1.042		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
12.365.0041.2.017		001			52.000,00
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	52.000,00	
12.365.0041.2.046		001			32.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.000,00	
Total .....					1.372.000,00

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( BDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.05 - DEP.CULT.ESPORTE,LAZ.E TURISMO

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
12.367.0049.2.027		001			30.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00	
13.391.0048.1.015		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
13.391.0048.2.026		001			1.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
13.392.0048.2.049		001			11.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	5.000,00	
13.392.0048.2.055		001			7.000,00
	3.4.50.41.00	001	CONTRIBUICOES	7.000,00	
13.392.0048.2.059		001			7.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.000,00	
23.691.0063.2.056		001			6.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00	
23.695.0065.2.028		001			46.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	18.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	1.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	14.000,00	
27.695.0065.1.041		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
27.812.0046.1.012		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
27.812.0046.1.013		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
27.812.0046.2.024		001			10.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.000,00	
27.812.0046.2.025		001			10.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.000,00	
27.812.0046.2.058		001			5.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	2.500,00	
Total .....					163.000,00



COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.06 - DEPART.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
08.243.0081.2.071		001			20.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	
08.244.0081.1.039		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
08.244.0081.2.022		001			10.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00	
08.244.0081.2.033		001			5.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00	
08.244.0081.2.034		001			36.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.000,00	
10.301.0075.1.018		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
10.301.0075.1.019		001			25.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
10.301.0075.2.030		001			668.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	160.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSDAL CIVIL	10.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	10.000,00	
	3.1.90.37.00	001	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	225.000,00	
10.301.0075.2.031		001			20.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00	
10.301.0075.2.032		001			100.000,00
	3.4.50.43.00	001	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00	
10.302.0075.1.048		001			50.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
Total .....					949.000,00

CDR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( DDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Orgao : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
04.122.0007.1.020		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
04.122.0007.1.021		001			5.000,00
	4.6.90.61.00	001	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00	
04.122.0007.1.022		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
04.122.0007.2.064		001			6.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOAO	200,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	800,00	
451.0060.2.042		001			57.000,00
	3.1.90.11.00	001	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	50.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	5.000,00	
15.452.0060.1.023		001			10.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
15.452.0060.1.024		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
15.452.0060.1.025		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
15.452.0060.1.026		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
15.452.0060.1.034		001			10.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
15.452.0060.1.043		001			1.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
15.452.0060.2.038		001			96.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	45.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	3.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOAO	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	8.000,00	
15.452.0060.2.039		001			21.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	9.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	500,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
15.452.0060.2.040		001			90.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOAO	2.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	78.000,00	
15.452.0060.2.041		001			46.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	15.500,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	

CDR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.001

Programa : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	4.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	
15.452.0060.2.042		001			41.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.000,00	
16.482.0057.1.033		001			1.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
17.512.0076.1.027		001			5.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
17.512.0076.2.043		001			13.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCIDOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	4.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	500,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.500,00	
20.601.0014.2.047		001			7.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.000,00	
24.722.0022.1.032		001			10.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
24.722.0022.1.036		001			1.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
24.722.0022.1.037		001			5.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
24.722.0022.2.036		001			2.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	200,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	800,00	
24.722.0022.2.048		001			15.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	500,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	9.500,00	
25.752.0051.1.035		001	COOPERATIVISMO		1.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
25.752.0051.2.037		001			37.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	35.000,00	
26.782.0088.1.028		001			20.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	

ORÇ20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORÇAMENTO PARA 2.001

-----  
 Programa : 02 - EXECUTIVO  
 Unidade : 02.07 - DEP.MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA  
 -----

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
26.782.0088.1.029		001			20.000,00
	4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
26.782.0088.1.040		001			1.000,00
	4.5.90.51.00	001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
26.782.0088.2.044		001			196.000,00
	3.1.90.09.00	001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00	
	3.1.90.11.00	001	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	41.000,00	
	3.1.90.13.00	001	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
	3.1.90.14.00	001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	8.000,00	
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	5.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	44.000,00	
26.782.0088.2.052		001			51.000,00
	3.4.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3.4.90.33.00	001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	
	3.4.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	49.000,00	
Total .....					813.000,00

-----  
 -SMAR-APD

CDR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( ODD )  
ORCAMENTO PARA 2.001

Co : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Func-Programat	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
99.999.9999.9.999		001	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
	9.0.00.00.00	001	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	
Total .....					500.000,00





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**

## **ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**

CNPJ 18.940.098/0001 - 22

RUA AFONSO PENA, 225 - TELEFAX (0\*\*35) 463-1000 - CEP 37578-000 - BUENO BRANDÃO - MG

LEI Nº 1.419, de 17.11.2000

Dispõe sobre contratação de empresa ou profissional especializado para realização de gerenciamento e fiscalização interna dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

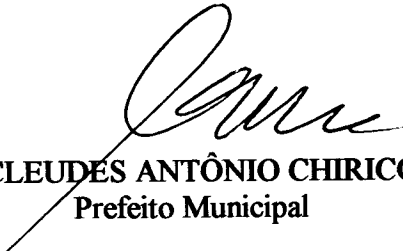
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar empresa ou profissional especializado para realização de gerenciamento e fiscalização interna dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os trabalhos de gerenciamento e fiscalização, quer no âmbito do Poder Executivo, quer no âmbito do Poder Legislativo, serão realizados juntamente com a Comissão de Controle Interno de cada Poder.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias 02.01 03.07.020.2.003 3.1.1.3.01; 02.01 03.07.020.2.003 3.1.3.1.01; 02.01 03.07.020.2.003 3.1.3.2.02.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 17 de novembro de 2000.

  
CLEUDES ANTÔNIO CHIRICO  
Prefeito Municipal